



PROCOLO
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT
 nº 113 Livro 25 Fis. 18 Data 03/12/18
 Horas 15:47
 Funcionário Cam. Mun. B. Garças
 Ass. [assinatura]

Prefeitura Municipal de Barra do Garças
 ESTADO DE MATO GROSSO

MENSAGEM Nº 011 DE 30 DE novembro DE 2018.

Senhor Presidente,
 Senhores Vereadores,

URGENTE

Com a presente, estamos encaminhando, para a apreciação dos Senhores, o Projeto de Lei incluso alterando a Lei Complementar nº 045, de 15 de dezembro de 1997, que dispõe sobre o Código Tributário Municipal, especialmente no que tange a Planta de Valores Genéricos de Terrenos Urbanos e Rurais, e tabela de Preço de Construção para o exercício de 2019.

Tal iniciativa se deve a defasagem da planta de valores e a necessidade de adequação do Código Tributário Municipal às normativas legais, bem como, as determinações exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, especialmente a Resolução Normativa nº 031/2012.

Salientamos que no ano de 2017 já houve tentativa de aprovação de Projeto de Lei atualizando a Planta de Valores, no entanto, a vez restou frustrada, uma vez que não obteve aprovação por parte dos nobres Edis.

Fora realizada Audiência Pública visando a discussão e aprovação dos valores venais dos imóveis urbanos e rurais deste Município, para o exercício fiscal de 2019, baseada em ampla pesquisa do mercado imobiliário e outras fontes para estabelecer o valor do metro quadrado.

Com o resultado positivo conseguiremos uma boa atualização na arrecadação municipal que vai refletir diretamente nos investimentos nas áreas de saúde, educação, segurança e mobilidade, dentre outros.

A adequação as leis federais demonstram que o Município está sendo criterioso com as mudanças e se atualizando para que atue dentro do previsto na LRF e atingindo as metas previstas para o Exercício de 2019.

Eis aí as razões e as justificativas do Projeto, que esperamos seja apreciado e aprovado por esse Poder Legislativo.

Sem mais, com os nossos protestos de elevado respeito e consideração.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT, 30 de novembro de 2018.

[Assinatura]
 Clíma Baibino de Sousa
 Auxiliar Administrativo
 Portaria 13/1996

[Assinatura]
ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
 Prefeito Municipal

[Assinatura]
 Tania Maria Martins do Prado
 Auxiliar Administrativo
 Portaria 14/1996
 15.47
 03.12.18

[Assinatura]
 Aprovado Sessão Ordinária
 Do dia 30/12/2018

09 votos à favor
 05 votos contra



PROTOCOLO	
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT	
nº _____ Livro: _____	Fis. _____ Data: ____/____/____
Horas: _____	
FUNCIONÁRIO	

Cam. Mun. B. Garças
Fis. 002
Ass. [Assinatura]

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011 DE 30 DE novembro DE 2018.

URGENTE

“Dispõe sobre a Planta de Valores Genéricos de Terrenos Urbanos e Rurais, e Tabela de Preço de Construção para o Exercício de 2019 e, altera a Lei Complementar Nº 045 de 15/12/1997 e suas alterações, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, ROBERTO ANGELO DE FARIAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º - Fica aprovada a Planta de Valores Genéricos de Terrenos Urbanos e Rurais, elaborada pela Comissão designada pelo Decreto Nº 3.831 de 22 de Dezembro de 2016, e Decreto 4.068 de 25 de outubro de 2018, respectivamente, para efeito de cálculo do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, ITBI – Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e Direitos a eles relativos, intervivos, Urbanos e Rurais, por ato oneroso, respaldado pelas Contas de Governo de 2015, no achado 2 DB 20 – A Planta Genéricas de Valores não foi atualizada acarretando defasagem entre a base de calculo para o IPTU e a real valorização imobiliária urbana do município - arts 11 e 12 da LC nº 101/2000 e o Art. 2º da Resolução Normativa TCEMT nº 31/2012 alterando os anexos a seguir:

Anexo I - Mapa Digitalizado e impresso.

Anexo II - Tabela de Valores Genéricos e Especiais de Terrenos Urbanos.

Anexo II - Tabela de Valores Especiais dos Terrenos Urbanos Glebas e Áreas Remanescentes;

Anexo III - Tabela de Preço de Metro Quadrado de Construção;

Anexo IV - Fatores de Correção;

Anexo VI-A - Zonas Fiscais de Barra do Garças;

Art. 2º Altera-se o inciso III do art. 17, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 17 (...)

[Assinatura]
Tânia Maria Martins do Prado
Auxiliar Administrativo
Portaria 14/1996
15.47 03.12.18



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

III- uma única edificação localizada em uma unidade imobiliária com área igual ou inferior a 24,00m² (vinte e quatro metros quadrado) de construção.

Art. 3º - Altera-se o parágrafo 5º, inciso I, do Art. 19, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 19 (...)

I - Planta de valores Genéricos de Terrenos Urbanos e Rurais, Anexo I desta Lei, valores unitários por metro quadrado de terreno urbano, (mapas com arquivo digitalizado em formato do Auto Cad e encadernados) e por hectare quanto rural (mapas)".

Art. 4º Altera-se o art. 48 passando a vigorar com a seguinte redação:

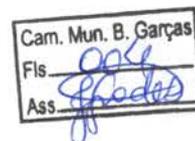
Art. 48 - O Valor do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana não poderá ser inferior a R\$ 43,75 (quarenta e três reais e setenta e cinco centavos).

Art. 5º Altera - se o Anexo IV, item 1 – Estrutura, e o Item 6 – Piso, passando a vigorar com a seguintes redações:

1.1-	Alvenaria	15 pontos
1.2-	Concreto.....	24 pontos
1.3-	Mista.....	20 pontos
1.4-	Madeira.....	13 pontos
1.5-	Metálica.....	15 pontos
1.6-	Adobe.....	06 pontos
1.7-	Taipa.....	06 pontos

6 . PISO

6.1 - Cerâmica.....	10 pontos
6.2 - Cimento.....	04 pontos
6.3 – Taco.....	08 pontos
6.4 – Tijolo.....	02 pontos
6.6- Terra.....	00 pontos
6.6 – Porcelanato.....	11 pontos
6.7 – Especial.....	12 pontos



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Art. 6º Os anexos I, II, II-A, III e VI – A, passam a vigorar com as seguintes redações, sendo que o anexo I será apresentado somente na forma digital (mapa cadastral).

ANEXO II

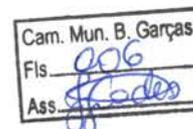
Tabela de Valores Genéricos e Especiais de Terrenos Urbanos

Código	Bairro	PV,s	Valor M ²
1	Centro	1	1.112,00
1	Centro	2	835,00
1	Centro	3	555,00
1	Centro	4	582,00
1	Centro	5	778,00
1	Centro	6	622,00
1	Centro	7	426,00
1	Centro	8	364,00
1	Centro	9	400,00
1	Centro	10	380,00
1	Centro	11	232,00
1	Centro	12	312,00
2	Campinas	1	1.050,00
2	Campinas	2	666,00
2	Campinas	3	582,00
2	Campinas	4	465,00
2	Campinas	5	407,00
2	Campinas	6	350,00
3	Bela Vista	1	1.050,00
3	Bela Vista	2	1.000,00
3	Bela Vista	3	582,00
3	Bela Vista	4	560,00
3	Bela Vista	5	408,00
3	Bela Vista	6	350,00
3	Bela Vista	7	312,00
3	Bela Vista	8	243,00
3	Bela Vista	9	235,00
3	Bela Vista	10	222,00
3	Bela Vista	11	115,00
4	Alto da Boa Vista	1	339,00
4	Alto da Boa Vista	2	175,00
4	Alto da Boa Vista	3	88,00



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

5	Vila Maria Lucia	1	339,00
5	Vila Maria Lucia	2	271,00
5	Vila Maria Lucia	3	194,00
5	Vila Maria Lucia	4	115,00
5	Vila Maria Lucia	5	88,00
5	Vila Maria Lucia	6	96,00
5	Vila Maria Lucia	7	79,00
6	Floresta	1	380,00
6	Floresta	2	270,00
6	Floresta	3	222,00
6	Floresta	4	339,00
6	Floresta	5	232,00
6	Floresta	6	219,00
7	Anchieta	1	132,00
7	Anchieta	2	67,00
7	Anchieta	3	34,00
7	Anchieta	4	48,00
7	Anchieta	5	20,21
7	Anchieta	6	10,11
8	Beira Rio	1	355,00
8	Beira Rio	2	170,00
9	BR 070	1	206,96
9	BR 070	2	114,26
9	BR 070	3	90,91
9	BR 070	4	84,29
9	BR 070	5	62,37
9	BR 070	6	62,37
9	BR 070	7	107,81
9	BR 070	8	114,26
9	BR 070	9	109,94
9	BR 070	10	119,45
9	BR 070	11	101,71
9	BR 070	12	114,26
9	BR 070	13	67,28
9	BR 070	14	114,26
9	BR 070	15	138,54
9	BR 070	16	114,26



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

9	BR 070	17	113,27
9	BR 070	18	114,26
9	BR 070	19	62,37
9	BR 070	20	62,37
9	BR 070	21	36,86
9	BR 070	22	36,86
9	BR 070	23	90,91
9	BR 070	24	177,98
9	BR 070	25	181,20
9	BR 070	26	182,12
9	BR 070	27	215,54
9	BR 070	28	36,86
9	BR 070	29	144,75
9	BR 070	30	136,78
9	BR 070	31	151,69
9	BR 070	32	127,66
9	BR 070	33	233,98
9	BR 070	34	174,37
9	BR 070	35	189,78
9	BR 070	36	139,78
9	BR 070	37	139,81
9	BR 070	38	171,18
9	BR 070	39	167,27
9	BR 070	40	108,97
9	BR 070	41	100,49
9	BR 070	42	174,37
9	BR 070	43	151,82
9	BR 070	44	134,33
9	BR 070	45	36,86
9	BR 070	46	223,64
9	BR 070	47	378,00
9	BR 070	48	231,20
9	BR 070	49	272,81
9	BR 070	50	263,60
9	BR 070	51	264,14
9	BR 070	52	238,03
9	BR 070	53	291,09
9	BR 070	54	36,86
9	BR 070	55	163,67
9	BR 070	56	171,75
9	BR 070	57	201,37



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

9	BR 070	58	154,20
9	BR 070	59	154,20
9	BR 070	60	122,09
9	BR 070	61	378,00
9	BR 070	62	264,14
9	BR 070	63	378,00
9	BR 070	64	232,50
9	BR 070	65	281,21
9	BR 070	66	355,24
9	BR 070	67	378,00
9	BR 070	68	113,40
9	BR 070	69	198,45
9	BR 070	70	191,94
9	BR 070	71	193,54
9	BR 070	72	229,37
9	BR 070	73	146,91
9	BR 070	74	132,17
9	BR 070	75	554,69
9	BR 070	76	618,54
9	BR 070	77	850,50
9	BR 070	78	113,40
9	BR 070	79	646,38
9	BR 070	80	73,79
9	BR 070	81	103,14
9	BR 070	82	98,55
9	BR 070	83	36,86
9	BR 070	84	88,29
9	BR 070	85	157,49
9	BR 070	86	143,78
9	BR 070	87	105,76
9	BR 070	88	157,49
9	BR 070	89	116,83
9	BR 070	90	99,23
9	BR 070	91	99,23
9	BR 070	92	99,23
9	BR 070	93	168,21
9	BR 070	94	157,49
9	BR 070	95	157,49
9	BR 070	96	146,18
9	BR 070	97	149,31
9	BR 070	98	136,78
9	BR 070	99	36,86



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

9	BR 070	100	140,16
9	BR 070	101	184,01
9	BR 070	102	159,79
9	BR 070	103	99,71
9	BR 070	104	114,51
9	BR 070	105	256,64
9	BR 070	106	241,60
9	BR 070	107	256,64
9	BR 070	108	114,51
9	BR 070	109	36,86
9	BR 070	110	113,40
10	Cidade Velha	1	420,00
10	Cidade Velha	2	380,00
10	Cidade Velha	3	363,00
10	Cidade Velha	4	350,00
10	Cidade Velha	5	339,00
10	Cidade Velha	6	300,00
10	Cidade Velha	7	266,00
10	Cidade Velha	8	233,00
10	Cidade Velha	9	178,00
10	Cidade Velha	10	156,00
11	Jard. Amazônia BNH	1	132,00
12	Distrito Industrial	1	9,18
13	Drurys	1	98,17
13	Drurys	2	90,00
13	Drurys	3	62,23
13	Drurys	4	41,31
14	Jard. Amazônia I	1	200,00
14	Jard. Amazônia I	2	156,00
14	Jard. Amazônia I	3	88,00
14	Jard. Amazônia I	4	77,00
14	Jard. Amazônia I	5	58,00
14	Jard. Amazônia I	6	47,00
14	Jard. Amazônia I	7	45,00
14	Jard. Amazônia I	8	35,00
15	Jardim Amazônia II	1	194,00



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

15	Jardim Amazônia II	2	156,00
15	Jardim Amazônia II	3	77,00
15	Jardim Amazônia II	4	69,00
15	Jardim Amazônia II	5	58,00
15	Jardim Amazônia II	6	47,00
15	Jardim Amazônia II	6	39,00
15	Jardim Amazônia II	7	28,00
15	Jardim Amazônia II	8	21,00
16	Jardim Araguaia Cohab	1	105,00
16	Jardim Araguaia Cohab	2	84,00
17	Jardim Araguaia	1	718,00
17	Jardim Araguaia	2	522,55
17	Jardim Araguaia	3	467,82
17	Jardim Araguaia	5	180,00
17	Jardim Araguaia	6	121,00
17	Jardim Araguaia	7	89,00
17	Jardim Araguaia	8	49,00
18	Jardim Cuiabá	1	582,00
18	Jardim Cuiabá	2	388,00
18	Jardim Cuiabá	3	312,00
18	Jardim Cuiabá	4	271,00
18	Jardim Cuiabá	5	223,00
18	Jardim Cuiabá	6	155,00
18	Jardim Cuiabá	7	136,00
19	Jd. Garças	1	400,00
19	Jd. Garças	2	176,00
20	Domingos Mariano	1	222,00
20	Domingos Mariano	2	180,00
20	Domingos Mariano	3	165,00
20	Domingos Mariano	4	148,00
20	Domingos Mariano	5	49,00
20	Domingos Mariano	6	38,00
21	Floresta I	1	380,00
21	Floresta I	2	339,00
21	Floresta I	3	270,00
22	Jd. Morada do Sol	1	132,00



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

22	Jd. Morada do Sol	2	67,00
23	Jardim Nova Barra	1	178,00
23	Jardim Nova Barra	2	111,00
23	Jardim Nova Barra	3	116,00
23	Jardim Nova Barra	4	88,00
23	Jardim Nova Barra	5	66,00
23	Jardim Nova Barra	6	55,00
23	Jardim Nova Barra	7	44,00
23	Jardim Nova Barra	8	33,00
23	Jardim Nova Barra	9	26,00
23	Jardim Nova Barra	10	45,00
23	Jardim Nova Barra	11	7,00
23	Jardim Nova Barra	12	3,50
24	Jardim Palmares	1	88,00
24	Jardim Palmares	2	33,00
24	Jardim Palmares	3	26,00
25	Jardim Paraíso	1	132,00
25	Jardim Paraíso	2	67,00
25	Jardim Paraíso	3	40,00
26	Pitaluga	1	117,00
26	Pitaluga	2	88,00
26	Pitaluga	3	60,00
26	Pitaluga	4	42,00
26	Pitaluga	5	47,00
27	Jardim Primavera	1	16,00
28	Jardim Rodrigues	1	96,00
28	Jardim Rodrigues	2	72,00
28	Jardim Rodrigues	3	35,00
28	Jardim Rodrigues	4	49,00
29	Jard. São João	1	355,00
29	Jard. São João	2	222,00
29	Jard. São João	3	195,00
29	Jard. São João	4	165,00
29	Jard. São João	5	155,00
29	Jard. São João	6	116,00



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

29	Jard. São João	7	79,00
29	Jard. São João	8	55,00
29	Jard. São João	9	27,00
29	Jard. São João	10	25,00
30	Vista Alegre	1	582,00
30	Vista Alegre	2	312,00
30	Vista Alegre	3	232,00
32	Lot. Do Garças	1	400,00
32	Lot. Do Garças	2	176,00
33	Lacerda	1	96,00
33	Loteamento Lacerda	2	49,00
34	Madre Marta	1	339,00
34	Madre Marta	2	270,00
34	Madre Marta	3	233,00
35	Nova Canaã	1	28,00
36	Piracema	1	240,00
36	Piracema	2	105,00
36	Piracema	3	84,00
38	Santa Rosa	1	271,00
38	Santa Rosa	2	194,00
38	Santa Rosa	3	138,00
38	Santa Rosa	4	98,00
38	Santa Rosa	5	74,00
38	Santa Rosa	6	49,00
39	São Benedito	1	400,00
39	São Benedito	2	355,00
39	São Benedito	3	266,00
39	São Benedito	4	222,00
40	São João	1	355,00
40	São João	2	145,00
40	São João	3	222,00
40	São João	4	194,00



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

41	São Sebastião	1	582,00
41	São Sebastião	2	222,00
41	São Sebastião	3	211,00
41	São Sebastião	4	194,00
41	São Sebastião	5	188,00
41	São Sebastião	6	165,00
41	São Sebastião	7	145,00
41	São Sebastião	8	72,00
41	São Sebastião	9	49,00
42	Sena Marques	1	113,00
42	Sena Marques	2	79,00
42	Sena Marques	3	57,00
42	Sena Marques	4	36,75
42	Sena Marques	5	25,00
42	Sena Marques	6	3,67
43	Serra Dourada	1	359,00
43	Serra Dourada	2	240,00
43	Serra Dourada	3	180,00
43	Serra Dourada	4	124,00
43	Serra Dourada	5	95,00
44	Cristino Cortes	1	718,00
44	Cristino Cortes	2	359,00
44	Cristino Cortes	3	180,00
44	Cristino Cortes	4	144,00
44	Cristino Cortes	5	148,00
44	Cristino Cortes	6	121,00
44	Cristino Cortes	7	92,00
44	Cristino Cortes	8	59,00
44	Cristino Cortes	9	43,00
45	Setor Sul I	1	835,00
45	Setor Sul I	2	555,00
45	Setor Sul I	3	364,00
45	Setor Sul I	4	266,00
46	Setor Sul II	1	400,00
46	Setor Sul II	2	355,00
46	Setor Sul II	3	222,00
46	Setor Sul II	4	176,00



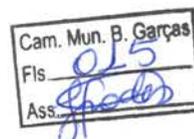
ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

46	Setor Sul II	5	14,43
47	Setor Sul III Cemitério	1	110,00
48	Setor Sul IV	1	222,00
49	Setor Sul V	1	355,00
49	Setor Sul V	2	222,00
50	Vila Varjão	1	70,00
51	União	1	1.000,00
51	União	2	312,00
51	União	3	243,00
51	União	4	223,00
51	União	5	178,00
51	União	6	146,00
51	União	7	121,00
51	União	8	35,00
52	Vila Manoel Camerino	1	271,00
52	Vila Manoel Camerino	2	166,00
53	Vila Santo Antônio	1	271,00
53	Vila Santo Antônio	2	233,00
53	Vila Santo Antônio	3	166,00
53	Vila Santo Antônio	4	145,00
53	Vila Santo Antônio	5	138,00
53	Vila Santo Antônio	6	115,00
53	Vila Santo Antônio	7	88,00
53	Vila Santo Antônio	8	60,00
53	Vila Santo Antônio	9	42,00
54	Serrinha	1	117,00
54	Serrinha	2	88,00
54	Serrinha	3	60,00
54	Serrinha	4	42,00
55	Ch São José	1	5,50
56	Jardim das Mangueiras	1	200,00
56	Jardim das Mangueiras	2	156,00



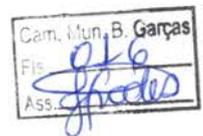
ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

57	Jardim Petrópolis	1	222,00
57	Jardim Petrópolis	2	180,00
57	Jardim Petrópolis	3	165,00
57	Jardim Petrópolis	4	148,00
58	Jardim Vista Alegre II	1	166,00
58	Jardim Vista Alegre II	2	96,00
60	Recanto Kasarão	1	420,00
60	Recanto Kasarão	2	300,00
60	Recanto Kasarão	3	265,00
60	Recanto Kasarão	4	178,00
60	Recanto Kasarão	5	90,00
60	Recanto Kasarão	6	78,00
60	Recanto Kasarão	7	70,00
61	Zeca Ribeiro	1	56,00
61	Zeca Ribeiro	2	35,72
61	Zeca Ribeiro	3	7,14
62	Vila Maria	1	7,35
62	Vila Maria	2	12,86
62	Vila Maria	3	26,00
63	São Sebastião II	1	165,00
63	São Sebastião II	2	99,00
64	Moema	1	200,00
64	Moema	2	156,00
65	Remanescente II	1	46,00
66	Remanescente V	1	61,00
66	Remanescente V	2	50,00
66	Remanescente V	3	47,00
66	Remanescente V	4	77,00
66	Remanescente V	5	156,00
67	Remanescente IV	1	200,00
67	Remanescente IV	2	18,00
68	Remanescente VI	1	79,00



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

68	Remanescente VI	2	38,00
68	Remanescente VI	3	7,00
68	Remanescente VI	4	3,50
69	Remanescente I	1	62,47
69	Remanescente I	2	36,75
69	Remanescente I	3	10,11
69	Remanescente I	4	7,14
70	Remanescente III	1	10,10
70	Remanescente III	2	7,35
71	Sítios de Recreio	1	7,35
71	Sítios de Recreio	2	3,68
72	Balneário Aguas Quente	1	10,11
73	Parque dos Tubarões	2	20,00
73	Parque dos Tubarões	3	12,00
74	Curtume Santo Antônio	1	9,18
75	Área (entre Distrito Industrial Jd. Nova Barra)	1	4,60
75	Área (entre Distrito Industrial Jd. Nova Barra)	2	9,18
76	Área (entre Frig./Cerege/V. Varjão)	1	7,35
78	Área (frig/clube Peixinho)	1	7,35
79	Área entre Frigorífico Clube do Laço	1	7,35
79	Área entre Frigorífico Clube do Laço	2	12,86
79	Área entre Frigorífico Clube do Laço	3	45,93
80	Ouro Fino	1	84,00
80	Ouro Fino	2	70,00
80	Ouro Fino	3	45,00
81	Área (entre a Fiat Vila Varjão)	1	7,35
81	Área (entre a Fiat Vila Varjão)	2	3,67
84	Residencial Garças	1	79,00



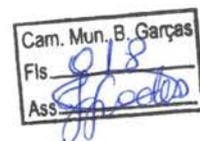
ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

86	Área (entre J. Morada do Sol e Ch. São José)	1	18,37
87	Cha. e Áreas Próximo Jd. Primavera	1	8,27
88	Chácara e áreas	1	9,18
89	Área (em frente ao Curtume Santo Antônio)	1	9,18
90	Vale do Sonhos	1	5,25
91	Região Toricueje	1	5,25
92	Região Pindaibinha	1	5,25
93	Região do voadeira	1	5,25
95	Região do Tabazul	1	5,25
99	Solar Ville	1	70,00
106	Cerro Azul	1	292,00
106	Cerro Azul	2	196,00
106	Cerro Azul	3	148,00
106	Cerro Azul	4	35,00
107	Cidade Universitária	1	84,00
107	Cidade Universitária	2	73,00
107	Cidade Universitária	3	57,00
107	Cidade Universitária	4	11,30
108	Ouro Fino II	1	65,00
110	Remanescente Ouro Fino	1	84,00
110	Remanescente Ouro Fino	2	51,45
111	Monte Sinai	1	117,00
113	Chácaras e Sítios	1	7,35
114	Lot. Serra Azul	1	112,00
114	Lot. Serra Azul	2	84,00
115	Wilmar Peres	1	51,45



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

115	Wilmar Peres	2	40,00
116	Residencial Tamburi	1	83,00
116	Residencial Tamburi	2	42,00
117	Lot. Santa Emilia	1	75,00
117	Lot. Santa Emilia	2	51,45
118	Loteamento Serra Alta	1	84,00
119	Lot. Chácara Rapadura	1	222,00
119	Lot. Chácara Rapadura	1	115,00
121	Roncador	1	38,00
123	Residencial São Conrado	1	141,00
123	Residencial São Conrado	2	113,00
123	Residencial São Conrado	3	85,00
124	Loteamento Residencial Cidade Jardim	1	40,00
124	Loteamento Residencial Cidade Jardim	2	26,00
125	Loteamento Residencial Jardim dos Ipês	1	28,00
126	Residencial Carvalho I e II	1	40,00
127	Residencial Jardim Toledo	1	170,00
127	Residencial Jardim Toledo	2	141,00
128	Loteamento Butantã	1	79,00
129	Loteamento Peixinho	1	40,00
130	Remanescente VII	1	65,00
131	Lot. Park Aguas Quentes	1	34,00
131	Lot. Park Aguas Quentes	2	30,00
132	Remanescente VIII	1	12,00
133	Cond. Vale da Serra	1	132,00



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO II - A

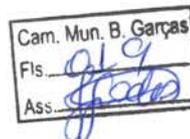
PLANTA DE VALORES GENÉRICOS DE TERRENOS RURAIS

ANO BASE - 2018

EXERCÍCIO - 2019

IMÓVEIS RURAIS

INTERVALO DAS INSCRIÇÕES CADASTRAIS					Nº	VALOR	REGIÃO
SETOR	QDª	LOTE	QDª	LOTE	PV	HECTARE	
501	001	0001	0199	9999	1	R\$ 10.000,00	Região da Barra
501	0200	0001	0999	9999	2	R\$ 6.000,00	Região da Barra
502	001	0001	0199	9999	1	R\$ 7.000,00	Região do Ouro Fino
502	0200	0001	0999	9999	2	R\$ 3.000,00	Região do Ouro Fino
503	001	0001	0199	9999	1	R\$ 7.000,00	Região Serra da Pitomba
503	0200	0001	0999	9999	2	R\$ 3.000,00	Região Serra da Pitomba
504	001	0001	0199	9999	1	R\$ 5.000,00	Região Serra do Taquaral
504	0200	0001	0999	9999	2	R\$ 2.000,00	Região Serra do Taquaral
505	001	0001	0199	9999	1	R\$ 9.000,00	Região do Taquaral
505	0200	0001	0999	9999	2	R\$ 5.000,00	Região do Taquaral
506	001	0001	0199	9999	1	R\$ 9.000,00	Região da Paulistinha
506	0200	0001	0999	9999	2	R\$ 5.000,00	Região da Paulistinha
507	001	0001	0199	9999	1	R\$ 10.000,00	Região do Vale dos Sonhos
507	0200	0001	0999	9999	2	R\$ 6.000,00	Região do Vale dos Sonhos
508	001	0001	0199	9999	1	R\$ 5.000,00	Região Serra do Facão
508	0200	0001	0999	9999	2	R\$ 2.000,00	Região Serra do Facão
509	001	0001	0199	9999	1	R\$ 5.000,00	Região da Serra Azul
509	0200	0001	0999	9999	2	R\$ 2.000,00	Região da Serra Azul
510	001	0001	0199	9999	1	R\$ 9.000,00	Região do Cab. Do Pindaíba
510	0200	0001	0999	9999	2	R\$ 5.000,00	Região do Cab. Do Pindaíba
511	001	0001	0199	9999	1	R\$ 9.000,00	Região da Pabreulândia
511	0200	0001	0999	9999	2	R\$ 5.000,00	Região da Pabreulândia
512	001	0001	0199	9999	1	R\$ 9.000,00	Região da Codema
512	0200	0001	0999	9999	2	R\$ 5.000,00	Região da Codema
513	001	0001	0199	9999	1	R\$ 9.000,00	Região Duas Âncoras
513	0200	0001	0999	9999	2	R\$ 5.000,00	Região Duas Âncoras
514	001	0001	0199	9999	1	R\$ 9.000,00	Região da Fazenda Brasil



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

514	0200	0001	0999	9999	2	R\$ 5.000,00	Região da Fazenda Brasil
515	001	0001	0199	9999	1	R\$ 7.000,00	Região BR 070 I
515	0200	0001	0999	9999	2	R\$ 3.000,00	Região BR 070 I
516	001	0001	0199	9999	1	R\$ 6.000,00	Região BR 070 II
516	0200	0001	0999	9999	2	R\$ 2.500,00	Região BR 070 II
517	001	0001	0199	9999	1	R\$ 7.000,00	Região Serra Passa Vinte
517	0200	0001	0999	9999	2	R\$ 3.000,00	Região Serra Passa Vinte
518	001	0001	0199	9999	1	R\$ 7.000,00	Região Marg. Esq. Passa 20 e Gorgulho.
518	0200	0001	0999	9999	2	R\$ 3.000,00	Região Marg. Esq. Passa 20 e Gorgulho.
519	001	0001	0199	9999	1	R\$ 5.000,00	Região Furnas do Mineiro
519	0200	0001	0999	9999	2	R\$ 2.000,00	Região Furnas do Mineiro
520	001	0001	0199	9999	1	R\$ 7.000,00	Região Rio Barreiro
520	0200	0001	0999	9999	2	R\$ 3.000,00	Região Rio Barreiro
521	001	0001	0199	9999	1	R\$ 5.000,00	Região São Bento
521	0200	0001	0999	9999	2	R\$ 2.000,00	Região São Bento
522	001	0001	0199	9999	1	R\$ 5.000,00	Região Toricueije
522	0200	0001	0999	9999	2	R\$ 2.000,00	Região Toricueije
523	0200	0001	0999	9999	1	R\$ 8.000,00	Região da Reserva Indígena São Marcos
523	0200	0001	0999	9999	2	R\$ 4.000,00	Região da Reserva Indígena São Marcos

Observação:

1) - PV1 Terra Beneficiada (com benfeitorias)

PV2 - Terra Não Beneficiada (não cultivada)

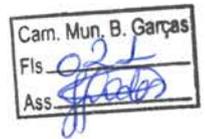
2) Os Valores por Hectare da PV2 são de Terra nua, sem benfeitorias.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO III
TABELA DE PONTUAÇÃO POR METRO QUADRADO DE CONSTRUÇÃO

PONTUAÇÃO DA EDIFICAÇÃO	PREÇO M ² COSTRUÇÃO
00 - 30	100,80
31 - 35	112,14
36 - 40	133,56
41 - 45	189,00
46 - 50	244,44
51 - 55	299,88
56 - 60	355,32
61 - 63	410,76
64 - 67	466,20
68 - 70	521,64
71 - 73	577,08
74 - 76	637,56
77 - 79	693,00
80 - 80	753,48
81 - 81	812,70
82 - 82	873,18
83 - 83	932,40
84 - 84	992,88
85 - 85	1053,36
86 - 86	1112,58
87 - 87	1171,80
88 - 88	1232,28
89 - 89	1292,76
90 - 90	1353,24
91 - 91	1412,46
92 - 92	1472,94
93 - 93	1544,76
94 - 94	1592,64
95 - 95	1653,12
96 - 96	1708,05
97 - 97	1794,98
98 - 98	1833,30
99 - 99	1892,52
100 - 100	1953,00



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO VI – A

ZONAS FISCAIS DE BARRA DO GARÇAS

<u>1ª ZONA</u>	<u>2ª ZONA</u>	<u>Cont. 2ª ZONA</u>	<u>4ª ZONA</u>
Beira Rio	Jd. Amazônia (BNH)	Anchieta	Parte do Jardim Nova Barra
Campinas	Santo Antônio	São Sebastião II	Parte do Jardim Palmares
Centro	Jardim Araguaia	Jd. Moema	Jardim Primavera
Cidade Velha	V. Manoel Camerino	Jd. Morada do Sol	Lotº Nova Canaã
Setor Sul I	Domingos Mariano	Remanescente II	Áreas-Frigoríficos/Clube Peixinho
Setor Sul II	Cristino Cortes	Remanescente IV	Áreas - Frigobarra/Casemat
Setor Sul III	Cohab	Monte Sinai	Chara Pequi
Setor Sul IV	Rec. das Acácias	Jd. Serra Azul	Parte Remanescente I
Setor Sul V	São Sebastião	Vila Varjão	Área em Frente ao Curtume Santo Antônio
Jard. das Garças	Santa Rosa	Solar Ville	Chac. Áreas Prox. Jardim Primavera
Lotº do Garças	Vila Serrinha	Residencial Tamburi	Remanescente III
São Benedito	União	Lot. Serra Alta	Parte da Remanescente VI
Madre Marta	Jd das Mangueiras	Residencial Garças	Chácaras São José
Vila Mª Lúcia	João XXIII	Parte Remanescente I	Sítios de Recreio Águas Quentes
São João	Piracema		Balneário Águas Quentes
BR-070	Lot. Santa Emília		Parque dos Tubarões
Alto da B. Vista	Conj.M. Aeronáutica		Parte do Distrito Industrial
Vista Alegre	Recanto Kasarão		Área (entre Dist. Industrial/N.Barra)
Jardim Cuiabá	Jardim Petrópolis		Área Frigorífico/Cerenge/V.Varjão)
Bela Vista	Jardim São João	<u>3ª ZONA</u>	Escola Agrícola
Dist. Industrial	Jardim Pitaluga	Parte Jd. Amazônia I	
Floresta I	Serra Dourada	Parte Jd. Amazônia II	
Vista Alegre II	Loteamento Ouro Fino	Jardim Rodrigues	
Drury's	Cerro Azul	Sena Marques	
Curtume Santo Antônio	Parte J. Amazônia I	Ouro Fino II	
Floresta	Parte J. Amazônia II	Jardim Paraíso	
Parte da Jd. Das Mangueira	Parte Lot. Residencial cidade Jardim	Parte do Jd. Nova Barra	
	Resid. Jardim dos Ipês	Parte do Jd. Palmares	
	Resid. São Conrado	Remanescente V	
	Resid. Jardim Toledo	Parte Remanescente VI	
	Loteamento Ch. Rapadura	Remanescente Ouro fino Vila Olímpica	
		Cidade Universitária	
		Vila Maria	
		Zeca Ribeiro	
		Lot. Lacerda	



Cam. Mun. B. Garças
 Fis. 222
 Ass. [Signature]

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Os Imóveis lindeiros à Avenida Ministro João Alberto em toda sua extensão e da Av. Senador Valdon Varjão (cont. Av. Ministro João Alberto pertencem a 1º Zona Fiscal, inclusive a Área do Curtume Santo Antônio.)

Art. 7º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT aos 30 de novembro de 2018.

[Signature]
 ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
 Prefeito Municipal

[Signature]
 Tânia Maria Martins do Prado
 Auxiliar Administrativo
 Portaria 14/1996

05.44
 23.12.18

2018
 Sessão Ordinária
 Do dia 10/12/2018
 09 votos à favor
 05 votos contra
 [Signature]
 Cláudia Barbosa de Souza
 Auxiliar Administrativo
 Portaria 13/1996

Parecer nº: 096/2018

I - RELATÓRIO

01. Trata-se de Projetos de Leis nº 058/2018; 059/2018; 060/2018; 061/2018; 062/2018; 065/2018 e Projetos de Lei Complementar nº 09/2018; 10/2018; 11/2018 todos de autoria do Poder Executivo Municipal.
02. Tratam de projetos diversos que tratam de temas como a Planta de IPTU e contratações temporárias de excepcional interesse.
03. É o relatório.

II – PARECER

04. A análise da validade ou não de um projeto de lei deve necessariamente passar por três aspectos distintos, que são a competência, onde observaremos se a matéria é de competência do município e se dentro do município deve ser proposta pelo poder executivo ou pelo poder legislativo; a forma, superada a questão da competência deve-se atentar para a forma em que deve ser apresentado, se como lei complementar ou como lei ordinária, e por fim devemos observar a legalidade do projeto, ou seja, se esse, caso aprovado, estaria apto a produzir efeitos no mundo jurídico, respeitando os requisitos supra e não desrespeitando nenhuma norma a ele hierarquicamente superior, dadas essas explicações passamos a análise dos requisitos mencionados:
05. **- Da Competência** – É indiscutível a competência do município para legislar sobre a matéria, estando prevista tanto na CF quanto na LOM sua competência para legislar sobre assunto de seu peculiar interesse, trazendo a LOM, ainda a competência para dispor sobre organização, administração e execução dos serviços locais:

Constituição Federal

“Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

(...)”

Lei Orgânica do Município de Barra do Garças

“Artigo 10 – Ao Município compete prover a tudo quanto se relacione ao seu peculiar interesse e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, entre outras, as seguintes atribuições:

I – legislar sobre assuntos de seu peculiar interesse;

II – suplementar a legislação federal e estadual, no que lhe couber;

(...)”

06. Por outro lado a matéria não se encontra dentre aquelas previstas no artigo 49 da Lei Orgânica do Município, que estabelece as matérias de competência exclusiva do Prefeito:

“Artigo 49 – São de iniciativa exclusiva do Prefeito as leis que disponham sobre;

I – criação, transformação ou extinção de cargos, funções ou empregos públicos na Administração Direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

II – servidores públicos, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;

III – criação, estruturação e atribuições das Secretarias ou Departamento equivalentes e órgãos das Administração Pública;

IV – matéria orçamentária, e a que autorize a abertura de créditos ou conceda auxílios, prêmios e subvenções.”

07. Portanto, não há qualquer mácula na apresentação do projeto pelo Vereador.

08. - **Da Forma:** A matéria tratada não se encontra dentre aquelas constantes do artigo 48 da Lei Orgânica e que devem obrigatoriamente serem propostas sob a forma de lei complementar.

09. - **Da Legalidade:** devido ao horário do protocolo 15:47 horas, que apenas foram distribuídos ao jurídico da Câmara as 18:52 horas e a grande quantidade projetos protocolado juntos, 08 (oito) projetos de lei (cinco em regime de urgência) e 03 projetos de lei complementar todos em regime de urgência, tornou-se impossível uma análise mais detalhadas da legalidade dos mesmos, motivo pelo qual deixamos essa análise a critérios dos nobres vereadores.

III- CONCLUSÃO

10. Portanto, apresentada a mensagem, respeitada a regra de competência, da ótica legal, observados os apontamentos feitos, não vislumbramos óbice, quanto a competência e a forma, a regular tramitação do presente projeto cabendo ao Nobres Vereadores a análise do mérito e da legalidade.

11. É o parecer, sob censura.

Barra do Garças, 03 de dezembro de 2018.



HEROS PENA

Procurador Geral

Matricula: 213 - OAB/MT: 14.385-B

Parecer nº: 104/2018

Projeto de Lei Complementar nº 011/2018, de 30 de novembro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que: "Dispõe sobre a Planta de Valores Genéricos de Terrenos Urbanos e Rurais, e Tabela de Preço de Construção para o Exercício de 2019 e, altera a Lei Complementar Nº 045 de 15/12/1997 e suas alterações, e dá outras providências."

I - RELATÓRIO

01. Trata-se de Projeto de Lei Complementar nº 011/2018, de 30 de novembro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que: "Dispõe sobre a Planta de Valores Genéricos de Terrenos Urbanos e Rurais, e Tabela de Preço de Construção para o Exercício de 2019 e, altera a Lei Complementar Nº 045 de 15/12/1997 e suas alterações, e dá outras providências."

02. Foi apresentada mensagem junto ao Projeto de Lei informando que:

"...Tal iniciativa se deve a defasagem da planta de valores e a necessidade de adequação do Código Tributário Municipal às normativas legais, bem como, as determinações exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, especialmente a Resolução Normativa nº 031/2012.

Salientamos que no ano de 2017 já houve tentativa de aprovação de Projeto de Lei atualizando a Planta de Valores, no entanto, a vez restou frustrada, uma vez que não obteve aprovação por parte dos nobres Edis.

Fora realizada Audiência Pública visando a discussão e aprovação dos valores venais dos imóveis urbanos e rurais deste Município, para o exercício fiscal de 2019, baseada em ampla pesquisa do mercado imobiliário e outras fontes para estabelecer o valor do metro quadrado.

Com o resultado positivo conseguiremos uma boa atualização na arrecadação municipal que vai refletir diretamente nos investimentos nas áreas de saúde, educação, segurança e mobilidade, dentre outros.

A adequação as leis federais demonstram que o Município está sendo criterioso com as mudanças e se atualizando para que atue dentro do previsto na LRF e atingindo as metas previstas para o Exercício de 2019."

03. Já o projeto "Dispõe sobre a Planta de Valores Genéricos de Terrenos Urbanos e Rurais, e Tabela de Preço de Construção para o Exercício de 2019 e, altera a Lei Complementar Nº 045 de 15/12/1997 e suas alterações, e dá outras providências."

04. É o relatório.

II – PARECER

05. A análise da validade ou não de um projeto de lei deve necessariamente passar por três aspectos distintos, que são a competência, onde observaremos se a matéria é de competência do município e se dentro do município deve ser proposta pelo poder executivo ou pelo poder legislativo; a forma, superada a questão da competência deve-se atentar para a forma em que deve ser apresentado, se como lei complementar ou como lei ordinária, e por fim devemos observar a legalidade do projeto, ou seja, se esse, caso aprovado, estaria apto a produzir efeitos no mundo jurídico, respeitando os requisitos supra e não desrespeitando nenhuma norma a ele hierarquicamente superior, dadas essas explicações passamos a análise dos requisitos mencionados:

06. **- Da Competência** – É indiscutível a competência do município para legislar sobre a matéria, estando prevista tanto na CF quanto na LOM sua competência para legislar sobre assunto de seu peculiar interesse:

Constituição Federal

“Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

(...)”

Lei Orgânica do Município de Barra do Garças

“Artigo 10 – Ao Município compete prover a tudo quanto se relacione ao seu peculiar interesse e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, entre outras, as seguintes atribuições:

I – legislar sobre assuntos de seu peculiar interesse;

II – suplementar a legislação federal e estadual, no que lhe couber;

(...)”

07. Por outro lado, nos termos do artigo 46 da Lei Orgânica do Município, a iniciativa das leis complementares e ordinárias também cabe ao Prefeito. Assim, não há invasão da esfera de competência:

“Artigo 46 – A iniciativa de leis complementares e ordinárias cabe ao Prefeito, a qualquer membro ou comissão da Câmara e aos cidadãos, observado o disposto nesta lei.”

08. Portanto, não há qualquer mácula na apresentação do projeto pelo Alcaide.

09. **- Da Forma:** A matéria tratada se encontra dentre aquelas constantes do artigo 48 da Lei Orgânica e que devem obrigatoriamente serem propostas sob a forma de lei complementar, como de fato o foi.

10. **- Da Legalidade:** Trata-se de matéria tributária proposta em exercício anterior para vigorar em posterior respeitando assim o princípio da anterioridade, por outro lado trata-se exigência imposta pelo TCE-MT sob pena rejeição das contas anuais do alcaide, o que a nosso ver por si só já demonstra a legalidade, quanto a necessidade de aprovação da medida, trata-se de

matéria controversa cujo análise de mérito cabe aos nobres Edis, aos quais sugerimos sejam verificados os cálculos, se necessário com o envio do presente projeto à assessoria contábil dessa Casa, para análise mais detalhada, bem como o procedimento de tramitação, em especial as atas das audiências públicas realizadas, onde poderão os vereadores observar com clareza o pensamento da população.

11. Conforme já salientado supra o projeto encontra-se em consonância com a legislação pátria, motivo pelo qual somos de parecer favorável a regular tramitação do presente projeto.

III- CONCLUSÃO

11. Portanto, apresentada a mensagem, respeitada a regra de competência, da ótica legal, observados os apontamentos feitos acima, **não vislumbramos outros impedimentos à tramitação do Projeto de Lei, cabendo aos vereadores análise de mérito.**

14. É o parecer, sob censura.

Barra do Garças, 09 de dezembro de 2018.



HEROS PENA

Procurador Geral

Matricula: 213 - OAB/MT: 14.385-B

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Projeto de Lei Complementar nº
011/2018 de autoria do PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando a PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR, em epigrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em
10 de Dezembro de 2018.

[assinatura]
Ver. Dr. CLEBER FABIANO FERREIRA
Presidente

[assinatura]
Ver. Dr. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA
Relator

[assinatura]
Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES
Membro

APROVADO
EM SESSÃO 10/12/2018
[assinatura]

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER

Projeto de Lei Complementar nº
011/2018 de autoria do PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 10 de Dezembro de 2017.

Gustavo Nobilo Guimaraes
Ver. GUSTAVO NOLASCO GUIMARÃES
Presidente

Muriilo Valoes Metello
Ver. MURILO VALOES METELLO
Relatora

[assinatura]
Ver. GERALMINO ALVES R. NETO
Membro

APROVADO
EM SESSÃO 10/12/18

[assinatura]
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

VOTAÇÃO

Projeto de Lei Complementar nº 011/18 - Poder Executivo Municipal

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO	PRB		X	
CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA - Vice-presidente	PV	X		
CLEBER FABIANO FERREIRA	DEM		X	
FANCISCO CANDIDO DA SILVA	PV		X	
GABRIEL PEREIRA LOPES	PRB		X	
GERALMINO ALVES R. NETO- 1º Secretário	PSB	X		
GUSTAVO NOLASCO GUIMARÃES	PSL		X	
JAIME RODRIGUES NETO	PMDB	X		
JOÃO RODRIGUES DE SOUZA	PDT	X		
JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS	PSDB	X		
MIGUEL MOREIRA DA SILVA- Presidente	PSB	<i>Presidente</i>		
MURILO VALOES METELLO	PRB	X		
PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR	PMDB	X		
SIVIRINO SOUZA DOS SANTOS	PSD	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES - 2º Secretário	PDT	X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado Sessão Ordinária
Do dia 10 / 12 / 2018
09 votos à favor
05 votos contra

Cláudio Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 131/1996



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças
Secretaria Municipal de Finanças

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 032
Ass. [Signature]

Barra do Garças (MT), 28 de novembro de 2018.

Memorando nº 487/SEFIN/2018

Da: Secretária Municipal de Finanças

A: Procuradoria Jurídica Municipal

Sr: **Dr. Edgar Atallah**

Prezado Senhor,

Ao tempo em que apresentamos nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente para solicitar que seja enviado, na mensagem que acompanhará o Projeto de Lei, que a Audiência Pública referente à *Atualização da Planta de Valores Urbana e Rural do Município de Barra do Garças*, foi realizada, em cumprimento ao princípio expresso ao art. 37º da Constituição Federal de 1988.

Solicitamos, por gentileza, que Vossa Senhoria informe à Câmara Municipal de Vereadores que a referida Audiência aconteceu, no dia 09/11/2018, conforme documentos comprobatórios, anexos.

Salientamos ainda, que no ano de 2017, houve uma tentativa de atualização da Planta de Valores Urbana, mas a mesma foi rejeita pela Câmara.

Anexos:

- 1 – Projeto de Lei;
- 2 - Ata de Audiência Pública;
- 3 – Cópia da Lista de Convites aos Vereadores, Secretários Municipais, Presidentes de Bairros e demais representantes da sociedade e; convite publicado no site da Prefeitura Municipal;
- 4 - Publicação do Edital de Audiência Pública no Tribunal de Contas de Mato Grosso e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso;
- 5 – Cópia da Portaria nº 001/2018, que regulamenta a Audiência Pública e, suas publicações no Tribunal de Contas de Mato Grosso e Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso;
- 6 – Resolução do Tribunal de Contas nº 31/2012 (ver art. 2º).

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos. Atenciosamente,

Lucely de Sousa Cruz Torres
Secretária de Finanças
Portaria nº 13.760

Secretaria Municipal de Finanças. Rua Carajás, nº 522 – Setor Sul II – Bloco II. Fone: (66) 3402-2000, ramal 2034 – E-mail: financas@barradogarcas.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Secretaria de Finanças

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº _____ DE _____ DE _____ DE 2018.

“Dispõe sobre a Planta de Valores Genéricos de Terrenos Urbanos e Rurais, e Tabela de Preço de Construção para o Exercício de 2019 e, altera a Lei Complementar Nº 045 de 15/12/1997 e suas alterações, e dá outras providências”.

ROBERTO ANGELO FARIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º - Fica aprovada a Planta de Valores Genéricos de Terrenos Urbanos e Rurais, elaborada pela Comissão designada pelo Decreto Nº 3.831 de 22 de Dezembro de 2016, e Decreto 4.068 de 25 de outubro de 2018, respectivamente, para efeito de cálculo do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, ITBI – Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e Direitos a eles relativos, intervi vos, Urbanos e Rurais, por ato oneroso, respaldado pelas Contas de Governo de 2015, no achado 2 DB 20 – A Planta Genéricas de Valores não foi atualizada acarretando defasagem entre a base de calculo para o IPTU e a real valorização imobiliária urbana do município - arts 11 e 12 da LC nº 101/2000 e o Art. 2º da Resolução Normativa TCEMT nº 31/2012 alterando os anexos a seguir:

Anexo I - Mapa Digitalizado, e impresso.

Anexo II - Tabela de Valores Genéricos e Especiais de Terrenos Urbanos.

Anexo II - Tabela de Valores Especiais dos Terrenos Urbanos Glebas e Áreas Remanescentes;
Anexo III - Tabela de Preço de Metro Quadrado de Construção;

Anexo IV - Fatores de Correção;

Anexo VI-A - Zonas Fiscais de Barra do Garças;

Art. 2º Altera-se o inciso III do art. 17, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 17 (...)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Secretaria de Finanças

III- uma única edificação localizada em uma unidade imobiliária com área igual ou inferior a 24,00m² (vinte e quatro metros quadrado) de construção.

Art. 3º - Altera-se o parágrafo 5º, inciso I, do Art. 19, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 19 (...)

I - Planta de valores Genéricos de Terrenos Urbanos e Rurais, Anexo I desta Lei, valores unitários por metro quadrado de terreno urbano, (mapas com arquivo digitalizado em formato do Auto Cad e encadernados) e por hectare quanto rural (mapas)".

Art. 4º Altera-se o art. 48 passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 48 - O Valor do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana não poderá ser inferior a R\$ 43,75 (quarenta e três reais e setenta e cinco centavos).

Art. 5º Altera - se o Anexo IV, item 1 – Estrutura, e o Item 6 – Piso, passando a vigorar com a seguintes redações:

1.1-	Alvenaria	15 pontos
1.2-	Concreto.....	24 pontos
1.3-	Mista.....	20 pontos
1.4-	Madeira.....	13 pontos
1.5-	Metálica.....	15 pontos
1.6-	Adobe.....	06 pontos
1.7-	Taipa.....	06 pontos

6 . PISO

6.1 - Cerâmica.....	10 pontos
6.2 - Cimento.....	04 pontos
6.3 – Taco.....	08 pontos
6.4 – Tijolo.....	02 pontos
6.6- Terra.....	00 pontos
6.6 – Porcelanato.....	11 pontos
6.7 – Especial.....	12 pontos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Secretaria de Finanças

Art. 6º Os anexos I, II, II-A, III e VI – A, passam a vigorar com as seguintes redações, sendo que o anexo I será apresentado somente na forma digital (mapa cadastral).

ANEXO II

Tabela de Valores Genéricos e Especiais de Terrenos Urbanos

Código	Bairro	PV,s	Valor M ²
1	Centro	1	1.112,00
1	Centro	2	835,00
1	Centro	3	555,00
1	Centro	4	582,00
1	Centro	5	778,00
1	Centro	6	622,00
1	Centro	7	426,00
1	Centro	8	364,00
1	Centro	9	400,00
1	Centro	10	380,00
1	Centro	11	232,00
1	Centro	12	312,00
2	Campinas	1	1.050,00
2	Campinas	2	666,00
2	Campinas	3	582,00
2	Campinas	4	465,00
2	Campinas	5	407,00
2	Campinas	6	350,00
3	Bela Vista	1	1.050,00
3	Bela Vista	2	1.000,00
3	Bela Vista	3	582,00
3	Bela Vista	4	560,00
3	Bela Vista	5	408,00
3	Bela Vista	6	350,00
3	Bela Vista	7	312,00
3	Bela Vista	8	243,00
3	Bela Vista	9	235,00
3	Bela Vista	10	222,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Secretaria de Finanças

3	Bela Vista	11	115,00
4	Alto da Boa Vista	1	339,00
4	Alto da Boa Vista	2	175,00
4	Alto da Boa Vista	3	88,00
5	Vila Maria Lucia	1	339,00
5	Vila Maria Lucia	2	271,00
5	Vila Maria Lucia	3	194,00
5	Vila Maria Lucia	4	115,00
5	Vila Maria Lucia	5	88,00
5	Vila Maria Lucia	6	96,00
5	Vila Maria Lucia	7	79,00
6	Floresta	1	380,00
6	Floresta	2	270,00
6	Floresta	3	222,00
6	Floresta	4	339,00
6	Floresta	5	232,00
6	Floresta	6	219,00
7	Anchieta	1	132,00
7	Anchieta	2	67,00
7	Anchieta	3	34,00
7	Anchieta	4	48,00
7	Anchieta	5	20,21
7	Anchieta	6	10,11
8	Beira Rio	1	355,00
8	Beira Rio	2	170,00
9	BR 070	1	206,96
9	BR 070	2	114,26
9	BR 070	3	90,91
9	BR 070	4	84,29
9	BR 070	5	62,37
9	BR 070	6	62,37
9	BR 070	7	107,81
9	BR 070	8	114,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Secretaria de Finanças

9	BR 070	9	109,94
9	BR 070	10	119,45
9	BR 070	11	101,71
9	BR 070	12	114,26
9	BR 070	13	67,28
9	BR 070	14	114,26
9	BR 070	15	138,54
9	BR 070	16	114,26
9	BR 070	17	113,27
9	BR 070	18	114,26
9	BR 070	19	62,37
9	BR 070	20	62,37
9	BR 070	21	36,86
9	BR 070	22	36,86
9	BR 070	23	90,91
9	BR 070	24	177,98
9	BR 070	25	181,20
9	BR 070	26	182,12
9	BR 070	27	215,54
9	BR 070	28	36,86
9	BR 070	29	144,75
9	BR 070	30	136,78
9	BR 070	31	151,69
9	BR 070	32	127,66
9	BR 070	33	233,98
9	BR 070	34	174,37
9	BR 070	35	189,78
9	BR 070	36	139,78
9	BR 070	37	139,81
9	BR 070	38	171,18
9	BR 070	39	167,27
9	BR 070	40	108,97
9	BR 070	41	100,49
9	BR 070	42	174,37
9	BR 070	43	151,82
9	BR 070	44	134,33
9	BR 070	45	36,86
9	BR 070	46	223,64
9	BR 070	47	378,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Secretaria de Finanças

9	BR 070	48	231,20
9	BR 070	49	272,81
9	BR 070	50	263,60
9	BR 070	51	264,14
9	BR 070	52	238,03
9	BR 070	53	291,09
9	BR 070	54	36,86
9	BR 070	55	163,67
9	BR 070	56	171,75
9	BR 070	57	201,37
9	BR 070	58	154,20
9	BR 070	59	154,20
9	BR 070	60	122,09
9	BR 070	61	378,00
9	BR 070	62	264,14
9	BR 070	63	378,00
9	BR 070	64	232,50
9	BR 070	65	281,21
9	BR 070	66	355,24
9	BR 070	67	378,00
9	BR 070	68	113,40
9	BR 070	69	198,45
9	BR 070	70	191,94
9	BR 070	71	193,54
9	BR 070	72	229,37
9	BR 070	73	146,91
9	BR 070	74	132,17
9	BR 070	75	554,69
9	BR 070	76	618,54
9	BR 070	77	850,50
9	BR 070	78	113,40
9	BR 070	79	646,38
9	BR 070	80	73,79
9	BR 070	81	103,14
9	BR 070	82	98,55
9	BR 070	83	36,86
9	BR 070	84	88,29
9	BR 070	85	157,49
9	BR 070	86	143,78



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Secretaria de Finanças

9	BR 070	87	105,76
9	BR 070	88	157,49
9	BR 070	89	116,83
9	BR 070	90	99,23
9	BR 070	91	99,23
9	BR 070	92	99,23
9	BR 070	93	168,21
9	BR 070	94	157,49
9	BR 070	95	157,49
9	BR 070	96	146,18
9	BR 070	97	149,31
9	BR 070	98	136,78
9	BR 070	99	36,86
9	BR 070	100	140,16
9	BR 070	101	184,01
9	BR 070	102	159,79
9	BR 070	103	99,71
9	BR 070	104	114,51
9	BR 070	105	256,64
9	BR 070	106	241,60
9	BR 070	107	256,64
9	BR 070	108	114,51
9	BR 070	109	36,86
9	BR 070	110	113,40
10	Cidade Velha	1	420,00
10	Cidade Velha	2	380,00
10	Cidade Velha	3	363,00
10	Cidade Velha	4	350,00
10	Cidade Velha	5	339,00
10	Cidade Velha	6	300,00
10	Cidade Velha	7	266,00
10	Cidade Velha	8	233,00
10	Cidade Velha	9	178,00
10	Cidade Velha	10	156,00
11	Jard. Amazônia BNH	1	132,00
12	Distrito Industrial	1	9,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Secretaria de Finanças

13	Drurys	1	98,17
13	Drurys	2	90,00
13	Drurys	3	62,23
13	Drurys	4	41,31
14	Jard. Amazônia I	1	200,00
14	Jard. Amazônia I	2	156,00
14	Jard. Amazônia I	3	88,00
14	Jard. Amazônia I	4	77,00
14	Jard. Amazônia I	5	58,00
14	Jard. Amazônia I	6	47,00
14	Jard. Amazônia I	7	45,00
14	Jard. Amazônia I	8	35,00
15	Jardim Amazônia II	1	194,00
15	Jardim Amazônia II	2	156,00
15	Jardim Amazônia II	3	77,00
15	Jardim Amazônia II	4	69,00
15	Jardim Amazônia II	5	58,00
15	Jardim Amazônia II	6	47,00
15	Jardim Amazônia II	6	39,00
15	Jardim Amazônia II	7	28,00
15	Jardim Amazônia II	8	21,00
16	Jardim Araguaia Cohab	1	105,00
16	Jardim Araguaia Cohab	2	84,00
17	Jardim Araguaia	1	718,00
17	Jardim Araguaia	2	522,55
17	Jardim Araguaia	3	467,82
17	Jardim Araguaia	5	180,00
17	Jardim Araguaia	6	121,00
17	Jardim Araguaia	7	89,00
17	Jardim Araguaia	8	49,00
18	Jardim Cuiabá	1	582,00
18	Jardim Cuiabá	2	388,00
18	Jardim Cuiabá	3	312,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Secretaria de Finanças

18	Jardim Cuiabá	4	271,00
18	Jardim Cuiabá	5	223,00
18	Jardim Cuiabá	6	155,00
18	Jardim Cuiabá	7	136,00
19	Jd. Garças	1	400,00
19	Jd. Garças	2	176,00
20	Domingos Mariano	1	222,00
20	Domingos Mariano	2	180,00
20	Domingos Mariano	3	165,00
20	Domingos Mariano	4	148,00
20	Domingos Mariano	5	49,00
20	Domingos Mariano	6	38,00
21	Floresta I	1	380,00
21	Floresta I	2	339,00
21	Floresta I	3	270,00
22	Jd. Morada do Sol	1	132,00
22	Jd. Morada do Sol	2	67,00
23	Jardim Nova Barra	1	178,00
23	Jardim Nova Barra	2	111,00
23	Jardim Nova Barra	3	116,00
23	Jardim Nova Barra	4	88,00
23	Jardim Nova Barra	5	66,00
23	Jardim Nova Barra	6	55,00
23	Jardim Nova Barra	7	44,00
23	Jardim Nova Barra	8	33,00
23	Jardim Nova Barra	9	26,00
23	Jardim Nova Barra	10	45,00
23	Jardim Nova Barra	11	7,00
23	Jardim Nova Barra	12	3,50
24	Jardim Palmares	1	88,00
24	Jardim Palmares	2	33,00
24	Jardim Palmares	3	26,00
25	Jardim Paraiso	1	132,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Secretaria de Finanças

25	Jardim Paraiso	2	67,00
25	Jardim Paraiso	3	40,00
26	Pitaluga	1	117,00
26	Pitaluga	2	88,00
26	Pitaluga	3	60,00
26	Pitaluga	4	42,00
26	Pitaluga	5	47,00
27	Jardim Primavera	1	16,00
28	Jardim Rodrigues	1	96,00
28	Jardim Rodrigues	2	72,00
28	Jardim Rodrigues	3	35,00
28	Jardim Rodrigues	4	49,00
29	Jard. São João	1	355,00
29	Jard. São João	2	222,00
29	Jard. São João	3	195,00
29	Jard. São João	4	165,00
29	Jard. São João	5	155,00
29	Jard. São João	6	116,00
29	Jard. São João	7	79,00
29	Jard. São João	8	55,00
29	Jard. São João	9	27,00
29	Jard. São João	10	25,00
30	Vista Alegre	1	582,00
30	Vista Alegre	2	312,00
30	Vista Alegre	3	232,00
32	Lot. Do Garças	1	400,00
32	Lot. Do Garças	2	176,00
33	Lacerda	1	96,00
33	Loteamento Lacerda	2	49,00
34	Madre Marta	1	339,00
34	Madre Marta	2	270,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Secretaria de Finanças

34	Madre Marta	3	233,00
35	Nova Canaã	1	28,00
36	Piracema	1	240,00
36	Piracema	2	105,00
36	Piracema	3	84,00
38	Santa Rosa	1	271,00
38	Santa Rosa	2	194,00
38	Santa Rosa	3	138,00
38	Santa Rosa	4	98,00
38	Santa Rosa	5	74,00
38	Santa Rosa	6	49,00
39	São Benedito	1	400,00
39	São Benedito	2	355,00
39	São Benedito	3	266,00
39	São Benedito	4	222,00
40	São João	1	355,00
40	São João	2	145,00
40	São João	3	222,00
40	São João	4	194,00
41	São Sebastião	1	582,00
41	São Sebastião	2	222,00
41	São Sebastião	3	211,00
41	São Sebastião	4	194,00
41	São Sebastião	5	188,00
41	São Sebastião	6	165,00
41	São Sebastião	7	145,00
41	São Sebastião	8	72,00
41	São Sebastião	9	49,00
42	Sena Marques	1	113,00
42	Sena Marques	2	79,00
42	Sena Marques	3	57,00
42	Sena Marques	4	36,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Secretaria de Finanças

42	Sena Marques	5	25,00
42	Sena Marques	6	3,67
43	Serra Dourada	1	359,00
43	Serra Dourada	2	240,00
43	Serra Dourada	3	180,00
43	Serra Dourada	4	124,00
43	Serra Dourada	5	95,00
44	Cristino Cortes	1	718,00
44	Cristino Cortes	2	359,00
44	Cristino Cortes	3	180,00
44	Cristino Cortes	4	144,00
44	Cristino Cortes	5	148,00
44	Cristino Cortes	6	121,00
44	Cristino Cortes	7	92,00
44	Cristino Cortes	8	59,00
44	Cristino Cortes	9	43,00
45	Setor Sul I	1	835,00
45	Setor Sul I	2	555,00
45	Setor Sul I	3	364,00
45	Setor Sul I	4	266,00
46	Setor Sul II	1	400,00
46	Setor Sul II	2	355,00
46	Setor Sul II	3	222,00
46	Setor Sul II	4	176,00
46	Setor Sul II	5	14,43
47	Setor Sul III Cemitério	1	110,00
48	Setor Sul IV	1	222,00
49	Setor Sul V	1	355,00
49	Setor Sul V	2	222,00
50	Vila Varjão	1	70,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Secretaria de Finanças

51	União	1	1.000,00
51	União	2	312,00
51	União	3	243,00
51	União	4	223,00
51	União	5	178,00
51	União	6	146,00
51	União	7	121,00
51	União	8	35,00
52	Vila Manoel Camerino	1	271,00
52	Vila Manoel Camerino	2	166,00
53	Vila Santo Antônio	1	271,00
53	Vila Santo Antônio	2	233,00
53	Vila Santo Antônio	3	166,00
53	Vila Santo Antônio	4	145,00
53	Vila Santo Antônio	5	138,00
53	Vila Santo Antônio	6	115,00
53	Vila Santo Antônio	7	88,00
53	Vila Santo Antônio	8	60,00
53	Vila Santo Antônio	9	42,00
54	Serrinha	1	117,00
54	Serrinha	2	88,00
54	Serrinha	3	60,00
54	Serrinha	4	42,00
55	Ch São José	1	5,50
56	Jardim das Mangueiras	1	200,00
56	Jardim das Mangueiras	2	156,00
57	Jardim Petrópolis	1	222,00
57	Jardim Petrópolis	2	180,00
57	Jardim Petrópolis	3	165,00
57	Jardim Petrópolis	4	148,00
58	Jardim Vista Alegre II	1	166,00
58	Jardim Vista Alegre II	2	96,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Secretaria de Finanças

60	Recanto Kasarão	1	420,00
60	Recanto Kasarão	2	300,00
60	Recanto Kasarão	3	265,00
60	Recanto Kasarão	4	178,00
60	Recanto Kasarão	5	90,00
60	Recanto Kasarão	6	78,00
60	Recanto Kasarão	7	70,00
61	Zeca Ribeiro	1	56,00
61	Zeca Ribeiro	2	35,72
61	Zeca Ribeiro	3	7,14
62	Vila Maria	1	7,35
62	Vila Maria	2	12,86
62	Vila Maria	3	26,00
63	São Sebastião II	1	165,00
63	São Sebastião II	2	99,00
64	Moema	1	200,00
64	Moema	2	156,00
65	Remanescente II	1	46,00
66	Remanescente V	1	61,00
66	Remanescente V	2	50,00
66	Remanescente V	3	47,00
66	Remanescente V	4	77,00
66	Remanescente V	5	156,00
67	Remanescente IV	1	200,00
67	Remanescente IV	2	18,00
68	Remanescente VI	1	79,00
68	Remanescente VI	2	38,00
68	Remanescente VI	3	7,00
68	Remanescente VI	4	3,50
69	Remanescente I	1	62,47



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Secretaria de Finanças

69	Remanescente I	2	36,75
69	Remanescente I	3	10,11
69	Remanescente I	4	7,14
70	Remanescente III	1	10,10
70	Remanescente III	2	7,35
71	Sítios de Recreio	1	7,35
71	Sítios de Recreio	2	3,68
72	Balneário Aguas Quente	1	10,11
73	Parque dos Tubarões	2	20,00
73	Parque dos Tubarões	3	12,00
74	Curtume Santo Antônio	1	9,18
75	Área (entre Distrito Industrial Jd. Nova Barra)	1	4,60
75	Área (entre Distrito Industrial Jd. Nova Barra)	2	9,18
76	Área (entre Frig./Cerenge/V. Varjão)	1	7,35
78	Área (frig/clube Peixinho)	1	7,35
79	Área entre Frigorífico Clube do Laço	1	7,35
79	Área entre Frigorífico Clube do Laço	2	12,86
79	Área entre Frigorífico Clube do Laço	3	45,93
80	Ouro Fino	1	84,00
80	Ouro Fino	2	70,00
80	Ouro Fino	3	45,00
81	Área (entre a Fiat Vila Varjão)	1	7,35
81	Área (entre a Fiat Vila Varjão)	2	3,67
84	Residencial Garças	1	79,00
86	Área (entre J. Morada do Sol e Ch. São José)	1	18,37



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Secretaria de Finanças

87	Cha. e Áreas Próximo Jd. Primavera	1	8,27
88	Chácara e áreas	1	9,18
89	Área (em frente ao Curtume Santo Antônio)	1	9,18
90	Vale do Sonhos	1	5,25
91	Região Toricueje	1	5,25
92	Região Pindaibinha	1	5,25
93	Região do voadeira	1	5,25
95	Região do Tabazul	1	5,25
99	Solar Ville	1	70,00
106	Cerro Azul	1	292,00
106	Cerro Azul	2	196,00
106	Cerro Azul	3	148,00
106	Cerro Azul	4	35,00
107	Cidade Universitária	1	84,00
107	Cidade Universitária	2	73,00
107	Cidade Universitária	3	57,00
107	Cidade Universitária	4	11,30
108	Ouro Fino II	1	65,00
110	Remanescente Ouro Fino	1	84,00
110	Remanescente Ouro Fino	2	51,45
111	Monte Sinai	1	117,00
113	Chácaras e Sítios	1	7,35
114	Lot. Serra Azul	1	112,00
114	Lot. Serra Azul	2	84,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Secretaria de Finanças

115	Wilmar Peres	1	51,45
115	Wilmar Peres	2	40,00
116	Residencial Tamburi	1	83,00
116	Residencial Tamburi	2	42,00
117	Lot. Santa Emilia	1	75,00
117	Lot. Santa Emilia	2	51,45
118	Loteamento Serra Alta	1	84,00
119	Lot. Chácara Rapadura	1	222,00
119	Lot. Chácara Rapadura	1	115,00
121	Roncador	1	38,00
123	Residencial São Conrado	1	141,00
123	Residencial São Conrado	2	113,00
123	Residencial São Conrado	3	85,00
124	Loteamento Residencial Cidade Jardim	1	40,00
124	Loteamento Residencial Cidade Jardim	2	26,00
125	Loteamento Residencial Jardim dos Ipês	1	28,00
126	Residencial Carvalho I e II	1	40,00
127	Residencial Jardim Toledo	1	170,00
127	Residencial Jardim Toledo	2	141,00
128	Loteamento Butantã	1	79,00
129	Loteamento Peixinho	1	40,00
130	Remanescente VII	1	65,00
131	Lot. Park Aguas Quentes	1	34,00
131	Lot. Park Aguas Quentes	2	30,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Secretaria de Finanças

132	Remanescente VIII	1	12,00
133	Cond. Vale da Serra	1	132,00

ANEXO II - A

PLANTA DE VALORES GENÉRICOS DE TERRENOS RURAIS

ANO BASE - 2018

EXERCÍCIO - 2019

IMÓVEIS RURAIS

INTERVALO DAS INSCRIÇÕES CADASTRAIS					Nº	VALOR	REGIÃO
SETOR	QD ^a	LOTE	QD ^a	LOTE	PV	HECTARE	
501	001	0001	0199	9999	1	R\$ 10.000,00	Região da Barra
501	0200	0001	0999	9999	2	R\$ 6.000,00	Região da Barra
502	001	0001	0199	9999	1	R\$ 7.000,00	Região do Ouro Fino
502	0200	0001	0999	9999	2	R\$ 3.000,00	Região do Ouro Fino
503	001	0001	0199	9999	1	R\$ 7.000,00	Região Serra da Pitomba
503	0200	0001	0999	9999	2	R\$ 3.000,00	Região Serra da Pitomba
504	001	0001	0199	9999	1	R\$ 5.000,00	Região Serra do Taquaral
504	0200	0001	0999	9999	2	R\$ 2.000,00	Região Serra do Taquaral
505	001	0001	0199	9999	1	R\$ 9.000,00	Região do Taquaral
505	0200	0001	0999	9999	2	R\$ 5.000,00	Região do Taquaral
506	001	0001	0199	9999	1	R\$ 9.000,00	Região da Paulistinha
506	0200	0001	0999	9999	2	R\$ 5.000,00	Região da Paulistinha
507	001	0001	0199	9999	1	R\$ 10.000,00	Região do Vale dos Sonhos
507	0200	0001	0999	9999	2	R\$ 6.000,00	Região do Vale dos Sonhos
508	001	0001	0199	9999	1	R\$ 5.000,00	Região Serra do Facão
508	0200	0001	0999	9999	2	R\$ 2.000,00	Região Serra do Facão
509	001	0001	0199	9999	1	R\$ 5.000,00	Região da Serra Azul
509	0200	0001	0999	9999	2	R\$ 2.000,00	Região da Serra Azul
510	001	0001	0199	9999	1	R\$ 9.000,00	Região do Cab. Do Pindaíba
510	0200	0001	0999	9999	2	R\$ 5.000,00	Região do Cab. Do Pindaíba



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Secretaria de Finanças

511	001	0001	0199	9999	1	R\$ 9.000,00	Região da Pabreulândia
511	0200	0001	0999	9999	2	R\$ 5.000,00	Região da Pabreulândia
512	001	0001	0199	9999	1	R\$ 9.000,00	Região da Codema
512	0200	0001	0999	9999	2	R\$ 5.000,00	Região da Codema
513	001	0001	0199	9999	1	R\$ 9.000,00	Região Duas Âncoras
513	0200	0001	0999	9999	2	R\$ 5.000,00	Região Duas Âncoras
514	001	0001	0199	9999	1	R\$ 9.000,00	Região da Fazenda Brasil
514	0200	0001	0999	9999	2	R\$ 5.000,00	Região da Fazenda Brasil
515	001	0001	0199	9999	1	R\$ 7.000,00	Região BR 070 I
515	0200	0001	0999	9999	2	R\$ 3.000,00	Região BR 070 I
516	001	0001	0199	9999	1	R\$ 6.000,00	Região BR 070 II
516	0200	0001	0999	9999	2	R\$ 2.500,00	Região BR 070 II
517	001	0001	0199	9999	1	R\$ 7.000,00	Região Serra Passa Vinte
517	0200	0001	0999	9999	2	R\$ 3.000,00	Região Serra Passa Vinte
518	001	0001	0199	9999	1	R\$ 7.000,00	Região Marg. Esq. Passa 20 e Gorgulho.
518	0200	0001	0999	9999	2	R\$ 3.000,00	Região Marg. Esq. Passa 20 e Gorgulho.
519	001	0001	0199	9999	1	R\$ 5.000,00	Região Furnas do Mineiro
519	0200	0001	0999	9999	2	R\$ 2.000,00	Região Furnas do Mineiro
520	001	0001	0199	9999	1	R\$ 7.000,00	Região Rio Barreiro
520	0200	0001	0999	9999	2	R\$ 3.000,00	Região Rio Barreiro
521	001	0001	0199	9999	1	R\$ 5.000,00	Região São Bento
521	0200	0001	0999	9999	2	R\$ 2.000,00	Região São Bento
522	001	0001	0199	9999	1	R\$ 5.000,00	Região Toricueije
522	0200	0001	0999	9999	2	R\$ 2.000,00	Região Toricueije
523	0200	0001	0999	9999	1	R\$ 8.000,00	Região da Reserva Indígena São Marcos
523	0200	0001	0999	9999	2	R\$ 4.000,00	Região da Reserva Indígena São Marcos

Observação:

1) - PV1 Terra Beneficiada (com benfeitorias)

PV2 - Terra Não Beneficiada (não cultivada)

2) Os Valores por Hectare da PV2 são de Terra nua, sem benfeitorias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Secretaria de Finanças

ANEXO III
TABELA DE PONTUAÇÃO POR METRO QUADRADO DE CONSTRUÇÃO

PONTUAÇÃO DA EDIFICAÇÃO	PREÇO M ² COSTRUÇÃO
00 - 30	100,80
31 - 35	112,14
36 - 40	133,56
41 - 45	189,00
46 - 50	244,44
51 - 55	299,88
56 - 60	355,32
61 - 63	410,76
64 - 67	466,20
68 - 70	521,64
71 - 73	577,08
74 - 76	637,56
77 - 79	693,00
80 - 80	753,48
81 - 81	812,70
82 - 82	873,18
83 - 83	932,40
84 - 84	992,88
85 - 85	1053,36
86 - 86	1112,58
87 - 87	1171,80
88 - 88	1232,28
89 - 89	1292,76
90 - 90	1353,24
91 - 91	1412,46
92 - 92	1472,94
93 - 93	1544,76
94 - 94	1592,64
95 - 95	1653,12
96 - 96	1708,05
97 - 97	1794,98
98 - 98	1833,30
99 - 99	1892,52
100 - 100	1953,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Secretaria de Finanças

ANEXO VI – A

ZONAS FISCAIS DE BARRA DO GARÇAS

<u>1ª ZONA</u>	<u>2ª ZONA</u>	<u>Cont. 2ª ZONA</u>	<u>4ª ZONA</u>
Beira Rio	Jd. Amazônia (BNH)	Anchieta	Parte do Jardim Nova Barra
Campinas	Santo Antônio	São Sebastiao II	Parte do Jardim Palmares
Centro	Jardim Araguaia	Jd. Moema	Jardim Primavera
Cidade Velha	V. Manoel Camerino	Jd. Morada do Sol	Lotº Nova Canaã
Setor Sul I	Domingos Mariano	Remanescente II	Áreas-Frigoríficos/Clube Peixinho
Setor Sul II	Cristino Cortes	Remanescente IV	Áreas - Frigobarra/Casemat
Setor Sul III	Cohab	Monte Sinai	Chara Pequi
Setor Sul IV	Rec. das Acácias	Jd. Serra Azul	Parte Remanescente I
Setor Sul V	São Sebastião	Vila Varjão	Área em Frente ao Curtume Santo Antônio
Jard. das Garças	Santa Rosa	Solar Ville	Chac. Áreas Prox. Jardim Primavera
Lotº do Garças	Vila Serrinha	Residencial Tamburi	Remanescente III
São Benedito	União	Lot. Serra Alta	Parte da Remanescente VI
Madre Marta	Jd das Mangueiras	Residencial Garças	Chácaras São José
Vila Mª Lúcia	João XXIII	Parte Remanescente I	Sítios de Recreio Águas Quentes
São João	Piracema		Balneário Águas Quentes
BR-070	Lot. Santa Emília		Parque dos Tubarões
Alto da B. Vista	Conj.M. Aeronáutica		Parte do Distrito Industrial
Vista Alegre	Recanto Kasarão		Área (entre Dist. Industrial/N.Barra)
Jardim Cuiabá	Jardim Petrópolis		Área Frigorífico/Cerenge/V.Varjão)
Bela Vista	Jardim São João	<u>3ª ZONA</u>	Escola Agrícola
Dist. Industrial	Jardim Pitaluga	Parte Jd. Amazônia I	
Floresta I	Serra Dourada	Parte Jd. Amazônia II	
Vista Alegre II	Loteamento Ouro Fino	Jardim Rodrigues	
Drury's	Cerro Azul	Sena Marques	
Curtume Santo Antônio	Parte J. Amazônia I	Ouro Fino II	
Floresta	Parte J. Amazônia II	Jardim Paraíso	
Parte da Jd. Das Mangueira	Parte Lot. Residencial cidade Jardim	Parte do Jd. Nova Barra	
	Resid. Jardim dos Ipês	Parte do Jd. Palmares	
	Resid. São Conrado	Remanescente V	
	Resid. Jardim Toledo	Parte Remanescente VI	
	Loteamento Ch. Rapadura	Remanescente Ouro fino Vila Olímpica	
		Cidade Universitária	
		Vila Maria	
		Zeca Ribeiro	
		Lot. Lacerda	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Secretaria de Finanças

Os Imóveis lindeiros à Avenida Ministro João Alberto em toda sua extensão e da Av. Senador Valdon Varjão (cont. Av. Ministro João Alberto pertencem a 1º Zona Fiscal, inclusive a Área do Curtume Santo Antônio.)

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito Municipal.

Barra do Garças, dede 2018.

Roberto Ângelo Farias
Prefeito Municipal

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ANÁLISE E DISCUSSÃO DA PLANTA DE VALORES URBANA E RURAL, COM A FINALIDADE DE APROVAÇÃO DOS VALORES VENAIS DOS IMÓVEIS RURAIS E URBANOS DESTA MUNICÍPIO, PARA FINS DE LANÇAMENTO DO IPTU E ITBI PARA O EXERCÍCIO FISCAL DO ANO 2019.

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas e trinta minutos, no auditório Fernando Peres de Farias, localizado no Bloco IV, desta Prefeitura Municipal, teve início a Audiência Pública para análise e discussão, da Planta Genérica de Valores (PGV) Urbana e Rural, com a finalidade de debater, com a população, a aprovação dos Valores Venais de Imóveis Rurais e Urbanos de Barra do Garças, para fins de lançamento de IPTU e ITBI, para o Exercício Fiscal de 2019. A audiência teve início às 15h45, com os agradecimentos a todas as pessoas que estavam presentes no evento, servidores, corretores, presidentes de bairros e demais munícipes. Em seguida, foram apresentados os membros da Comissão Especial que comporiam a Mesa Coordenadora dos Trabalhos, conforme Portaria nº 001/2018: a Sra. Lucely de Sousa Cruz Torres (Secretária de Finanças e Presidente da Comissão Especial), Sra. Keila Christina Araújo de Carvalho (Auditora Tributária responsável pela Malha Fina do ITR) e o Sr. Mauro Gomes Piauí (Secretário de Planejamento, Coordenador Geral do evento e Vice-Presidente da Comissão). Durante a audiência, também foram convidados a participar da Mesa, os Srs. Vereador Cleber Fabiano Ferreira (representando a Câmara Municipal), Lázaro Sipriano de Carvalho (representante dos Corretores de Imóveis), Onofre Sebastião de Souza (representante da Sociedade Civil Organizada e Presidente da União de Bairros). Após a execução do Hino Nacional, a Sra. Lucely de Sousa procedeu com a abertura oficial da audiência, enfatizando o cumprimento da Resolução Normativa nº 031/2012, assim como da Lei Complementar nº 045/1997. Em seguida, cumprimentou e agradeceu de forma especial, em nome do Prefeito, Roberto Ângelo de Farias, a cada um dos componentes da Mesa, bem como à Comissão de Elaboração da Planta Genérica de Valores Urbana, feita em 2017 e à Comissão de Elaboração da Planta Genérica de Valores Rurais, feita este ano. Agradeceu também a equipe das Secretarias de Finanças, Planejamento, Setor Jurídico e todos os demais que colaboraram na elaboração da Audiência Pública e à população presente. Lembrou ainda, que durante a audiência, todos teriam a oportunidade de sugerir e opinar, de forma democrática e ordeira; e que as perguntas e sugestões poderiam ser feitas por escrito para serem respondidas em momento oportuno e que as dúvidas que não fossem sanadas durante o evento poderiam ser respondidas por e-mail. Ato contínuo, mencionou todos os meios pelos quais houve a divulgação do evento (convites, publicações na internet, imprensa etc), e que, mesmo assim, infelizmente, poucas pessoas compareceram. Posteriormente, a Sra. presidente passou a palavra à Sra. Maria Auxiliadora da Silva Garçon, cerimonialista do evento, para a leitura da Portaria nº 001/2018, de 08 de novembro de 2018, que dispõe sobre o "Regulamento da Audiência Pública destinada à divulgação e discussão da nova Planta de Valores Urbana e Rural do Município de Barra do Garças". Na sequência, o Sr. Mauro Piauí, coordenador Geral do evento, após cumprimentos, relatou que há dez anos a PGV está congelada e que, por isso, o Município vem sofrendo com a baixa arrecadação oriunda da Receita Própria, proveniente de impostos como IPTU e ITBI. Enfatizou ainda, que isso fere o Código Tributário Nacional e que, por este motivo, o Tribunal de Contas da União vem cobrando do Município a atualização da referida Planta. Em posse da palavra, o Sr. Lázaro Sipriano lamentou a inexpressiva participação dos contribuintes e moradores do município de Barra do Garças no evento. Ressaltou ainda, a crise profunda que o país está passando e solicitou aos componentes da prefeitura e participantes que fossem bastante sensatos quanto à elevação desta PGV. O Sr. Onofre mencionou a quantidade de impostos que o contribuinte paga e solicitou a formulação de uma planilha com os novos valores, para que fossem discutidos. O Sr. Cleber Fabiano, vereador municipal, destacou a falta de interesse da população de Barra

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

do Garças, sobre o tema a ser discutido e ressaltou sua importância. De volta à palavra, o Sr. Mauro Piauú, citou algumas legislações pertinentes, como o art. 156º e 182º da Constituição Federal/1988; art. 32º do Código Tributário Nacional; art. 5º e 7º do Estatuto da Cidade - Lei Municipal nº 10.257/2001 e Lei nº 045/1997 (Código Tributário Municipal). Em posse da palavra, a Sra. Lucely ressaltou que para a elaboração PGV é formada uma comissão técnica, cuja composição é definida pelo Código Tributário Municipal. Fez também algumas considerações acerca da forma que é calculado o Valor Venal de um imóvel e as características que devem ser observadas, com relação ao terreno e quanto à edificação, separadamente. Dentre estas características verificadas mencionou a área do terreno, número de frentes, situação do lote em relação à quadra, conceito de lote vago (mesmo que contenha edificação de tamanho igual ou inferior a 24 m²), localização, tamanho da edificação, tipos de materiais utilizados na construção, forma de uso, entre outras considerações. Em seguida, ressaltou que o Valor Venal dos imóveis Urbanos deve ser apurado, anualmente, com base na PGV e Tabela de Preços de Construção, pela Câmara Municipal, que anteceder ao lançamento; cumprindo o Princípio da Anterioridade, de acordo com o Código Tributário Nacional. Bem como, deve ser anual a atualização da Planta e Tabela de terrenos Rurais, obedecendo a Resolução nº 31/2012 e o referido código. Dito isto, enfatizou que o Município está deixando de cumprir e desrespeitando a legislação vigente. Salientou ainda, que a PGV e Tabela de Valores Rurais foi revista no ano de 2014 e que, neste ano de 2018, foi efetuada uma reavaliação da mesma. A presidente da Comissão explicou que para efeito de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), foram criadas quatro Zonas Fiscais, descritas no Código Tributário Municipal e também no Código Nacional. Na primeira Zona, estão localizados os bairros (ou loteamentos) e logradouros que possuem infra estrutura básica, tais como: pavimentação, rede de iluminação pública, rede de telefonia, rede de água tratada e serviços públicos mantidos regularmente pelo Município. Na segunda Zona, estão os bairros (ou loteamentos) e logradouros que contenham, no mínimo, a pavimentação de vias, rede elétrica e serviços públicos mantidos regularmente pela Prefeitura. Na terceira Zona, estão os Bairros, áreas e glebas que situam-se entre a segunda e a quarta zona fiscal, não requerendo a pavimentação de vias nem rede elétrica. Na quarta Zona Fiscal, encontram-se os bairros periféricos (ou áreas urbanizadas) que não possuem pavimentação de vias, exceto o Distrito Industrial. Nos casos de bairros e logradouros localizados em determinada zona fiscal, que receberem infra estrutura semelhante à de outra zona, deverá ser proposta a integração do mesmo nesta zona, quando do encaminhamento da proposta de atualização da PGV. Hoje, com o crescimento do Município, muitas áreas estão defasadas, pois já deveriam ter mudado de zona, mas como ainda não ocorreu a atualização da PGV, essa mudança não aconteceu. A presidente explicou ainda, que as alíquotas aplicadas no cálculo do imposto são diferentes para cada zona, variando também conforme o tipo de imóvel (residencial, comercial e vago), salientando que, conforme o Código Tributário, deve ser aplicada a alíquota progressiva, para os lotes vagos. Os Fatores de Correção referentes às particularidades do terreno (meio de quadra, esquina, etc), também interferem no valor final estabelecido. Os componentes básicos da construção (tipos de estrutura, instalação elétrica, cobertura, revestimento etc), também interferem na pontuação final, que definirá o valor do metro quadrado da edificação. Os fatores de correção da edificação (boa, regular, péssima, etc), também são considerados. Enfim, foi explicado, de forma sucinta, como o trabalho dos técnicos é minucioso na verificação de todas as características do imóvel, para a obtenção do valor final por metro quadrado. Com relação ao cálculo do Valor Venal do Terreno, explicou que a área do mesmo deve ser multiplicada pelo valor do metro quadrado, que depois, deve ser multiplicado pelo fator de correção ($A.T \times V.M^2 \times F.C = V.V.T$). Para calcular o Valor Venal da Edificação, verifica-se primeiramente o total da pontuação da edificação referente à tabela de preços da construção. Em seguida, multiplica-se a área edificada, pelo valor do metro quadrado da construção e, posteriormente, multiplica-se pelo fator de correção ($A.E \times V.M^2 \times F.C = V.V.E$). Finalizando o cálculo, soma-se os valores venais do terreno e da edificação e aplica-se a alíquota referente à zona, para a obtenção do Valor Venal

[assinaturas]

Total. Para exemplificar a defasagem na PVG Urbana, a presidente relatou que no ano de 2009, um determinado imóvel de 216,00 m², no Bairro Jdm. Pitaluga, foi avaliado pela prefeitura em R\$ 846,00 (oitocentos e quarenta e seis reais), em contrapartida, a Caixa Econômica Federal, no mesmo ano, avaliou o imóvel em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). O Sr. Lázaro Sipriano contestou a avaliação da Caixa, dizendo que tratava-se de uma avaliação exorbitante, ao que a Sr. Lucely, rebateu dizendo que todas as avaliações feitas pela Caixa, até o ano 2018, estavam acima da avaliação da Prefeitura. A presidente mencionou ainda, que o acumulado do INPC de 2009 a 2018 é equivalente a 57,72% e o IPCA 58,08%. No entanto, ressaltou que estes, não são os parâmetros definidos para a base de cálculos do Valor Venal. O uso, a localização as regiões valorizadas, etc, são o peso para a avaliação de Mercado e, lembrou que a PGV municipal está há nove anos sem revisão. Em seguida, a presidente disse ao vereador Sr. Cléber Fabiano que gostaria que mais membros da Câmara Legislativa Municipal, estivessem presentes para que fosse explicado a todos a necessidade do Município em proceder com a reavaliação da PGV e, salientou que no caso de rejeição da proposta, pelos vereadores, o município deixaria de cumprir sua função. Logo depois, explanou que, com base em um reajuste anual, como determina o Código Tributário, de apenas 9%, calculado pelo engenheiro Sr. Marciel Carlos Lemos Pereira, o Município deixou de arrecadar, nos últimos anos, o equivalente a mais de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), levando em consideração que a inadimplência seja zero. Posteriormente, esclareceu que a Constituição Federal determina que, do montante arrecadado, o Município, obrigatoriamente, destine 25% para a Educação, 15% para a Saúde e os 60% restantes, deve ser destinado para água, energia, salários, fornecedores, obras, pavimentação, promoção de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência, etc. Em seguida, a presidente realizou um comparativo entre as arrecadações dos anos 2018 e 2019, caso a PGV Urbana seja aprovada. Evidenciando, dessa forma, que a arrecadação passaria de cerca de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) para mais de R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais), considerando que não houvesse inadimplência que, nos últimos anos, esteve em cerca de 48%. Portanto, o Município, de fato, arrecada cerca da metade deste valor. Ato contínuo, a Sr. Lucely passou a palavra a Sra. Keila Christina Araújo de Carvalho – Auditora Tributária, que esclareceu que dentro de um mesmo bairro, são determinados diferentes valores de m², devido aos fatores de correção, dando o exemplo do bairro Bela Vista que tem valores maiores na avenida Ministro João Alberto, por ser um local mais valorizado. Ainda exemplificando, mencionou que, nas áreas residenciais do Bairro Jdm. Nova Barra, o menor valor de m² cobrado, até 2018, foi de R\$ 7,35 (sete reais e trinta e cinco centavos). Portanto, um terreno de 450 m², teria um Valor Venal Total de R\$ 3.307,50 (três mil, trezentos e sete reais e cinquenta centavos). Dessa forma, o valor do IPTU seria de R\$ 16,54 (dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos), embora o Código Tributário determine que o menor valor cobrado pelo IPTU deva ser de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais). Caso a proposta da PGV, seja aprovada para o exercício de 2019, o menor valor do m², nessas áreas residenciais do Jdm. Nova Barra, passaria a ser de R\$ 26,00 (vinte e seis reais), que aplicando-se o cálculo, geraria um Valor Venal de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais). A Sra. Keila enfatizou que esta, é apenas uma proposta e caberá à Câmara de vereadores aprova-la ou não. Posteriormente, a palavra foi passada ao Sr. Lázaro que apelou à sensibilidade dos vereadores e mencionou, novamente, a crise que o país está enfrentando e solicitou que subissem o mínimo possível, os valores dos impostos, ao menos, durante os próximos três anos. A Sra. Lucely clamou, novamente, ao Sr. Cléber Fabiano que os vereadores não rejeitassem a proposta de atualização da PGV e que, no caso de não concordarem com o que foi sugerido, que apresentassem uma contraproposta. O Sr. Lázaro sugeriu que fizesse uma correção com base em 50% do que foi definido na última atualização, considerando que na época, o país estava em ascensão. O Sr. Vereador Cleber explicou que além de ser professor de Direito Tributário, também faz parte da comissão e que o projeto será votado na câmara mas, que haverá ponderações a ser feitas. Destacou que a PGV está realmente, muito desatualizada e solicitou que fosse mencionado o caso da avaliação da agência

[assinatura]

[assinatura]

do Bradesco, que hoje, está em cerca de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), mas que o valor de venda passa de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Na oportunidade, solicitou que todas aquelas informações fossem levadas à Câmara, para exposição dos fatos aos demais vereadores. O Sr. Mauro Piauí destacou que a crise mencionada também se estende ao Município, que tem a obrigação de prestar os serviços estabelecidos. Após, convidou a todos para comparecer à Câmara para, novamente, discutir a proposta de avaliação da PGV e agradeceu a presença de todos. Nada mais tendo sido tratado, declarou por encerrado os trabalhos desta Audiência Pública às 17h30. A presente ata, após lida e achada conforme, segue assinada pelos componentes da Mesa Coordenadora dos Trabalhos, conforme relatado na Portaria nº001 de 08 de novembro de 2018. Ressaltamos que o registro dos presentes nesta audiência encontra-se em lista própria, anexa.

Barra do Garças – MT, 09 de novembro de 2018.



Lucely de Sousa Cruz Torres
Presidente da Comissão



Mauro Gomes Piauí
Vice-Pres. da Comissão e Coord. Geral do Evento



Keila Christina Araújo de Carvalho
Auditora Tributária resp. pela Malha Fina do ITR





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS/ PLANEJAMENTO

AUDIÊNCIA PÚBLICA – PLANTA GENÉRICA DE VALORES
LOCAL: ANFITEATRO FERNANDO PERES DE FARIAS - 09/11/2018 – ÀS 15 H30MIN

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO/ SECRETARIA/EMPRESA/ COMUNIDADE	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
01	Valanda Perreira da Silva	Paróquia do São Bento	66 952164837	Valanda.Bichard@em	[Signature]
02	Luimdenon Campos Rodrig	Auditor Trib.	66 996264657	luimdenon.auditor@int	[Signature]
03	Magnus M. Gomes	Auditor Trib	66 9929292582	magnus@int@barrado	[Signature]
04	Eleonora D. Abreu Mendes	Munic. Administração	66 9 9889-5031	eleonora@barrado	[Signature]
05	Alisson Aires Costa	Auditor Trib.	66 984419637	alisson@barrado	[Signature]
06	Marcelo F. C. Aquino	Aux. adm. Sec. Fin	66 9801-68	marcelo@barrado	[Signature]
07	Rodrigo Domingos Cavall	Auditor Trib	9812-0836	rodrigo@barrado	[Signature]
08	Paula Maria de Aguiar	Sec. Adm.	98599332	Paula@barrado	[Signature]
09	Jose Carlos de Faria	SEC. IN. D. R.	982099115	Jose@barrado	[Signature]
10	Paula Vinícius de Paiva	Sec. Finca	982019776	Paula@barrado	[Signature]
11	Conceição de Almeida	Sec. Finca	985999713	Conceicao@barrado	[Signature]

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 060
Ass. [Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS/ PLANEJAMENTO



AUDIÊNCIA PÚBLICA – PLANTA GENÉRICA DE VALORES
LOCAL: ANFITEATRO FERNANDO PERES DE FARIAS - 09/11/2018 – ÀS 15 H30MIN

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO/ SECRETARIA/EMPRESA/ COMUNIDADE	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
12	Alcibíades de Azevedo	Chercoferrari	9 96053849		[Signature]
13	William F. de Azevedo	OBRS FERAS	99203 691		
14	Romão José de FARIAS	OBRS FERAS	99238 8688		
15	Marcelo Botto de Azevedo	Parabrotos Eng.	99247 6506	Parabrotos@parabrotos.com.br	[Signature]
16	Jose Carlos de Azevedo	Conector	99698 8488	medmover@parabrotos.com.br	[Signature]
17	Frederico de Azevedo	Parabrotos			
18	Juliyelle Pinto Bastos	Sec. Finanças	66 99211.7050	juliyelle10@hotmail.com	[Signature]
19	Mônica Romanina Paes	Sec. Turismo	66 999067755		[Signature]
20	João Kennerk. Helesins	Sec. Obras	66 99219 0941		[Signature]
21	Marcos Raul Sotelo Trindade de Azevedo	Homegate	6699246 7734	Homegate@homegate.com.br	[Signature]
22	João Vinícius Neto		9.9238 4004		[Signature]

Secretaria de Finanças, Rua Carajás, nº522 – Bloco II - Centro - CEP 78600-000 - Barra do Garças - MT
Telefone (66) 3402-2000 Ramal 2034

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS/ PLANEJAMENTO



AUDIÊNCIA PÚBLICA – PLANTA GENÉRICA DE VALORES
 LOCAL: ANFITEATRO FERNANDO PERES DE FARIAS - 09/11/2018 – ÀS 15 H30MIN

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO/ SECRETARIA/EMPRESA/ COMUNIDADE	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
23	RUBENS D. M. BOMBEI		992137777		[assinatura]
24	Odemir Femenina Junior	Verde Femenina Garç.	992095050		[assinatura]
25	gildo kantos Oliveira	Sec. de Finanças	9-92370526		[assinatura]
26	Valdeci Sufredo Alvim	Arquiteto Presidente	9-92327515		[assinatura]
27	Dennis Souza de Brito		9-92116337		[assinatura]
28	Fraze Ramo Clemente	[assinatura]	99684.5182		[assinatura]
29	Logic L. dos Santos	Sec. Finanças			[assinatura]
30	Luiz Carlos L. Alves				[assinatura]
31	Emiliano G. Standorf	ACERAS	3401969		[assinatura]
32	Roberto S. Bonifacio	B GARÇAS	34016396		[assinatura]
33	EDENILSON APDÊN	Secom/DC	992092243	edenilson_4@hstom	[assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS/ PLANEJAMENTO



AUDIÊNCIA PÚBLICA - PLANTA GENÉRICA DE VALORES
LOCAL: ANFITEATRO FERNANDO PERES DE FARIAS - 09/11/2018 - ÀS 15 H30MIN

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO/ SECRETARIA/EMPRESA/ COMUNIDADE	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
34	MAURO GOMES PIAVI	SEC. RAFAEL FERREIRA/BG	55588-1059	rafael.ferreira@prefeitura.bg.br	[Signature]
35	Alina Duarte Rodrigues	Finanças	99201-8333	alina.duarte@prefeitura.bg.br	[Signature]
36	Marcos Leão S. Costa	Finanças	98453-0022	marcos.leao@prefeitura.bg.br	[Signature]
37	Sora Polli S. Sousa	Finanças	9688-3975	sora.polli@prefeitura.bg.br	[Signature]
38	MARCOS M. FERREIRA	FINANÇAS	9906-5612	marcos.m.ferreira@prefeitura.bg.br	[Signature]
39	Henrique Mendes L. Lacerda	Recursos Humanos	99252018	henrique.lacerda@prefeitura.bg.br	[Signature]
40	Henrique Mendes Lacerda	Recursos Humanos	65 95600 9103	henrique.lacerda@prefeitura.bg.br	[Signature]
41	Valéria de F. F. F. F. F.	Facilities Financeira	99252018	valeria.f@prefeitura.bg.br	[Signature]
42	Sra. OLIVEIRA ADES DE OLIVEIRA		99231955		
43	Luiz M. M. M. M.	Contabilidade/Finanças	992408250		[Signature]
44	Carla Juliana R. de Lima	PROCON	99686-3737	carla.juliana@procon.bg.br	[Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS/ PLANEJAMENTO



AUDIÊNCIA PÚBLICA - PLANTA GENÉRICA DE VALORES
 LOCAL: ANFITEATRO FERNANDO PERES DE FARIAS - 09/11/2018 - ÀS 15 H30MIN

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO/ SECRETARIA/EMPRESA/ COMUNIDADE	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
45	Marcos Gouveia	REPRESENTAÇÃO	9218-2810		[Signature]
46	Fernando Duppi	PERNITO. ARAÇAS	92141037		[Signature]
47	Marcos Magalhães	Adriela			[Signature]
48	Cheser F. Ferreira	Câmara Municipal	999883686		[Signature]
49	Elvira Lima	TU Banda			
50	Motems B. Monre	Plano Diretor	99958-0595		
51	Diego S. Rodrigues	Comunidade	6599880315		[Signature]
52	Maria N. do S. Silva	UNIÃO DE BARRA DO GARÇAS	9992192517		[Signature]
53	Adriana Madalena	Sec. Social	1661992088714		[Signature]
54	Regina M. de Ubatuba	S. M. Convênios			[Signature]
55	Denir Oliveira	SECOM-BC			[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS/ PLANEJAMENTO

AUDIÊNCIA PÚBLICA - PLANTA GENÉRICA DE VALORES
LOCAL: ANFITEATRO FERNANDO PERES DE FARIAS - 09/11/2018 - ÀS 15 H30MIN

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO/ SECRETARIA/EMPRESA/ COMUNIDADE	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
56	Maria Gorete Luetto	Sociedade	992929589	—	[Signature]
57	Ana C. Anter	CONTRÔLE INTERNO	99236 9870	toncesara@matmail.com	[Signature]
58	Justiane Aparecida Leve	Geo. Druco	99215-1149	custonele@economia@matmail.com	[Signature]
59	[Signature]	[Signature]	99982-1653		[Signature]
60	Vaner Anap de Souza	Sec - COMUNITAS	99208 9290		[Signature]
61	Luciana Maria de Silva	Plano Diretor	99235-9379		[Signature]
62	Adair Maria R. Lima	Seplan	99235-9585		[Signature]
63	Patrícia Rouseire	Rec. Adm.	92296603		[Signature]
64	Marey Sires Silva	Rec. Ass. Secs	9948762		[Signature]
65	Leandro Lúcio		99212 7978		[Signature]
66	Suzana Dinizira		99204 0285		[Signature]

Cam. Mun. B. Garças
Fis. 067
Ass. [assinatura]



BARRA DO GARÇAS MT

- O Município
- Audiência Pública-Planta de Valores Urbana e Rural
- Administração
- Turismo
- Educação
- Cultura
- Saúde
- Ação Social
- Esporte
- Meio Ambiente
- Obras
- Serviço Militar
- Trânsito
- Administração
- O que é?
- Relatórios Trimestrais 2015
- AVISO DE CONSULTA PÚBLICA PPP
- Atos Oficiais
- Ediais
- Outros
- Relatórios
- Resoluções

05/11/2018 15:45:00 • 42 exibições

Convite - Audiência Pública - Planta de Valores Urbana e Rural

SECOM/BG

Prefeitura Municipal de Barra do Garças - Mato Grosso

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, representada pelo o Excelentíssimo Sr. Prefeito, Roberto Ângelo de Farias, no uso de suas atribuições, convida Vossa Senhoria, seus familiares e amigos para participar da **AUDIÊNCIA**

PÚBLICA, que se realizará no dia **09/11/2018, das 15:30 às 17:30 horas**, no Auditório Municipal Fernando Peres de Farias, nesta Prefeitura, para análise e discussão da **Planta de Valores Urbana e Rural**, com a finalidade de aprovação dos Valores Venais dos Imóveis Rurais e Urbanos deste Município, **para fins de lançamento do IPTU e ITBI**, para o exercício fiscal de 2019.

Barra do Garças (MT), 01 de novembro de 2018.

Atenciosamente,

Lucely de Sousa Cruz Torres
Secretária de Finanças
Portaria nº 13.760

Mauro Gomes Piaul
Secretaria Municipal de Planejamento
Portaria 12.254 - de 29/12/2016



Lista de Vereadores de Barra do Garças

[Handwritten Signature]
Tânia Maria Martins do Prado
Auxiliar Administrativo
Portaria 14/1996

Miguel Moreira da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

[Handwritten Signature]
Tânia Maria Martins do Prado
Auxiliar Administrativo
Portaria 14/1996

Celson Jose da Silva Sousa

Vereador Municipal

[Handwritten Signature]
Tânia Maria Martins do Prado
Auxiliar Administrativo
Portaria 14/1996

Geralmino Alves Rodrigues Neto

Vereador Municipal

[Handwritten Signature]
Tânia Maria Martins do Prado
Auxiliar Administrativo
Portaria 14/1996

Valdei Leite Guimaraes (Pebinha)

Vereador Municipal

[Handwritten Signature]
Tânia Maria Martins do Prado
Auxiliar Administrativo
Portaria 14/1996

Francisco Candido da Silva (Garrincha)

Vereador Municipal

[Handwritten Signature]
Tânia Maria Martins do Prado
Auxiliar Administrativo
Portaria 14/1996

Vinicius Tinan Dantas

Vereador Municipal

[Handwritten Signature]
Tânia Maria Martins do Prado
Auxiliar Administrativo
Portaria 14/1996

Jaime Rodrigues Neto

Vereador Municipal

[Handwritten Signature]
Tânia Maria Martins do Prado
Auxiliar Administrativo
Portaria 14/1996

Murilo Valoes Metello

Vereador Municipal

[Handwritten Signature]
Tânia Maria Martins do Prado
Auxiliar Administrativo
Portaria 14/1996

Júlio Cesar Gomes dos Santos

Vereador Municipal

[Handwritten Signature]
Tânia Maria Martins do Prado
Auxiliar Administrativo
Portaria 14/1996

Joao Rodrigues de Souza (Joazinho)

Vereador Municipal

[Handwritten Signature]
Tânia Maria Martins do Prado
Auxiliar Administrativo
Portaria 14/1996

Cleber Fabiano Ferreira

Vereador Municipal

[Handwritten Signature]
Tânia Maria Martins do Prado
Auxiliar Administrativo
Portaria 14/1996

Gabriel Pereira Lopes (Ze Gota)

Vereador Municipal

[Handwritten Signature]
Tânia Maria Martins do Prado
Auxiliar Administrativo
Portaria 14/1996

Alessandro Matos do Nascimento

Vereador Municipal

[Handwritten Signature]
Tânia Maria Martins do Prado
Auxiliar Administrativo
Portaria 14/1996

Paulo Cesar Raye de Aguiar

Vereador Municipal

[Handwritten Signature]
Tânia Maria Martins do Prado
Auxiliar Administrativo
Portaria 14/1996

Sivirino Souza Dos Santos

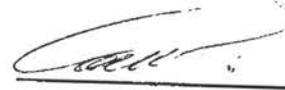
Vereador Municipal

[Handwritten Signature]
Tânia Maria Martins do Prado
Auxiliar Administrativo
Portaria 14/1996

[Handwritten]
14.11
05.11.18

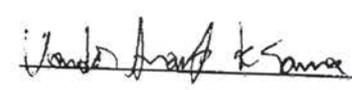
Secretários Prefeitura Municipal de Barra do Graças

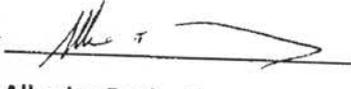

George Câmara Maia
Chefe de Gabinete

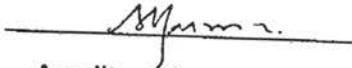

Dr. Edgar Atallah

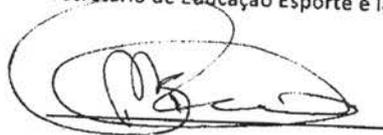
Procurador Geral do Município

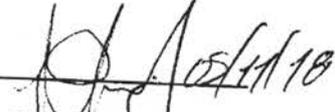

Patrícia Parreira Saraiva
Secretaria de Administração


Vander Araújo Lima
Secretario de cultura

* 
Alberico Rocha Lima
Secretário de Educação Esporte e lazer


Agvalton Alves Junior
Secretario de Planejamento urbano e obras


Mauro Gomes Piauí
Secretário de Planejamento


Paulo Henrique Fernandes Borges
Secretario de pesca e Aquicultura

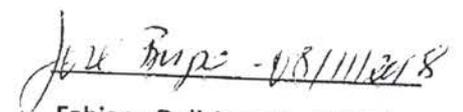

Clenia Monteiro Silva
Secretaria de Saúde

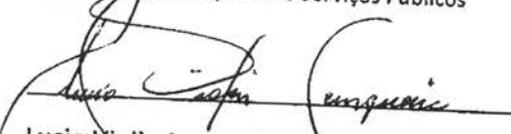
Clenia Monteiro Silva Ibrahim
Secretaria de Saúde
Port. Nº 13.855 de 26/06/2018

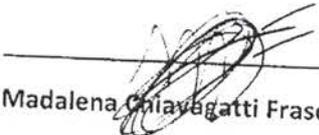

Monica Ferreira Porto
Secretaria de Turismo

UI 01300 - 
Cesar Natal Magrini
Secretário de Transportes e Serviços Públicos

6/11/18


Fabiano Dall Agnoli - UI 01300
Secretario de Indus e comercio de Desnv. Rural


Lucio Violin Junqueira
Secretário de Urbanismo, Paisagismo e Meio Ambiente


Madalena Chlavagatti Frascisquelli
Secretaria de Assistencia Social, Mulher e Promoção da Igualdade Racial

* CONVITE p/AUDIENCIA PÚBLICA - dia 9/11/18

Lista dos Representante dos Bairros*

Eliãne Peixoto Cunha

Presidente do Bairro Jardim Piracema

Rua 13, Quadra 13, nº 295

--- V FICA NA CHACARA

~~X *Maria Tavares da L. Neto*~~

Maria Tavares da L. Neto

Presidente do Bairro Abel Lira – Ouro Fino II

Rua 33, nº 89

Rosimeire Alves Brito

Presidente do Bairro Ouro Fino

Rua 23, nº 25

--- MUDOU P/ CHACARA

Januária Maria Leite

Presidente do Bairro União

Rua Tertuliano Sales, nº 283

FALEceu DIA 25/08/18. N TEM ASSOCIACAO.

~~X *George Adriano S. Silva*~~

George Adriano S. Silva

Presidente do Bairro Verdadeira Barra – Cidade Velha

Rua Francisco Dourado, nº 538

~~PP *Luane Gomes dos Santos*~~

Luane Gomes dos Santos

Presidente do Bairro Serrinha

Rua 27, nº 242

Iolanda Pereira da Silva

Iolanda Pereira da Silva
Presidente do Bairro Jardim das Mangueiras
Rua Norte, nº 04, Setor G, Quadra A, Lote 5

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 071
Ass. <u>[assinatura]</u>

Lucrecia M. de M. Oliveira - NÃO LOCALIZADO/MUDOU.

Presidente do Bairro Sola Ville
Rua D. Quadra 04, Lote 10

Selma de Paula e Silva - N ESTAVA EM CASA - FUI 3 VEZES

Presidente do Bairro Wilmar Peres
Rua 13, nº 03

Danilson Santos Moraes - N LOCALIZADO

Presidente do Bairro Cristino Cortes
Rua Raimundo Melo, nº 780

~~Leandro Lulo~~

Leandro
Presidente do Bairro Campinas
Rua Leonardo Vilas Boas, nº 432

Daniel Lima da Luz

Daniel Lima da Luz
Presidente do Bairro Nova Barra Sul
Av. Amazonas, nº 1039

Helena de Jesus D.N

Adenir Ferreira Nobre
Presidente do Bairro Nova Barra Leste
Rua Delvita Galvão, nº 1061

Janaina Correia de Souza

Janaina Correia de Souza
Presidente do Bairro Vila Varjão
Rua das Brisas, nº 118

Vantuir Sebastião de Andrade

Vantuir Sebastião de Andrade
Presidente do Bairro Vila Maria
Rua B, nº 948

N ESTÁ EM CASA - FUI 3 VEZES

João Batista Nunes

João Batista Nunes
Presidente do Bairro Jardim Palmares
Trav. Campos Verdes, nº 741

Maria de Lurdes P. Ramos

Maria de Lurdes P. Ramos
Presidente do Bairro Jardim Nova Barra
Rua B, Nº 948

N LOCALIZADO

Lucia Rocha da Costa

Lucia Rocha da Costa
Presidente do Bairro Jardim Amazônia - BNH
Rua Jari, nº 1669

[assinatura]

Jose Neto da Silva
Presidente do Bairro Nova Barra Norte
Conselho Mun. De Saúde – Cecap

[assinatura]

Alissondir B. de Oliveira
Presidente do Bairro Zeca Ribeiro
Rua Carlos Gomes – Revenda de Gás Prox a Cogal

[assinatura]

Deuzeli Alves Araújo
Presidente do Bairro Recanto das Acácias
Rua dos Amigos, nº 06

[assinatura]

Valdeci Brito de Oliveira
Presidente do Bairro Anchieta
Av. Principal, nº 19

[assinatura]

Woriston Barro da Cruz
Presidente do Bairro Jardim Pitaluga
Rua Vereador Manoel Lopes, nº 557

[assinatura]

Onofre Sebastião de Souza
Presidente da União da Assos. De Moradores de Bairros de BG
Rua Amaro Leite, nº 876 – centro



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças
Secretaria Municipal de Finanças

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 074
Ass. [assinatura]

CONVITE:

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, representada pelo o Excelentíssimo Sr. Prefeito, Roberto Ângelo de Farias, no uso de suas atribuições, convida Vossa Senhoria, seus familiares e amigos para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que se realizará no dia 09/11/2018, das 15:30 às 17:30 horas, no **Auditório Municipal Fernando Peres de Farias**, nesta Prefeitura, para análise e discussão da **Planta de Valores Urbana e Rural**, com a finalidade de aprovação dos Valores Venais dos Imóveis Rurais e Urbanos deste Município, **para fins de lançamento do IPTU e ITBI, para o exercício fiscal de 2019.**

Sua participação é de grande relevância neste ato Público.

Barra do Garças (MT), 07 de novembro de 2018.

Atenciosamente,


Lucely de Sousa Cruz Torres
Secretária de Finanças
Portaria nº 13.760

AO SR. WILMAR FERREIRA LEONEL
DEPARTAMENTO DE TERRAS
NESTA

RECEBEMOS
07/11/2018



Secretaria Mun. de Finanças. Rua Carajás, nº 522 - Setor Sul II - Bloco II. Fone: (66) 3402-2000-
Email: financas@barradogarcas.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Secretaria Municipal de Finanças

Cam. Mun. B. Garças
Fis. *[assinatura]*
Ass. *[assinatura]*

CONVITE:

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, representada pelo o Excelentíssimo Sr. Prefeito, Roberto Ângelo de Farias, no uso de suas atribuições, convida Vossa Senhoria, familiares e amigos, para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que se realizará no dia 09/11/2018, das 15:30 às 17:30 horas, no Auditório Municipal Fernando Peres de Farias, nesta Prefeitura, para análise e discussão da Planta de Valores Urbana e Rural, com a finalidade de aprovação dos Valores Venais dos Imóveis Rurais e Urbanos deste Município, para fins de lançamento do IPTU e ITBI, para o exercício fiscal de 2019.

Sua participação é de grande relevância neste ato Público.

Barra do Garças (MT), 06 de novembro de 2018.

Atenciosamente,

Lucely de Sousa Cruz Torres
Secretária de Finanças
Portaria nº 13.760

AO SR. NICEIAS GOMES BARROS
CORRETOR DE IMÓVEIS
AV. MINISTRO JOÃO ALBERTO, Nº 811 - CENTRO
NESTA

65861-201
2018

RECEBEMOS
Em 09/11/2018
[assinatura]
SECRETARIA DE FINANÇAS

99221 - 2225



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças
Secretaria Municipal de Finanças

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 076
Ass. [assinatura]

CONVITE:

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, representada pelo o Excelentíssimo Sr. Prefeito, Roberto Ângelo de Farias, no uso de suas atribuições, convida Vossa Senhoria, familiares, amigos e demais associados, para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que se realizará no dia 09/11/2018, das 15:30 às 17:30 horas, no **Auditório Municipal Fernando Peres de Farias**, nesta Prefeitura, para análise e discussão da **Planta de Valores Urbana e Rural**, com a finalidade de aprovação dos Valores Venais dos Imóveis Rurais e Urbanos deste Município, **para fins de lançamento do IPTU e ITBI, para o exercício fiscal de 2019.**

Sua participação é de grande relevância neste ato Público.

Barra do Garças (MT), 06 de novembro de 2018.

Atenciosamente,


Lucely de Sousa Cruz Torres
Secretária de Finanças
Portaria nº 13.760

DR. QUIDINHO TOLETINO DE QUEIROZ
PRESIDENTE DA UNIMED BARRA DO GARÇAS
RUA XAVANTE, Nº 459, SETOR SUL II
NESTA

RECEBEMOS
Em [assinatura]



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças
Secretaria Municipal de Finanças

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 077
Ass. *[Signature]*

CONVITE:

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, representada pelo o Excelentíssimo Sr. Prefeito, Roberto Ângelo de Farias, no uso de suas atribuições, convida Vossa Senhoria, seus familiares e amigos para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que se realizará no dia **09/11/2018**, das **15:30 às 17:30 horas**, no **Auditório Municipal Fernando Peres de Farias**, nesta Prefeitura, para análise e discussão da **Planta de Valores Urbana e Rural**, com a finalidade de aprovação dos Valores Venais dos Imóveis Rurais e Urbanos deste Município, **para fins de lançamento do IPTU, ITBI e ITR, para o exercício fiscal de 2019.**

Sua participação é de grande relevância neste ato Público.

Barra do Garças (MT), 05 de novembro de 2018.

Atenciosamente,


Lucely de Sousa Cruz Torres
Secretária de Finanças
Portaria nº 13.760

RECEBEMOS
Em 08/11/18
[Signature]
IBAMA/BG

Ao Sr. Leandro Nogueira da Silva
Chefe da Unidade Técnica do IBAMA – BG/MT

NESTA



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças
Secretaria Municipal de Finanças

Cam. Mun. B. Garças
File: *[Handwritten]*
Ass: *[Handwritten]*

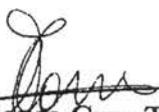
CONVITE:

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, representada pelo o Excelentíssimo Sr. Prefeito, Roberto Ângelo de Farias, no uso de suas atribuições, convida Vossa Senhoria, seus familiares e amigos para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que se realizará no dia **09/11/2018**, das **15:30 às 17:30 horas**, no **Auditório Municipal Fernando Peres de Farias**, nesta Prefeitura, para análise e discussão da **Planta de Valores Urbana e Rural**, com a finalidade de aprovação dos Valores Venais dos Imóveis Rurais e Urbanos deste Município, **para fins de lançamento do IPTU, ITBI e ITR, para o exercício fiscal de 2019.**

Sua participação é de grande relevância neste ato Público.

Barra do Garças (MT), 05 de novembro de 2018.

Atenciosamente,


Lucely de Sousa Cruz Torres
Secretária de Finanças
Portaria nº 13.760

RECEBEMOS
Em 08/11/18
Thayane

Sra. Doralice Ferreira de Abreu
Delegada Regional do CRECI de Barra do Garças/MT

NESTA *[Handwritten]*



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças
Secretaria Municipal de Finanças

Cam. Mun. B. Garças
Fis. *[assinatura]*
Ass. *[assinatura]*

CONVITE:

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, representada pelo o Excelentíssimo Sr. Prefeito, Roberto Ângelo de Farias, no uso de suas atribuições, convida Vossa Reverência e demais membros da igreja, para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que se realizará no dia **09/11/2018**, das **15:30 às 17:30 horas**, no **Auditório Municipal Fernando Peres de Farias**, nesta Prefeitura, para análise e discussão da **Planta de Valores Urbana e Rural**, com a finalidade de aprovação dos Valores Venais dos Imóveis Rurais e Urbanos deste Município, **para fins de lançamento do IPTU e ITBI, para o exercício fiscal de 2019.**

Sua participação é de grande relevância neste ato Público.

Barra do Garças (MT), 05 de novembro de 2018.

Atenciosamente,


Lucely de Sousa Cruz Torres
Secretária de Finanças
Portaria nº 13.760

PADRE ALFREDO HAIDLER
PARÓQUIA SANTO ANTÔNIO
R. JOSÉ PEDRO - CENTRO
NESTA

RECEBEMOS
Em 8/11/2018
[assinatura]



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças
Secretaria Municipal de Finanças

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 089
Ass. [Signature]

CONVITE:

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, representada pelo o Excelentíssimo Sr. Prefeito, Roberto Ângelo de Farias, no uso de suas atribuições, convida Vossa Excelência Reverendíssima e demais membros da igreja, para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que se realizará no dia 09/11/2018, das 15:30 às 17:30 horas, no **Auditório Municipal Fernando Peres de Farias**, nesta Prefeitura, para análise e discussão da **Planta de Valores Urbana e Rural**, com a finalidade de aprovação dos Valores Venais dos Imóveis Rurais e Urbanos deste Município, **para fins de lançamento do IPTU e ITBI, para o exercício fiscal de 2019.**

Sua participação é de grande relevância neste ato Público.

Barra do Garças (MT), 05 de novembro de 2018.

Atenciosamente,


Lucely de Sousa Cruz Torres
Secretária de Finanças
Portaria nº 13.760

RECEBEMOS
Em 08/11/2018
Quintana Arine

DOM PROTÓGENES JOSÉ LUFT
DIOCESE DE BARRA DO GARÇAS
R. CARLOS GOMES, 567 – CENTRO
NESTA



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças
Secretaria Municipal de Finanças

Cam. Mun. B. Garças
Fls. *02*
Ass. *[assinatura]*

CONVITE:

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, representada pelo o Excelentíssimo Sr. Prefeito, Roberto Ângelo de Farias, no uso de suas atribuições, convida Vossa Senhoria, seus familiares e amigos para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que se realizará no dia **09/11/2018**, das **15:30 às 17:30 horas**, no **Auditório Municipal Fernando Peres de Farias**, nesta Prefeitura, para análise e discussão da **Planta de Valores Urbana e Rural**, com a finalidade de aprovação dos Valores Venais dos Imóveis Rurais e Urbanos deste Município, **para fins de lançamento do IPTU, ITBI e ITR, para o exercício fiscal de 2019.**

Sua participação é de grande relevância neste ato Público.

Barra do Garças (MT), 05 de novembro de 2018.

Atenciosamente,

[assinatura]
Lucely de Sousa Cruz Torres
Secretária de Finanças
Portaria nº 13.760

RECEBEMO:
Em 09/11/2018
[assinatura]

RENATO MARCONE FERREIRA

RUA CEL ANTONIO CRISTIO CORTES Nº770, VILA MARIA LUCIA

NESTA 3105 - 7325 → Para Valores no Município 2019

Primo: Renato - Od. G

Secretaria Mun. de Finanças. Rua Carajás, nº 522 – Setor Sul II – Bloco II . Fone: (66) 3402-2000- *109*
Email: financas@barradogarcas.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças
Secretaria Municipal de Finanças

Cam. Mun. B. Garças

Fls. 082

Ass. *[Signature]*

CONVITE:

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, representada pelo o Excelentíssimo Sr. Prefeito, Roberto Ângelo de Farias, no uso de suas atribuições, convida Vossa Senhoria, seus familiares e amigos para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que se realizará no dia 09/11/2018, das 15:30 às 17:30 horas, no **Auditório Municipal Fernando Peres de Farias**, nesta Prefeitura, para análise e discussão da **Planta de Valores Urbana e Rural**, com a finalidade de aprovação dos Valores Venais dos Imóveis Rurais e Urbanos deste Município, **para fins de lançamento do IPTU, ITBI e ITR, para o exercício fiscal de 2019.**

Sua participação é de grande relevância neste ato Público.

Barra do Garças (MT), 05 de novembro de 2018.

Atenciosamente,

[Signature]
Lucely de Sousa Cruz Torres
Secretária de Finanças
Portaria nº 13.760

RECEBEMOS
Em 09/11/2018
[Signature]

NEURELIO ALVES CARNEIRO
AVENIDA CEL ANTONIO CRISTINO CORTES Nº 132, CIEDADE VELHA
NESTA 9971 - 7040

Presidente Varças, nº 1043 Sala 2
ent.

Secretaria Mun. de Finanças. Rua Carajás, nº 522 – Setor Sul II – Bloco II . Fone: (66) 3402-2000-
Email: financas@barradogarcas.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças
Secretaria Municipal de Finanças

Cam. Mun. B. Garças
Fis. 083
Ass. [assinatura]

CONVITE:

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, representada pelo o Excelentíssimo Sr. Prefeito, Roberto Ângelo de Farias, no uso de suas atribuições, convida Vossa Excelência, familiares e amigos, para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que se realizará no dia **09/11/2018**, das **15:30 às 17:30 horas**, no **Auditório Municipal Fernando Peres de Farias**, nesta Prefeitura, para análise e discussão da **Planta de Valores Urbana e Rural**, com a finalidade de aprovação dos Valores Venais dos Imóveis Rurais e Urbanos deste Município, **para fins de lançamento do IPTU e ITBI, para o exercício fiscal de 2019.**

Sua participação é de grande relevância neste ato Público.

Barra do Garças (MT), 06 de novembro de 2018.

Atenciosamente,

Lucely de Sousa Cruz Torres
Secretária de Finanças
Portaria nº 13.760

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DR EDEMAR BARBOSA BELÉM
DEFENSOR PÚBLICO
DEFENSORIA PÚBLICA DE BARRA DO GARÇAS
NESTA

RECEBEMOS

Em 07/11/18

[assinatura]



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças
Secretaria Municipal de Finanças

Cam. Mun. B. Garças
Fis. 084
Ass. Paulo

CONVITE:

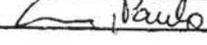
A Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, representada pelo o Excelentíssimo Sr. Prefeito, Roberto Ângelo de Farias, no uso de suas atribuições, convida Vossa Excelência, familiares e amigos, para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que se realizará no dia 09/11/2018, das 15:30 às 17:30 horas, no Auditório Municipal Fernando Peres de Farias, nesta Prefeitura, para análise e discussão da Planta de Valores Urbana e Rural, com a finalidade de aprovação dos Valores Venais dos Imóveis Rurais e Urbanos deste Município, para fins de lançamento do IPTU e ITBI, para o exercício fiscal de 2019.

Sua participação é de grande relevância neste ato Público.

Barra do Garças (MT), 06 de novembro de 2018.

Atenciosamente,


Lucely de Sousa Cruz Torres
Secretária de Finanças
Portaria nº 13.760

RECEBEMOS
Em 09/11/18


AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DR. HUGO LEONARDO BONFIM FERNANDES
DEFENSOR PÚBLICO
DEFENSORIA PÚBLICA DE BARRA DO GARÇAS
NESTA



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças
Secretaria Municipal de Finanças

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 085
Ass. [assinatura]

CONVITE:

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, representada pelo o Excelentíssimo Sr. Prefeito, Roberto Ângelo de Farias, no uso de suas atribuições, convida Vossa Excelência, familiares e amigos, para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que se realizará no dia **09/11/2018**, das **15:30 às 17:30 horas**, no **Auditório Municipal Fernando Peres de Farias**, nesta Prefeitura, para análise e discussão da **Planta de Valores Urbana e Rural**, com a finalidade de aprovação dos Valores Venais dos Imóveis Rurais e Urbanos deste Município, **para fins de lançamento do IPTU e ITBI, para o exercício fiscal de 2019.**

Sua participação é de grande relevância neste ato Público.

Barra do Garças (MT), 06 de novembro de 2018.

Atenciosamente,


Lucely de Sousa Cruz Torres
Secretária de Finanças
Portaria nº 13.760

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DR. HUGO RAMOS VILELA
DEFENSOR PÚBLICO
DEFENSORIA PÚBLICA DE BARRA DO GARÇAS
NESTA

RECEBEMOS
Em 09/11/18
[assinatura]



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças
Secretaria Municipal de Finanças

Cam. Mun. B. Garças
Fis. *[assinatura]*
Ass. *[assinatura]*

CONVITE:

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, representada pelo o Excelentíssimo Sr. Prefeito, Roberto Ângelo de Farias, no uso de suas atribuições, convida Vossa Senhoria, seus familiares e amigos para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que se realizará no dia **09/11/2018**, das **15:30 às 17:30 horas**, no **Auditório Municipal Fernando Peres de Farias**, nesta Prefeitura, para análise e discussão da **Planta de Valores Urbana e Rural**, com a finalidade de aprovação dos Valores Venais dos Imóveis Rurais e Urbanos deste Município, **para fins de lançamento do IPTU, ITBI e ITR, para o exercício fiscal de 2019.**

Sua participação é de grande relevância neste ato Público.

Barra do Garças (MT), 05 de novembro de 2018.

Atenciosamente,

Lucely de Sousa Cruz Torres
Secretária de Finanças
Portaria nº 13.760

JESSIKA SATIKO HIRATA
RUA CULUENE Nº 2410, CONJUNTO JARDIM AMAZONA
NESTA

RECEBEMOS
Em 07/11/2018
Jessica Hirata



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças
Secretaria Municipal de Finanças

Cam. Mun. B. Garças
Fis. *087*
Ass. *[assinatura]*

CONVITE:

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, representada pelo o Excelentíssimo Sr. Prefeito, Roberto Ângelo de Farias, no uso de suas atribuições, convida Vossa Senhoria, seus familiares e amigos para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que se realizará no dia **09/11/2018**, das **15:30 às 17:30 horas**, no **Auditório Municipal Fernando Peres de Farias**, nesta Prefeitura, para análise e discussão da **Planta de Valores Urbana e Rural**, com a finalidade de aprovação dos Valores Venais dos Imóveis Rurais e Urbanos deste Município, **para fins de lançamento do IPTU, ITBI e ITR, para o exercício fiscal de 2019.**

Sua participação é de grande relevância neste ato Público.

Barra do Garças (MT), 05 de novembro de 2018.

Atenciosamente,


Lucely de Sousa Cruz Torres
Secretária de Finanças
Portaria nº 13.760

RECEBEMOS
Em *09/11/18*
[assinatura]

Sr. Lindomar Campos Rodrigues

Auditor Tributário resp. pela Malha Fina - Setor de Fiscalização

NESTA



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças
Secretaria Municipal de Finanças

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 288
Ass. [Signature]

CONVITE:

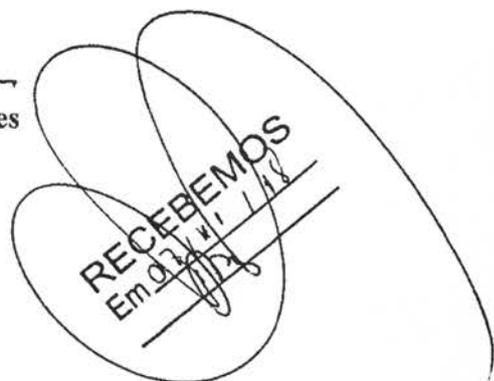
A Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, representada pelo o Excelentíssimo Sr. Prefeito, Roberto Ângelo de Farias, no uso de suas atribuições, convida Vossa Senhoria, seus familiares e amigos para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que se realizará no dia **09/11/2018**, das **15:30 às 17:30 horas**, no **Auditório Municipal Fernando Peres de Farias**, nesta Prefeitura, para análise e discussão da **Planta de Valores Urbana e Rural**, com a finalidade de aprovação dos Valores Venais dos Imóveis Rurais e Urbanos deste Município, **para fins de lançamento do IPTU, ITBI e ITR, para o exercício fiscal de 2019.**

Sua participação é de grande relevância neste ato Público.

Barra do Garças (MT), 05 de novembro de 2018.

Atenciosamente,


Lucely de Sousa Cruz Torres
Secretária de Finanças
Portaria nº 13.760



Sr: Jone César Dutra
Sistema de Controle Interno

NESTA



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças
Secretaria Municipal de Finanças

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 089
Ass. *[Signature]*

CONVITE:

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, representada pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito, Roberto Ângelo de Farias, no uso de suas atribuições, convida Vossa Senhoria, seus familiares e amigos para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que se realizará no dia 09/11/2018, das 15:30 às 17:30 horas, no **Auditório Municipal Fernando Peres de Farias**, nesta Prefeitura, para análise e discussão da **Planta de Valores Urbana e Rural**, com a finalidade de aprovação dos Valores Venais dos Imóveis Rurais e Urbanos deste Município, **para fins de lançamento do IPTU, ITBI e ITR, para o exercício fiscal de 2019.**

Sua participação é de grande relevância neste ato Público.

Barra do Garças (MT), 05 de novembro de 2018.

Atenciosamente,


Lucely de Sousa Cruz Torres
Secretária de Finanças
Portaria nº 13.760

RECEBEMOS
Em 09/11/18
Camilla

HARLEY PEREIRA BRANCO JUNIOR
TRAVESSA I S/N, REMANESCENTE OURO FINO
NESTA



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças
Secretaria Municipal de Finanças

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 090
Ass. *[Signature]*

CONVITE:

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, representada pelo o Excelentíssimo Sr. Prefeito, Roberto Ângelo de Farias, no uso de suas atribuições, convida Vossa Senhoria, seus familiares e amigos para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que se realizará no dia **09/11/2018**, das **15:30 às 17:30 horas**, no **Auditório Municipal Fernando Peres de Farias**, nesta Prefeitura, para análise e discussão da **Planta de Valores Urbana e Rural**, com a finalidade de aprovação dos Valores Venais dos Imóveis Rurais e Urbanos deste Município, **para fins de lançamento do IPTU, ITBI e ITR, para o exercício fiscal de 2019.**

Sua participação é de grande relevância neste ato Público.

Barra do Garças (MT), 05 de novembro de 2018.

Atenciosamente,


Lucely de Sousa Cruz Torres
Secretária de Finanças
Portaria nº 13.760

RECEBEMOS
Em 09/11/2018
Abraço Loure
SECRETARIA DE FINANÇAS

Sr^a: Juliana Silveira Carvalho
Procon – Barra do Garças - MT

NESTA



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Secretaria Municipal de Finanças

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 091
Ass. [assinatura]

CONVITE:

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, representada pelo o Excelentíssimo Sr. Prefeito, Roberto Ângelo de Farias, no uso de suas atribuições, convida Vossa Excelência, familiares e amigos, para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que se realizará no dia 09/11/2018, das 15:30 às 17:30 horas, no Auditório Municipal Fernando Peres de Farias, nesta Prefeitura, para análise e discussão da Planta de Valores Urbana e Rural, com a finalidade de aprovação dos Valores Venais dos Imóveis Rurais e Urbanos deste Município, para fins de lançamento do IPTU e ITBI, para o exercício fiscal de 2019.

Sua participação é de grande relevância neste ato Público.

Barra do Garças (MT), 06 de novembro de 2018.

Atenciosamente,

Lucely de Sousa Cruz Torres
Secretária de Finanças
Portaria nº 13.760

PROTOCOLO

Defensoria Pública - MT
Núcleo Civil - Barra do Garças
Recebido em 09/11/2018

[assinatura]
Ass. do Servidor

RECEBEMOS

Em ___/___/___

À EXCELENTÍSSIMA SENHORA
Dra. KAMILA SOUZA LIMA
DEFENSORA PÚBLICA
DEFENSORIA PÚBLICA DE BARRA DO GARÇAS
NESTA



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças
Secretaria Municipal de Finanças

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 092
Ass. [assinatura]

CONVITE:

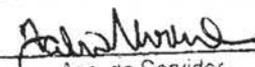
A Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, representada pelo o Excelentíssimo Sr. Prefeito, Roberto Ângelo de Farias, no uso de suas atribuições, convida Vossa Excelência, familiares e amigos, para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que se realizará no dia 09/11/2018, das 15:30 às 17:30 horas, no Auditório Municipal Fernando Peres de Farias, nesta Prefeitura, para análise e discussão da Planta de Valores Urbana e Rural, com a finalidade de aprovação dos Valores Venais dos Imóveis Rurais e Urbanos deste Município, para fins de lançamento do IPTU e ITBI, para o exercício fiscal de 2019.

Sua participação é de grande relevância neste ato Público.

Barra do Garças (MT), 06 de novembro de 2018.

Atenciosamente,


Lucely de Sousa Cruz Torres
Secretária de Finanças
Portaria nº 13.760

PROTOCOLO
Defensoria Pública - MT
Núcleo Civil - Barra do Garças
Recebido em 07/11/2018

Ass. do Servidor

À EXCELENTÍSSIMA SENHORA
Dra. LINDALVA DE FÁTIMA RAMOS
DEFENSORA PÚBLICA
DEFENSORIA PÚBLICA DE BARRA DO GARÇAS
NESTA

RECEBEMOS
Em / /



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças
Secretaria Municipal de Finanças

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 093
Ass. *[assinatura]*

CONVITE:

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, representada pelo o Excelentíssimo Sr. Prefeito, Roberto Ângelo de Farias, no uso de suas atribuições, convida Vossa Senhoria, familiares e amigos, para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que se realizará no dia 09/11/2018, das 15:30 às 17:30 horas, no Auditório Municipal Fernando Peres de Farias, nesta Prefeitura, para análise e discussão da **Planta de Valores Urbana e Rural**, com a finalidade de aprovação dos Valores Venais dos Imóveis Rurais e Urbanos deste Município, **para fins de lançamento do IPTU e ITBI, para o exercício fiscal de 2019.**

Sua participação é de grande relevância neste ato Público.

Barra do Garças (MT), 06 de novembro de 2018.

Atenciosamente,

Lucely de Sousa Cruz Torres
Secretária de Finanças
Portaria nº 13.760

AO SR. LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO
CORRETOR DE IMÓVEIS
R. COUTO MAGALHÃES, Nº 705 - CENTRO
NESTA

← **RECEBEMOS**
Em 07/11/2018
SECRETARIA DE FINANÇAS



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças
Secretaria Municipal de Finanças

Cam. Mun. B. Garças
Fis. 079
Ass. [assinatura]

CONVITE:

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, representada pelo o Excelentíssimo Sr. Prefeito, Roberto Ângelo de Farias, no uso de suas atribuições, convida Vossa Excelência, familiares e amigos, para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que se realizará no dia **09/11/2018**, das **15:30 às 17:30 horas**, no **Auditório Municipal Fernando Peres de Farias**, nesta Prefeitura, para análise e discussão da **Planta de Valores Urbana e Rural**, com a finalidade de aprovação dos Valores Venais dos Imóveis Rurais e Urbanos deste Município, para fins de lançamento do IPTU e ITBI, para o exercício fiscal de 2019.

Sua participação é de grande relevância neste ato Público.

Barra do Garças (MT), 06 de novembro de 2018.

Atenciosamente,


Lucely de Sousa Cruz Torres
Secretária de Finanças
Portaria nº 13.760

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DR. MICHEL LOFTI ROCHA DA SILVA
JUIZ DE DIREITO – 1ª VARA CÍVEL
FÓRUM DA COMARCA DE BARRA DO GARÇAS
R. FRANCISCO LIRA, Nº 1051, SENA MARQUES
NESTA

COMARCA DE BARRA DO GARÇAS - MT
Diretoria do Fórum
PROTOCOLO

Protocolo 7, 11 de 18
às 15:17 hs
Ass. Diretoria

RECEBEMOS
Em / /



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças
Secretaria Municipal de Finanças

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 095
Ass. [assinatura]

CONVITE:

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, representada pelo o Excelentíssimo Sr. Prefeito, Roberto Ângelo de Farias, no uso de suas atribuições, convida Vossa Excelência, familiares e amigos, para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que se realizará no dia **09/11/2018**, das **15:30 às 17:30 horas**, no **Auditório Municipal Fernando Peres de Farias**, nesta Prefeitura, para análise e discussão da **Planta de Valores Urbana e Rural**, com a finalidade de aprovação dos Valores Venais dos Imóveis Rurais e Urbanos deste Município, **para fins de lançamento do IPTU e ITBI, para o exercício fiscal de 2019.**

Em tempo, nos honraria com a composição da mesa e um pronunciamento de Vossa Excelência.

Sua participação é de grande relevância neste ato Público.

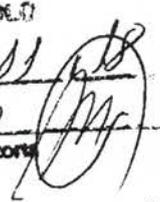
Barra do Garças (MT), 06 de novembro de 2018.

Atenciosamente,


Lucely de Sousa Cruz Torres
Secretária de Finanças
Portaria nº 13.760

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DR. CARLOS AUGUSTO FERRARI
JUIZ DE DIREITO – 4ª VARA CÍVEL
FÓRUM DA COMARCA DE BARRA DO GARÇAS
R. FRANCISCO LIRA, Nº 1051, SENA MARQUES
NESTA

COMARCA DE B. GARÇAS - MT
Diretoria do Fórum
PROTOCOLADO

RECEBEMOS
Em 7 / 11 / 2018
às 11:07 hs
Ass. Diretoria 



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças
Secretaria Municipal de Finanças

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 096
Ass. [assinatura]

CONVITE:

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, representada pelo o Excelentíssimo Sr. Prefeito, Roberto Ângelo de Farias, no uso de suas atribuições, convida Vossa Excelência, familiares e amigos, para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que se realizará no dia 09/11/2018, das 15:30 às 17:30 horas, no Auditório Municipal Fernando Peres de Farias, nesta Prefeitura, para análise e discussão da Planta de Valores Urbana e Rural, com a finalidade de aprovação dos Valores Venais dos Imóveis Rurais e Urbanos deste Município, para fins de lançamento do IPTU e ITBI, para o exercício fiscal de 2019.

Em tempo, nos honraria com a composição da mesa e um pronunciamento de Vossa Excelência.

Sua participação é de grande relevância neste ato Público.

Barra do Garças (MT), 06 de novembro de 2018.

Atenciosamente,


Lucely de Sousa Cruz Torres
Secretária de Finanças
Portaria nº 13.760

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DR. PAULO HENRIQUE AMARAL MOTA
PROMOTOR DE JUSTIÇA
MINISTÉRIO PÚBLICO
R. FRANCISCO LIRA, N°962, SENA MARQUES
NE STA

RECEBEMOS

Em ___/___/___



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças
Secretaria Municipal de Finanças

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 097
Ass. [assinatura]

CONVITE:

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, representada pelo o Excelentíssimo Sr. Prefeito, Roberto Ângelo de Farias, no uso de suas atribuições, convida Vossa Senhoria, seus familiares e amigos para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que se realizará no dia **09/11/2018**, das **15:30 às 17:30 horas**, no **Auditório Municipal Fernando Peres de Farias**, nesta Prefeitura, para análise e discussão da **Planta de Valores Urbana e Rural**, com a finalidade de aprovação dos Valores Venais dos Imóveis Rurais e Urbanos deste Município, **para fins de lançamento do IPTU, ITBI e ITR, para o exercício fiscal de 2019.**

Sua participação é de grande relevância neste ato Público.

Barra do Garças (MT), 05 de novembro de 2018.

Atenciosamente,


Lucely de Sousa Cruz Torres
Secretária de Finanças
Portaria nº 13.760

SATELITE ENGENHARIA E REFLORESTAMENTO LTDA
AVENIDA SALOME JOSE RODRIGUES Nº 1310, FLORESTA
NESTA

3402-1562

RECEBEMOS
Em 09/11/2018
[assinatura]

Carajás 11:03
Od. 43 - 1/10 3



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças
Secretaria Municipal de Finanças

Cam. Mun. B. Garças
Fis. 098
Ass. [assinatura]

CONVITE:

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, representada pelo o Excelentíssimo Sr. Prefeito, Roberto Ângelo de Farias, no uso de suas atribuições, convida Vossa Senhoria, seus familiares e amigos para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que se realizará no dia **09/11/2018**, das **15:30 às 17:30 horas**, no **Auditório Municipal Fernando Peres de Farias**, nesta Prefeitura, para análise e discussão da **Planta de Valores Urbana e Rural**, com a finalidade de aprovação dos Valores Venais dos Imóveis Rurais e Urbanos deste Município, **para fins de lançamento do IPTU, ITBI e ITR, para o exercício fiscal de 2019.**

Sua participação é de grande relevância neste ato Público.

Barra do Garças (MT), 05 de novembro de 2018.

Atenciosamente,


Lucely de Sousa Cruz Torres
Secretária de Finanças
Portaria nº 13.760

RECEBEMOS
Em 06/11/18
[assinatura]

Sr. Vilmondes Sebastião Tomain
Presidente do Sindicato Rural de Barra do Garças

NESTA



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças
Secretaria Municipal de Finanças

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 077
Ass. *[assinatura]*

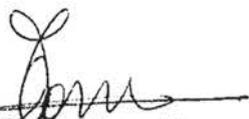
CONVITE:

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, representada pelo o Excelentíssimo Sr. Prefeito, Roberto Ângelo de Farias, no uso de suas atribuições, convida Vossa Senhoria, seus familiares e amigos para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que se realizará no dia **09/11/2018**, das **15:30 às 17:30 horas**, no **Auditório Municipal Fernando Peres de Farias**, nesta Prefeitura, para análise e discussão da **Planta de Valores Urbana e Rural**, com a finalidade de aprovação dos Valores Venais dos Imóveis Rurais e Urbanos deste Município, **para fins de lançamento do IPTU, ITBI e ITR, para o exercício fiscal de 2019.**

Sua participação é de grande relevância neste ato Público.

Barra do Garças (MT), 05 de novembro de 2018.

Atenciosamente,


Lucely de Sousa Cruz Torres
Secretária de Finanças
Portaria nº 13.760

RECEBEMOS
Em 07/11/18
[assinatura]

Sra. Keila Christina Araújo de Carvalho

Auditora Tributária resp. pela Malha Fina - Setor de Fiscalização

NESTA

Secretaria Mun. de Finanças. Rua Carajás, nº 522 – Setor Sul II – Bloco II . Fone: (66) 3402-2000-
Email: financas@barradogarcas.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças
Secretaria Municipal de Finanças

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 100
Ass. [assinatura]

CONVITE:

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, representada pelo o Excelentíssimo Sr. Prefeito, Roberto Ângelo de Farias, no uso de suas atribuições, convida Vossa Senhoria, seus familiares e amigos para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que se realizará no dia **09/11/2018**, das **15:30 às 17:30 horas**, no **Auditório Municipal Fernando Peres de Farias**, nesta Prefeitura, para análise e discussão da **Planta de Valores Urbana e Rural**, com a finalidade de aprovação dos Valores Venais dos Imóveis Rurais e Urbanos deste Município, **para fins de lançamento do IPTU, ITBI e ITR, para o exercício fiscal de 2019.**

Sua participação é de grande relevância neste ato Público.

Barra do Garças (MT), 05 de novembro de 2018.

Atenciosamente,


Lucely de Sousa Cruz Torres
Secretária de Finanças
Portaria nº 13.760

RECEBEMOS
Em 09/11/2018
[assinatura]

Ao Sr. Rubens Omar M. Borges
Corretor de Imóveis – CRECI nº 1471/MT

NESTA



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças
Secretaria Municipal de Finanças

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 101
Ass. [assinatura]

CONVITE:

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, representada pelo o Excelentíssimo Sr. Prefeito, Roberto Ângelo de Farias, no uso de suas atribuições, convida Vossa Senhoria, seus familiares e amigos para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que se realizará no dia **09/11/2018**, das **15:30 às 17:30 horas**, no **Auditório Municipal Fernando Peres de Farias**, nesta Prefeitura, para análise e discussão da **Planta de Valores Urbana e Rural**, com a finalidade de aprovação dos Valores Venais dos Imóveis Rurais e Urbanos deste Município, **para fins de lançamento do IPTU, ITBI e ITR, para o exercício fiscal de 2019.**

Sua participação é de grande relevância neste ato Público.

Barra do Garças (MT), 05 de novembro de 2018.

Atenciosamente,


Lucely de Sousa Cruz Torres
Secretária de Finanças
Portaria nº 13.760

RECEBEMOS
Em 06/11/2018
[assinatura]

Sra. Cláudia Moraes dos Santos
Chefe do Setor de IPTU

NESTA



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças
Secretaria Municipal de Finanças

Cam. Mun. B. Garças
Fis. *[assinatura]*
Ass. *[assinatura]*

CONVITE:

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, representada pelo o Excelentíssimo Sr. Prefeito, Roberto Ângelo de Farias, no uso de suas atribuições, convida Vossa Senhoria, seus familiares e amigos para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que se realizará no dia **09/11/2018**, das **15:30 às 17:30 horas**, no **Auditório Municipal Fernando Peres de Farias**, nesta Prefeitura, para análise e discussão da **Planta de Valores Urbana e Rural**, com a finalidade de aprovação dos Valores Venais dos Imóveis Rurais e Urbanos deste Município, **para fins de lançamento do IPTU e ITBI, para o exercício fiscal de 2019.**

Sua participação é de grande relevância neste ato Público.

Barra do Garças (MT), 05 de novembro de 2018.

Atenciosamente,

Lucely de Sousa Cruz Torres
Secretária de Finanças
Portaria nº 13.760

RECEBEMOS
Em 06/11/18
[assinatura]

CLEZIA CAMPOS DOS SANTOS
CHEFE DO SETOR DE DÍVIDA ATIVA
NESTA



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças
Secretaria Municipal de Finanças

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 103
Ass. [assinatura]

CONVITE:

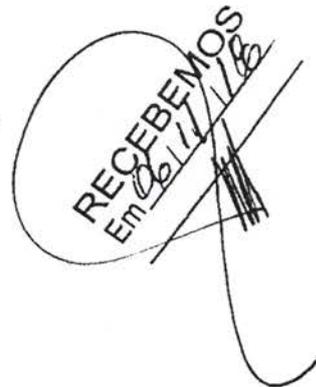
A Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, representada pelo o Excelentíssimo Sr. Prefeito, Roberto Ângelo de Farias, no uso de suas atribuições, convida Vossa Senhoria, seus familiares e amigos para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que se realizará no dia **09/11/2018**, das **15:30 às 17:30 horas**, no **Auditório Municipal Fernando Peres de Farias**, nesta Prefeitura, para análise e discussão da **Planta de Valores Urbana e Rural**, com a finalidade de aprovação dos Valores Venais dos Imóveis Rurais e Urbanos deste Município, **para fins de lançamento do IPTU, ITBI e ITR, para o exercício fiscal de 2019.**

Sua participação é de grande relevância neste ato Público.

Barra do Garças (MT), 05 de novembro de 2018.

Atenciosamente,


Lucely de Sousa Cruz Torres
Secretária de Finanças
Portaria nº 13.760



Sr. Nivaldo Marques Evangelista
Coordenadoria de Finanças

NESTA



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças
Secretaria Municipal de Finanças

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 104
Ass. [assinatura]

CONVITE:

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, representada pelo o Excelentíssimo Sr. Prefeito, Roberto Ângelo de Farias, no uso de suas atribuições, convida Vossa Senhoria, seus familiares e amigos para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que se realizará no dia **09/11/2018**, das **15:30 às 17:30 horas**, no **Auditório Municipal Fernando Peres de Farias**, nesta Prefeitura, para análise e discussão da **Planta de Valores Urbana e Rural**, com a finalidade de aprovação dos Valores Venais dos Imóveis Rurais e Urbanos deste Município, **para fins de lançamento do IPTU, ITBI e ITR, para o exercício fiscal de 2019.**

Sua participação é de grande relevância neste ato Público.

Barra do Garças (MT), 05 de novembro de 2018.

Atenciosamente,


Lucely de Sousa Cruz Torres
Secretária de Finanças
Portaria nº 13.760

RECEBEMOS
Em 06/11/18
[assinatura]

Sr. Eugênio Érico Korndorfer
Representante da Associação Comercial e Industrial de Barra do Garças

NESTA



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças
Secretaria Municipal de Finanças

Cam. Mun. B. Garças
Fis. *LS*
Ass. *Luiz*

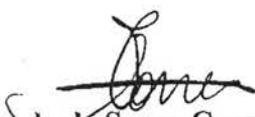
CONVITE:

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, representada pelo o Excelentíssimo Sr. Prefeito, Roberto Ângelo de Farias, no uso de suas atribuições, convida Vossa Senhoria, docentes, alunos e demais interessados, para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que se realizará no dia **09/11/2018**, das **15:30 às 17:30 horas**, no **Auditório Municipal Fernando Peres de Farias**, nesta Prefeitura, para análise e discussão da **Planta de Valores Urbana e Rural**, com a finalidade de aprovação dos Valores Venais dos Imóveis Rurais e Urbanos deste Município, **para fins de lançamento do IPTU e ITBI, para o exercício fiscal de 2019.**

Sua participação é de grande relevância neste ato Público.

Barra do Garças (MT), 05 de novembro de 2018.

Atenciosamente,


Lucely de Sousa Cruz Torres
Secretária de Finanças
Portaria nº 13.760

RECEBEMOS
Em 06/11/18
Fernando Peres de Farias

PROF. DR. PAULO JORGE DA SILVA
PRÓ - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO ARAGUAIA
AVENIDA VALDON VARJÃO, Nº 6.390
NESTA



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças
Secretaria Municipal de Finanças

Cam. Mun. B. Garças

Fis. *[assinatura]*

Ass. *[assinatura]*

CONVITE:

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, representada pelo o Excelentíssimo Sr. Prefeito, Roberto Ângelo de Farias, no uso de suas atribuições, convida Vossa Senhoria, seus familiares e amigos para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que se realizará no dia **09/11/2018**, das **15:30 às 17:30 horas**, no **Auditório Municipal Fernando Peres de Farias**, nesta Prefeitura, para análise e discussão da **Planta de Valores Urbana e Rural**, com a finalidade de aprovação dos Valores Venais dos Imóveis Rurais e Urbanos deste Município, **para fins de lançamento do IPTU, ITBI e ITR, para o exercício fiscal de 2019.**

Sua participação é de grande relevância neste ato Público.

Barra do Garças (MT), 05 de novembro de 2018.

Atenciosamente,


Lucely de Sousa Cruz Torres
Secretária de Finanças
Portaria nº 13.760

RECEBEMOS
Em 06/11/2018
[assinatura]

Sr. João Gomes Filho

Chefe da Unidade Avançada do Vale do Araguaia do INCRA

NESTA



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças
Secretaria Municipal de Finanças

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 107
Ass. J. Neto

CONVITE:

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, representada pelo o Excelentíssimo Sr. Prefeito, Roberto Ângelo de Farias, no uso de suas atribuições, convida Vossa Senhoria, seus familiares e amigos para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que se realizará no dia **09/11/2018**, das **15:30 às 17:30 horas**, no **Auditório Municipal Fernando Peres de Farias**, nesta Prefeitura, para análise e discussão da **Planta de Valores Urbana e Rural**, com a finalidade de aprovação dos Valores Venais dos Imóveis Rurais e Urbanos deste Município, **para fins de lançamento do IPTU, ITBI e ITR, para o exercício fiscal de 2019.**

Sua participação é de grande relevância neste ato Público.

Barra do Garças (MT), 05 de novembro de 2018.

Atenciosamente,


Lucely de Sousa Cruz Torres
Secretária de Finanças
Portaria nº 13.760

RECEBEMOS
Em 06/11/2018
Joaquim Neto

Ao Sr. Joaquim Neto
Gerente da Agência Fazendária de BG - SEFAZ

NESTA



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças
Secretaria Municipal de Finanças

Cam. Mun. B. Garças

Fls. 108

Ass. [assinatura]

CONVITE:

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, representada pelo o Excelentíssimo Sr. Prefeito, Roberto Ângelo de Farias, no uso de suas atribuições, convida Vossa Senhoria, seus familiares e amigos para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que se realizará no dia **09/11/2018**, das **15:30 às 17:30 horas**, no **Auditório Municipal Fernando Peres de Farias**, nesta Prefeitura, para análise e discussão da **Planta de Valores Urbana e Rural**, com a finalidade de aprovação dos Valores Venais dos Imóveis Rurais e Urbanos deste Município, **para fins de lançamento do IPTU, ITBI e ITR**, para o **exercício fiscal de 2019**.

Sua participação é de grande relevância neste ato Público.

Barra do Garças (MT), 05 de novembro de 2018.

Atenciosamente,


Lucely de Sousa Cruz Torres
Secretária de Finanças
Portaria nº 13.760

RECEBEMOS
Em 06/11/2018
[assinatura]

Ao Sr. Waldir Alves da Rocha
Coordenador da EMPAER Regional de Barra do Garças

NESTA



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças
Secretaria Municipal de Finanças

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 109
Ass. *[Signature]*

CONVITE:

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, representada pelo o Excelentíssimo Sr. Prefeito, Roberto Ângelo de Farias, no uso de suas atribuições, convida Vossa Senhoria, seus familiares e amigos para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que se realizará no dia **09/11/2018**, das **15:30 às 17:30 horas**, no **Auditório Municipal Fernando Peres de Farias**, nesta Prefeitura, para análise e discussão da **Planta de Valores Urbana e Rural**, com a finalidade de aprovação dos Valores Venais dos Imóveis Rurais e Urbanos deste Município, **para fins de lançamento do IPTU, ITBI e ITR, para o exercício fiscal de 2019.**

Sua participação é de grande relevância neste ato Público.

Barra do Garças (MT), 05 de novembro de 2018.

Atenciosamente,


Lucely de Sousa Cruz Torres
Secretária de Finanças
Portaria nº 13.760

RECEBEMOS
Em 09/11/2018


H J CAMPOS SILVA - ME
AVENIDA GABRIEL FERREIRA Nº 681, VILA SANTO ANTONIO
NESTA



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças
Secretaria Municipal de Finanças

Cam. Mun. B. Garças
Fis. 110
Ass. *[Signature]*

CONVITE:

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, representada pelo o Excelentíssimo Sr. Prefeito, Roberto Ângelo de Farias, no uso de suas atribuições, convida Vossa Senhoria, seus familiares e amigos para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que se realizará no dia **09/11/2018**, das **15:30 às 17:30 horas**, no **Auditório Municipal Fernando Peres de Farias**, nesta Prefeitura, para análise e discussão da **Planta de Valores Urbana e Rural**, com a finalidade de aprovação dos Valores Venais dos Imóveis Rurais e Urbanos deste Município, **para fins de lançamento do IPTU, ITBI e ITR, para o exercício fiscal de 2019.**

Sua participação é de grande relevância neste ato Público.

Barra do Garças (MT), 05 de novembro de 2018.

Atenciosamente,

Lucely de Sousa Cruz Torres
Secretária de Finanças
Portaria nº 13.760

VICTOR HUGO CAMPOS SILVA
AV GABRIEL FERREIRA N 681, VILA SNT ANTONIO
NESTA

RECEBEMOS
Em 06/11/2018
[Signature]



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças
Secretaria Municipal de Finanças

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 111
Ass. [assinatura]

CONVITE:

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, representada pelo o Excelentíssimo Sr. Prefeito, Roberto Ângelo de Farias, no uso de suas atribuições, convida Vossa Senhoria, seus familiares e amigos para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que se realizará no dia **09/11/2018**, das **15:30 às 17:30 horas**, no **Auditório Municipal Fernando Peres de Farias**, nesta Prefeitura, para análise e discussão da **Planta de Valores Urbana e Rural**, com a finalidade de aprovação dos Valores Venais dos Imóveis Rurais e Urbanos deste Município, **para fins de lançamento do IPTU, ITBI e ITR, para o exercício fiscal de 2019.**

Sua participação é de grande relevância neste ato Público.

Barra do Garças (MT), 05 de novembro de 2018.

Atenciosamente,


Lucely de Sousa Cruz Torres
Secretária de Finanças
Portaria nº 13.760

RECEBEMOS
Em 09/11/18
Gregori Gutto

GREGORI GUTTO DE ROCHA CARVALHO
RUA MATO GROSSO Nº1768, UNIAO
NESTA



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças
Secretaria Municipal de Finanças

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 112
Ass. [assinatura]

CONVITE:

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, representada pelo o Excelentíssimo Sr. Prefeito, Roberto Ângelo de Farias, no uso de suas atribuições, convida Vossa Senhoria, seus familiares e amigos para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que se realizará no dia **09/11/2018**, das **15:30 às 17:30 horas**, no **Auditório Municipal Fernando Peres de Farias**, nesta Prefeitura, para análise e discussão da **Planta de Valores Urbana e Rural**, com a finalidade de aprovação dos Valores Venais dos Imóveis Rurais e Urbanos deste Município, **para fins de lançamento do IPTU, ITBI e ITR, para o exercício fiscal de 2019.**

Sua participação é de grande relevância neste ato Público.

Barra do Garças (MT), 05 de novembro de 2018.

Atenciosamente,


Lucely de Sousa Cruz Torres
Secretária de Finanças
Portaria nº 13.760

RECEBEMOS
EM 06/11/18
[assinatura]

Ao Sr. Leonardo Carvalho da Mota
Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL

NESTA



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças
Secretaria Municipal de Finanças

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 113
Ass. [assinatura]

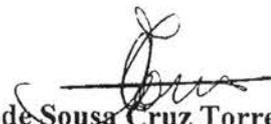
CONVITE:

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, representada pelo o Excelentíssimo Sr. Prefeito, Roberto Ângelo de Farias, no uso de suas atribuições, convida Vossa Senhoria, seus familiares e amigos para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que se realizará no dia **09/11/2018**, das **15:30 às 17:30 horas**, no **Auditório Municipal Fernando Peres de Farias**, nesta Prefeitura, para análise e discussão da **Planta de Valores Urbana e Rural**, com a finalidade de aprovação dos Valores Venais dos Imóveis Rurais e Urbanos deste Município, **para fins de lançamento do IPTU, ITBI e ITR, para o exercício fiscal de 2019.**

Sua participação é de grande relevância neste ato Público.

Barra do Garças (MT), 05 de novembro de 2018.

Atenciosamente,


Lucely de Sousa Cruz Torres
Secretária de Finanças
Portaria nº 13.760

RECEBEMOS
Em 06/11/18
[assinatura]

Alma Arquitetura e Design Ltda ME
Rua 101, nº150, Recanto Casarão
NESTA



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças
Secretaria Municipal de Finanças

Cam. Mun. B. Garças
Fis. 119
Ass. [assinatura]

CONVITE:

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, representada pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito, Roberto Ângelo de Farias, no uso de suas atribuições, convida Vossa Senhoria, seus familiares e amigos para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que se realizará no dia **09/11/2018**, das **15:30 às 17:30 horas**, no **Auditório Municipal Fernando Peres de Farias**, nesta Prefeitura, para análise e discussão da **Planta de Valores Urbana e Rural**, com a finalidade de aprovação dos Valores Venais dos Imóveis Rurais e Urbanos deste Município, **para fins de lançamento do IPTU, ITBI e ITR, para o exercício fiscal de 2019.**

Sua participação é de grande relevância neste ato Público.

Barra do Garças (MT), 05 de novembro de 2018.

Atenciosamente,


Lucely de Sousa Cruz Torres
Secretária de Finanças
Portaria nº 13.760

RECEBEMOS
Em 06/11/2018
[assinatura]

HENRIQUE RHEINHEIMER

RUA 17 Nº 1639, JARDIM AMAZONIA I

NESTA



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças
Secretaria Municipal de Finanças

Cam. Mun. B. Garças
Fis. *EL5*
Ass. *[Signature]*

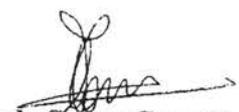
CONVITE:

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, representada pelo o Excelentíssimo Sr. Prefeito, Roberto Ângelo de Farias, no uso de suas atribuições, convida Vossa Senhoria, seus familiares e amigos para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que se realizará no dia **09/11/2018**, das **15:30 às 17:30 horas**, no **Auditório Municipal Fernando Peres de Farias**, nesta Prefeitura, para análise e discussão da **Planta de Valores Urbana e Rural**, com a finalidade de aprovação dos Valores Venais dos Imóveis Rurais e Urbanos deste Município, **para fins de lançamento do IPTU, ITBI e ITR, para o exercício fiscal de 2019.**

Sua participação é de grande relevância neste ato Público.

Barra do Garças (MT), 05 de novembro de 2018.

Atenciosamente,


Lucely de Sousa Cruz Torres
Secretária de Finanças
Portaria nº 13.760

V V G EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
RUA 4, S/N, DISTRITO INDUSTRIAL
NESTA

RECEBEMOS
Em 09/11/18
[Signature]



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças
Secretaria Municipal de Finanças

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 776
Ass. Henrique Kerdole

CONVITE:

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, representada pelo o Excelentíssimo Sr. Prefeito, Roberto Ângelo de Farias, no uso de suas atribuições, convida Vossa Senhoria, seus familiares e amigos para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que se realizará no dia 09/11/2018, das 15:30 às 17:30 horas, no **Auditório Municipal Fernando Peres de Farias**, nesta Prefeitura, para análise e discussão da **Planta de Valores Urbana e Rural**, com a finalidade de aprovação dos Valores Venais dos Imóveis Rurais e Urbanos deste Município, **para fins de lançamento do IPTU, ITBI e ITR, para o exercício fiscal de 2019.**

Sua participação é de grande relevância neste ato Público.

Barra do Garças (MT), 05 de novembro de 2018.

Atenciosamente,


Lucely de Sousa Cruz Torres
Secretária de Finanças
Portaria nº 13.760

RECEBEMOS
Em 09/11/2018
Henrique Kerdole

HENRIQUE KERDOLE FERREIRA
RUA VITORIA PEREIRA DA SILVA Nº1395, SÃO SEBASTIAO
NESTA



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças
Secretaria Municipal de Finanças

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 117
Ass. *[Signature]*

CONVITE:

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, representada pelo o Excelentíssimo Sr. Prefeito, Roberto Ângelo de Farias, no uso de suas atribuições, convida Vossa Senhoria, seus familiares e amigos para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que se realizará no dia **09/11/2018**, das **15:30 às 17:30 horas**, no **Auditório Municipal Fernando Peres de Farias**, nesta Prefeitura, para análise e discussão da **Planta de Valores Urbana e Rural**, com a finalidade de aprovação dos Valores Venais dos Imóveis Rurais e Urbanos deste Município, **para fins de lançamento do IPTU, ITBI e ITR, para o exercício fiscal de 2019.**

Sua participação é de grande relevância neste ato Público.

Barra do Garças (MT), 05 de novembro de 2018.

Atenciosamente,


Lucely de Sousa Cruz Torres
Secretária de Finanças
Portaria nº 13.760

RECEBEMOS
Em 06/11/18
[Signature]

P. H. ROSADIUK – ME - ROSADIUK ENGENHARIA
RUA DOS GARIMPEIROS Nº 162, SETOR SUL II
NESTA



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças
Secretaria Municipal de Finanças

Cam. Mun. B. Garças
Fis. *[Handwritten]*
Ass. *[Handwritten]*

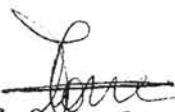
CONVITE:

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, representada pelo o Excelentíssimo Sr. Prefeito, Roberto Ângelo de Farias, no uso de suas atribuições, convida Vossa Senhoria, seus familiares e amigos para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que se realizará no dia **09/11/2018**, das **15:30 às 17:30 horas**, no **Auditório Municipal Fernando Peres de Farias**, nesta Prefeitura, para análise e discussão da **Planta de Valores Urbana e Rural**, com a finalidade de aprovação dos Valores Venais dos Imóveis Rurais e Urbanos deste Município, **para fins de lançamento do IPTU, ITBI e ITR, para o exercício fiscal de 2019.**

Sua participação é de grande relevância neste ato Público.

Barra do Garças (MT), 05 de novembro de 2018.

Atenciosamente,


Lucely de Sousa Cruz Torres
Secretária de Finanças
Portaria nº 13.760

RECEBEMOS
Em 06/11/2018
Andressa B. B. B. B.

JHONATAN CORREA DA SILVA
TRAVESSA DOS SALESIANOS N 116, SETOR SUL I
NESTA



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças
Secretaria Municipal de Finanças

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 119
Ass. [Signature]

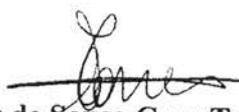
CONVITE:

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, representada pelo o Excelentíssimo Sr. Prefeito, Roberto Ângelo de Farias, no uso de suas atribuições, convida Vossa Senhoria, seus familiares e amigos para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que se realizará no dia **09/11/2018**, das **15:30 às 17:30 horas**, no **Auditório Municipal Fernando Peres de Farias**, nesta Prefeitura, para análise e discussão da **Planta de Valores Urbana e Rural**, com a finalidade de aprovação dos Valores Venais dos Imóveis Rurais e Urbanos deste Município, **para fins de lançamento do IPTU, ITBI e ITR**, para o **exercício fiscal de 2019**.

Sua participação é de grande relevância neste ato Público.

Barra do Garças (MT), 05 de novembro de 2018.

Atenciosamente,


Lucely de Sousa Cruz Torres
Secretária de Finanças
Portaria nº 13.760

RECEBEMOS
Em 06/11/2018
[Signature]

PROJETTUS - ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
RUA XAVANTES Nº 880, CENTRO
NESTA



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças
Secretaria Municipal de Finanças

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 1/20
Ass. [assinatura]

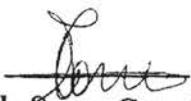
CONVITE:

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, representada pelo o Excelentíssimo Sr. Prefeito, Roberto Ângelo de Farias, no uso de suas atribuições, convida Vossa Senhoria, seus familiares e amigos para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que se realizará no dia **09/11/2018**, das **15:30 às 17:30 horas**, no **Auditório Municipal Fernando Peres de Farias**, nesta Prefeitura, para análise e discussão da **Planta de Valores Urbana e Rural**, com a finalidade de aprovação dos Valores Venais dos Imóveis Rurais e Urbanos deste Município, **para fins de lançamento do IPTU, ITBI e ITR, para o exercício fiscal de 2019.**

Sua participação é de grande relevância neste ato Público.

Barra do Garças (MT), 05 de novembro de 2018.

Atenciosamente,


Lucely de Sousa Cruz Torres
Secretária de Finanças
Portaria nº 13.760

RECEBEMOS
Em 06/11/2018
Dmela P.C. [assinatura]

JORGE ADRIANO NASCIMENTO
RUA XAVANTE Nº 598, SETIR SUL II
NESTA



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças
Secretaria Municipal de Finanças

Cam. Mun. B. Garças
Fis. 121
Ass. [Signature]

CONVITE:

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, representada pelo o Excelentíssimo Sr. Prefeito, Roberto Ângelo de Farias, no uso de suas atribuições, convida Vossa Senhoria, seus familiares e amigos para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que se realizará no dia **09/11/2018**, das **15:30 às 17:30 horas**, no **Auditório Municipal Fernando Peres de Farias**, nesta Prefeitura, para análise e discussão da **Planta de Valores Urbana e Rural**, com a finalidade de aprovação dos Valores Venais dos Imóveis Rurais e Urbanos deste Município, **para fins de lançamento do IPTU, ITBI e ITR, para o exercício fiscal de 2019.**

Sua participação é de grande relevância neste ato Público.

Barra do Garças (MT), 05 de novembro de 2018.

Atenciosamente,


Lucely de Sousa Cruz Torres
Secretária de Finanças
Portaria nº 13.760

RECEBEMOS
Em 06/11/18
[Signature]

IVAN ANDERSON CAVALCANTE LOPES
RUA PIRES DE CAMPO Nº601, SETOR SUL I
NESTA



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças
Secretaria Municipal de Finanças

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 122
Ass. [assinatura]

CONVITE:

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, representada pelo o Excelentíssimo Sr. Prefeito, Roberto Ângelo de Farias, no uso de suas atribuições, convida Vossa Senhoria, seus familiares e amigos para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que se realizará no dia **09/11/2018**, das **15:30 às 17:30 horas**, no **Auditório Municipal Fernando Peres de Farias**, nesta Prefeitura, para análise e discussão da **Planta de Valores Urbana e Rural**, com a finalidade de aprovação dos Valores Venais dos Imóveis Rurais e Urbanos deste Município, **para fins de lançamento do IPTU, ITBI e ITR, para o exercício fiscal de 2019.**

Sua participação é de grande relevância neste ato Público.

Barra do Garças (MT), 05 de novembro de 2018.

Atenciosamente,


Lucely de Sousa Cruz Torres
Secretária de Finanças
Portaria nº 13.760

RECEBEMOS
Em 06/11/2018


ISABELLA COSTA PICCIRILO CURY
RUA XAVANTES N880, CENTRO
NESTA



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças
Secretaria Municipal de Finanças

Cam. Mun. B. Garças
Fis. 123
Ass. [assinatura]

CONVITE:

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, representada pelo o Excelentíssimo Sr. Prefeito, Roberto Ângelo de Farias, no uso de suas atribuições, convida Vossa Senhoria, seus familiares e amigos para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que se realizará no dia **09/11/2018**, das **15:30 às 17:30 horas**, no **Auditório Municipal Fernando Peres de Farias**, nesta Prefeitura, para análise e discussão da **Planta de Valores Urbana e Rural**, com a finalidade de aprovação dos Valores Venais dos Imóveis Rurais e Urbanos deste Município, **para fins de lançamento do IPTU, ITBI e ITR, para o exercício fiscal de 2019.**

Sua participação é de grande relevância neste ato Público.

Barra do Garças (MT), 05 de novembro de 2018.

Atenciosamente,


Lucely de Sousa Cruz Torres
Secretária de Finanças
Portaria nº 13.760

RECEBEMOS
Em 06/11/2018
Ass. [assinatura]

JESSICA FRATARI QUEIROZ SANCHEZ
RUA INDEPENDENCIA N°677, SETOR SUL I
NESTA



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças
Secretaria Municipal de Finanças

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 128
Ass. *[Signature]*

CONVITE:

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, representada pelo o Excelentíssimo Sr. Prefeito, Roberto Ângelo de Farias, no uso de suas atribuições, convida Vossa Senhoria, seus familiares e amigos para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que se realizará no dia **09/11/2018**, das **15:30 às 17:30 horas**, no **Auditório Municipal Fernando Peres de Farias**, nesta Prefeitura, para análise e discussão da **Planta de Valores Urbana e Rural**, com a finalidade de aprovação dos Valores Venais dos Imóveis Rurais e Urbanos deste Município, **para fins de lançamento do IPTU, ITBI e ITR, para o exercício fiscal de 2019.**

Sua participação é de grande relevância neste ato Público.

Barra do Garças (MT), 05 de novembro de 2018.

Atenciosamente,


Lucely de Sousa Cruz Torres
Secretária de Finanças
Portaria nº 13.760

RECEBEMOS
Em 06/11/2018
[Signature]

CERENGE ENGENHARIA LTDA
Avenida Senador Valdon Varjão, nº3796, BR 070

NESTA



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças
Secretaria Municipal de Finanças

Cam. Mun. B. Garças
Fis. *[assinatura]*
Ass. *[assinatura]*

CONVITE:

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, representada pelo o Excelentíssimo Sr. Prefeito, Roberto Ângelo de Farias, no uso de suas atribuições, convida Vossa Senhoria, seus familiares e amigos para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que se realizará no dia **09/11/2018**, das **15:30 às 17:30 horas**, no **Auditório Municipal Fernando Peres de Farias**, nesta Prefeitura, para análise e discussão da **Planta de Valores Urbana e Rural**, com a finalidade de aprovação dos Valores Venais dos Imóveis Rurais e Urbanos deste Município, **para fins de lançamento do IPTU, ITBI e ITR, para o exercício fiscal de 2019.**

Sua participação é de grande relevância neste ato Público.

Barra do Garças (MT), 05 de novembro de 2018.

Atenciosamente,


Lucely de Sousa Cruz Torres
Secretária de Finanças
Portaria nº 13.760

RECEBEMOS
Em 06/11/18
[assinatura]

S. A. A. S. PAZ OLIVEIRA - ARQUITETURA - ME (S. A. ARQUITETURA E INTERIORES)
RUA SIMIAO ARRAYA Nº 910, FLORESTA
NESTA



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças
Secretaria Municipal de Finanças

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 126
Ass. [assinatura]

CONVITE:

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, representada pelo o Excelentíssimo Sr. Prefeito, Roberto Ângelo de Farias, no uso de suas atribuições, convida Vossa Senhoria, seus familiares e amigos para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que se realizará no dia **09/11/2018**, das **15:30 às 17:30 horas**, no **Auditório Municipal Fernando Peres de Farias**, nesta Prefeitura, para análise e discussão da **Planta de Valores Urbana e Rural**, com a finalidade de aprovação dos Valores Venais dos Imóveis Rurais e Urbanos deste Município, **para fins de lançamento do IPTU, ITBI e ITR, para o exercício fiscal de 2019.**

Sua participação é de grande relevância neste ato Público.

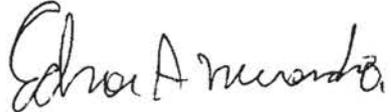
Barra do Garças (MT), 05 de novembro de 2018.

Atenciosamente,


Lucely de Sousa Cruz Torres
Secretária de Finanças
Portaria nº 13.760

RECIBO
RECEBEMOS
Em 09/11/18

KEYSER NAYANNA MARIANO DE SOUSA MIRANDA
RUA JOANA CRISTINO CORTES Nº 276, VILA STº ANTONIO
NESTA





ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças
Secretaria Municipal de Finanças

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 127
Ass. J. F. de O.

CONVITE:

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, representada pelo o Excelentíssimo Sr. Prefeito, Roberto Ângelo de Farias, no uso de suas atribuições, convida Vossa Senhoria, seus familiares e amigos para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que se realizará no dia **09/11/2018**, das **15:30 às 17:30 horas**, no **Auditório Municipal Fernando Peres de Farias**, nesta Prefeitura, para análise e discussão da **Planta de Valores Urbana e Rural**, com a finalidade de aprovação dos Valores Venais dos Imóveis Rurais e Urbanos deste Município, **para fins de lançamento do IPTU, ITBI e ITR, para o exercício fiscal de 2019.**

Sua participação é de grande relevância neste ato Público.

Barra do Garças (MT), 05 de novembro de 2018.

Atenciosamente,


Lucely de Sousa Cruz Torres
Secretária de Finanças
Portaria nº 13.760

RECEBEMOS
Em 06/11/2018


DENNER RIBEIRO FRANÇA
RUA AULETE FRANÇA, Nº 7, SANTA ROSA
NESTA



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças
Secretaria Municipal de Finanças

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 128
Ass. [Signature]

CONVITE:

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, representada pelo o Excelentíssimo Sr. Prefeito, Roberto Ângelo de Farias, no uso de suas atribuições, convida Vossa Senhoria, seus familiares e amigos para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que se realizará no dia **09/11/2018**, das **15:30 às 17:30 horas**, no **Auditório Municipal Fernando Peres de Farias**, nesta Prefeitura, para análise e discussão da **Planta de Valores Urbana e Rural**, com a finalidade de aprovação dos Valores Venais dos Imóveis Rurais e Urbanos deste Município, **para fins de lançamento do IPTU, ITBI e ITR, para o exercício fiscal de 2019.**

Sua participação é de grande relevância neste ato Público.

Barra do Garças (MT), 05 de novembro de 2018.

Atenciosamente,


Lucely de Sousa Cruz Torres
Secretária de Finanças
Portaria nº 13.760



FREDERICO NUNES CUNHA SOUTO
TRAVESSA VISTA ALEGRE Nº 51, JARDIM VISTA ALEGRE
NESTA



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças
Secretaria Municipal de Finanças

Cam. Mun. B. Garças

Fis. 129

Ass. [assinatura]

CONVITE:

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, representada pelo o Excelentíssimo Sr. Prefeito, Roberto Ângelo de Farias, no uso de suas atribuições, convida Vossa Senhoria, seus familiares e amigos para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que se realizará no dia **09/11/2018**, das **15:30 às 17:30 horas**, no **Auditório Municipal Fernando Peres de Farias**, nesta Prefeitura, para análise e discussão da **Planta de Valores Urbana e Rural**, com a finalidade de aprovação dos Valores Venais dos Imóveis Rurais e Urbanos deste Município, **para fins de lançamento do IPTU, ITBI e ITR, para o exercício fiscal de 2019.**

Sua participação é de grande relevância neste ato Público.

Barra do Garças (MT), 05 de novembro de 2018.

Atenciosamente,

Lucely de Sousa Cruz Torres
Secretária de Finanças
Portaria nº 13.760



B. Portela Claudio Eireli - Me
Rua Simião Arraya. Nº 1083, Centro

NESTA



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças
Secretaria Municipal de Finanças

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 132
Ass. *[Signature]*

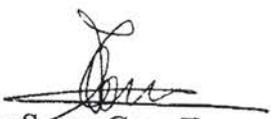
CONVITE:

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, representada pelo o Excelentíssimo Sr. Prefeito, Roberto Ângelo de Farias, no uso de suas atribuições, convida Vossa Senhoria, seus familiares e amigos para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que se realizará no dia **09/11/2018**, das **15:30 às 17:30 horas**, no **Auditório Municipal Fernando Peres de Farias**, nesta Prefeitura, para análise e discussão da **Planta de Valores Urbana e Rural**, com a finalidade de aprovação dos Valores Venais dos Imóveis Rurais e Urbanos deste Município, **para fins de lançamento do IPTU, ITBI e ITR, para o exercício fiscal de 2019.**

Sua participação é de grande relevância neste ato Público.

Barra do Garças (MT), 05 de novembro de 2018.

Atenciosamente,


Lucely de Sousa Cruz Torres
Secretária de Finanças
Portaria nº 13.760

RECEBEMOS
EM 06/11/2018


EXATA-AGRIMENSURA E PROJETOS LTDA
RUA SIMIAO ARRAYA Nº 1065, CENTRO
NESTA

Secretaria Mun. de Finanças. Rua Carajás, nº 522 – Setor Sul II – Bloco II. Fone: (66) 3402-2000-
Email: financas@barradogarcas.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças
Secretaria Municipal de Finanças

Cam. Mun. B. Garças
Fis. 131
Ass. [assinatura]

CONVITE:

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, representada pelo o Excelentíssimo Sr. Prefeito, Roberto Ângelo de Farias, no uso de suas atribuições, convida Vossa Senhoria, seus familiares e amigos para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que se realizará no dia **09/11/2018**, das **15:30 às 17:30 horas**, no **Auditório Municipal Fernando Peres de Farias**, nesta Prefeitura, para análise e discussão da **Planta de Valores Urbana e Rural**, com a finalidade de aprovação dos Valores Venais dos Imóveis Rurais e Urbanos deste Município, **para fins de lançamento do IPTU, ITBI e ITR**, para o **exercício fiscal de 2019**.

Sua participação é de grande relevância neste ato Público.

Barra do Garças (MT), 05 de novembro de 2018.

Atenciosamente,


Lucely de Sousa Cruz Torres
Secretária de Finanças
Portaria nº 13.760

RECEBEMOS
Em 09/11/18


EFICAZ ENGENHARIA E ASSESSORIA RURAL LTDA
RUA SIMIAO ARRAYA Nº 437, CENTRO
NESTA

Secretaria Mun. de Finanças. Rua Carajás, nº 522 – Setor Sul II – Bloco II . Fone: (66) 3402-2000-
Email: financas@barradogarcas.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças
Secretaria Municipal de Finanças

Cam. Mun. B. Garças
Els. 132
Ass. [assinatura]

CONVITE:

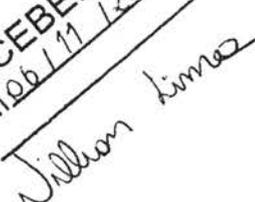
A Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, representada pelo o Excelentíssimo Sr. Prefeito, Roberto Ângelo de Farias, no uso de suas atribuições, convida Vossa Senhoria, seus familiares e amigos para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que se realizará no dia 09/11/2018, das 15:30 às 17:30 horas, no **Auditório Municipal Fernando Peres de Farias**, nesta Prefeitura, para análise e discussão da **Planta de Valores Urbana e Rural**, com a finalidade de aprovação dos Valores Venais dos Imóveis Rurais e Urbanos deste Município, **para fins de lançamento do IPTU, ITBI e ITR, para o exercício fiscal de 2019.**

Sua participação é de grande relevância neste ato Público.

Barra do Garças (MT), 05 de novembro de 2018.

Atenciosamente,


Lucely de Sousa Cruz Torres
Secretária de Finanças
Portaria nº 13.760

RECEBEMOS
Em 06/11/2018


DENNIS MACHADO DA SILVEIRA JUNIOR
RUA PIRES DE CAMPO, Nº 807, SETOR SUL I
NESTA



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças
Secretaria Municipal de Finanças

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 133
Ass. *[Signature]*

CONVITE:

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, representada pelo o Excelentíssimo Sr. Prefeito, Roberto Ângelo de Farias, no uso de suas atribuições, convida Vossa Reverência e demais membros da igreja, para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que se realizará no dia **09/11/2018**, das **15:30 às 17:30 horas**, no **Auditório Municipal Fernando Peres de Farias**, nesta Prefeitura, para análise e discussão da **Planta de Valores Urbana e Rural**, com a finalidade de aprovação dos Valores Venais dos Imóveis Rurais e Urbanos deste Município, **para fins de lançamento do IPTU e ITBI, para o exercício fiscal de 2019.**

Sua participação é de grande relevância neste ato Público.

Barra do Garças (MT), 05 de novembro de 2018.

Atenciosamente,

[Signature]
Lucely de Sousa Cruz Torres
Secretária de Finanças
Portaria nº 13.760

RECEBEMOS
Em 06/11/18
[Signature]

PR. OSMAR NORONHA
PRESIDENTE DO CAMPUS DE BG MINISTÉRIO MADUREIRA - ASSEMBLEIA DE DEUS
RUA PIRES DE CAMPOS, Nº 675
NESTA

Secretaria Mun. de Finanças. Rua Carajás, nº 522 – Setor Sul II – Bloco II . Fone: (66) 3402-2000-
Email: financas@barradogarcas.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças
Secretaria Municipal de Finanças

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 134
Ass. *[Assinado]*

CONVITE:

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, representada pelo o Excelentíssimo Sr. Prefeito, Roberto Ângelo de Farias, no uso de suas atribuições, convida Vossa Senhoria, seus familiares e amigos para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que se realizará no dia **09/11/2018**, das **15:30 às 17:30 horas**, no **Auditório Municipal Fernando Peres de Farias**, nesta Prefeitura, para análise e discussão da **Planta de Valores Urbana e Rural**, com a finalidade de aprovação dos Valores Venais dos Imóveis Rurais e Urbanos deste Município, **para fins de lançamento do IPTU, ITBI e ITR, para o exercício fiscal de 2019.**

Sua participação é de grande relevância neste ato Público.

Barra do Garças (MT), 05 de novembro de 2018.

Atenciosamente,


Lucely de Sousa Cruz Torres
Secretária de Finanças
Portaria nº 13.760

RECEBEMOS
em 06/11/2018


Ao Sr. Alexandre Henrique Araujo Lozi
Engenheiro Civil
Rua Pires de Campos, nº 551, Setor Sul I
NESTA



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças
Secretaria Municipal de Finanças

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 135
Ass. [assinatura]

CONVITE:

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, representada pelo o Excelentíssimo Sr. Prefeito, Roberto Ângelo de Farias, no uso de suas atribuições, convida Vossa Senhoria, seus familiares e amigos para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que se realizará no dia **09/11/2018**, das **15:30 às 17:30 horas**, no **Auditório Municipal Fernando Peres de Farias**, nesta Prefeitura, para análise e discussão da **Planta de Valores Urbana e Rural**, com a finalidade de aprovação dos Valores Venais dos Imóveis Rurais e Urbanos deste Município, **para fins de lançamento do IPTU, ITBI e ITR**, para o **exercício fiscal de 2019**.

Sua participação é de grande relevância neste ato Público.

Barra do Garças (MT), 05 de novembro de 2018.

Atenciosamente,


Lucely de Sousa Cruz Torres
Secretária de Finanças
Portaria nº 13.760

RECEBEMOS
Em 09/11/2018
[assinatura]

Alpha Projetos, Engenharia e Assessoria Ltda ME
Rua Waldir Rabelo, nº567, Setor Sul II

NESTA



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças
Secretaria Municipal de Finanças

Cam. Mun. B. Garças
Fis. 136
Ass. [Signature]

CONVITE:

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, representada pelo o Excelentíssimo Sr. Prefeito, Roberto Ângelo de Farias, no uso de suas atribuições, convida Vossa Senhoria, seus familiares e amigos para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que se realizará no dia **09/11/2018**, das **15:30 às 17:30 horas**, no **Auditório Municipal Fernando Peres de Farias**, nesta Prefeitura, para análise e discussão da **Planta de Valores Urbana e Rural**, com a finalidade de aprovação dos Valores Venais dos Imóveis Rurais e Urbanos deste Município, **para fins de lançamento do IPTU, ITBI e ITR, para o exercício fiscal de 2019.**

Sua participação é de grande relevância neste ato Público.

Barra do Garças (MT), 05 de novembro de 2018.

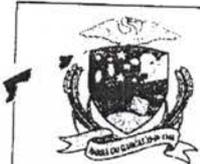
Atenciosamente,


Lucely de Sousa Cruz Torres
Secretária de Finanças
Portaria nº 13.760

RECEBEMOS
Em 06/11/2018


F. R. SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA – CONCEPT ENGENHARIA
RUA DOS SALESIANOS Nº 116, SETOR SUL II
NESTA

Secretaria Mun. de Finanças. Rua Carajás, nº 522 – Setor Sul II – Bloco II . Fone: (66) 3402-2000-
Email: financas@barradogarcas.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças
Secretaria Municipal de Finanças

Cam. Mun. B. Garças
Fis. 137
Ass. [assinatura]

CONVITE:

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, representada pelo o Excelentíssimo Sr. Prefeito, Roberto Ângelo de Farias, no uso de suas atribuições, convida Vossa Senhoria, seus familiares e amigos para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que se realizará no dia **09/11/2018**, das **15:30 às 17:30 horas**, no **Auditório Municipal Fernando Peres de Farias**, nesta Prefeitura, para análise e discussão da **Planta de Valores Urbana e Rural**, com a finalidade de aprovação dos Valores Venais dos Imóveis Rurais e Urbanos deste Município, **para fins de lançamento do IPTU, ITBI e ITR, para o exercício fiscal de 2019.**

Sua participação é de grande relevância neste ato Público.

Barra do Garças (MT), 05 de novembro de 2018.

Atenciosamente,


Lucely de Sousa Cruz Torres
Secretária de Finanças
Portaria nº 13.760

RECEBEMOS
Em 06/11/18
Taurana Deb-Junior

FABIANO ANTONIO DE MIRANDA
RUA PIRES DE CAMPO S/N, SETOR SUL I
NESTA



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças
Secretaria Municipal de Finanças

Cam. Mun. B. Garças
Fis. 138
Ass. [assinatura]

CONVITE:

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, representada pelo o Excelentíssimo Sr. Prefeito, Roberto Ângelo de Farias, no uso de suas atribuições, convida Vossa Senhoria, seus familiares e amigos para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que se realizará no dia 09/11/2018, das 15:30 às 17:30 horas, no **Auditório Municipal Fernando Peres de Farias**, nesta Prefeitura, para análise e discussão da **Planta de Valores Urbana e Rural**, com a finalidade de aprovação dos Valores Venais dos Imóveis Rurais e Urbanos deste Município, **para fins de lançamento do IPTU, ITBI e ITR, para o exercício fiscal de 2019.**

Sua participação é de grande relevância neste ato Público.

Barra do Garças (MT), 05 de novembro de 2018.

Atenciosamente,

Lucely de Sousa Cruz Torres
Secretária de Finanças
Portaria nº 13.760

RECEBEMOS
Em 06/11/18
[assinatura]

CONSTRUTEC PROJETOS E ACESSORIA EM CONSTRUÇÕES LTDA -ME
RUA COUTO MAGALHAES Nº 613, SETOR SUL II
NESTA

Secretaria Mun. de Finanças. Rua Carajás, nº 522 – Setor Sul II – Bloco II . Fone: (66) 3402-2000-
Email: financas@barradogarcas.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças
Secretaria Municipal de Finanças

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 139
Ass. *[Signature]*

CONVITE:

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, representada pelo o Excelentíssimo Sr. Prefeito, Roberto Ângelo de Farias, no uso de suas atribuições, convida Vossa Senhoria, seus familiares e amigos para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que se realizará no dia 09/11/2018, das 15:30 às 17:30 horas, no **Auditório Municipal Fernando Peres de Farias**, nesta Prefeitura, para análise e discussão da **Planta de Valores Urbana e Rural**, com a finalidade de aprovação dos Valores Venais dos Imóveis Rurais e Urbanos deste Município, **para fins de lançamento do IPTU, ITBI e ITR, para o exercício fiscal de 2019.**

Sua participação é de grande relevância neste ato Público.

Barra do Garças (MT), 05 de novembro de 2018.

Atenciosamente,


Lucely de Sousa Cruz Torres
Secretária de Finanças
Portaria nº 13.760

RECEBEMOS
EM 09/11/2018
[Signature]

Alessandra De Sousa Alvares
Engenheira Florestal
Rua Raimundo Melo, nº288- Campinas

NESTA

Secretaria Mun. de Finanças. Rua Carajás, nº 522 – Setor Sul II – Bloco II . Fone: (66) 3402-2000-
Email: financas@barradogarcas.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças
Secretaria Municipal de Finanças

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 190
Ass. [assinatura]

CONVITE:

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, representada pelo o Excelentíssimo Sr. Prefeito, Roberto Ângelo de Farias, no uso de suas atribuições, convida Vossa Senhoria, seus familiares e amigos para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que se realizará no dia 09/11/2018, das 15:30 às 17:30 horas, no **Auditório Municipal Fernando Peres de Farias**, nesta Prefeitura, para análise e discussão da **Planta de Valores Urbana e Rural**, com a finalidade de aprovação dos Valores Venais dos Imóveis Rurais e Urbanos deste Município, **para fins de lançamento do IPTU e ITBI, para o exercício fiscal de 2019.**

Sua participação é de grande relevância neste ato Público.

Barra do Garças (MT), 07 de novembro de 2018.

Atenciosamente,


Lucely de Sousa Cruz Torres
Secretária de Finanças
Portaria nº 13.760

À SRA. DRA. TÂNIA DE FÁTIMA FANTE CRUZ
PROCURADORA JURÍDICA FISCAL
NESTA

*Recebi em
07/11/2018
[assinatura]*



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças
Secretaria Municipal de Finanças

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 181
Ass. [assinatura]

CONVITE:

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, representada pelo o Excelentíssimo Sr. Prefeito, Roberto Ângelo de Farias, no uso de suas atribuições, convida Vossa Senhoria, seus familiares e amigos para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que se realizará no dia **09/11/2018**, das **15:30 às 17:30 horas**, no **Auditório Municipal Fernando Peres de Farias**, nesta Prefeitura, para análise e discussão da **Planta de Valores Urbana e Rural**, com a finalidade de aprovação dos Valores Venais dos Imóveis Rurais e Urbanos deste Município, **para fins de lançamento do IPTU e ITBI, para o exercício fiscal de 2019.**

Sua participação é de grande relevância neste ato Público.

Barra do Garças (MT), 07 de novembro de 2018.

Atenciosamente,


Lucely de Sousa Cruz Torres
Secretária de Finanças
Portaria nº 13.760


Gildo Santos Oliveira
Chefe da Seção de Alvará
Port. nº 907 de 07/01/2013
07/11/18

AO SR. GILDO SANTOS OLIVEIRA
CHEFE DO SETOR DE CADASTRO
NESTA



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças
Secretaria Municipal de Finanças

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 142
Ass. [assinatura]

CONVITE:

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, representada pelo o Excelentíssimo Sr. Prefeito, Roberto Ângelo de Farias, no uso de suas atribuições, convida Vossa Senhoria, seus familiares e amigos para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que se realizará no dia 09/11/2018, das 15:30 às 17:30 horas, no **Auditório Municipal Fernando Peres de Farias**, nesta Prefeitura, para análise e discussão da **Planta de Valores Urbana e Rural**, com a finalidade de aprovação dos Valores Venais dos Imóveis Rurais e Urbanos deste Município, **para fins de lançamento do IPTU e ITBI, para o exercício fiscal de 2019.**

Sua participação é de grande relevância neste ato Público.

Barra do Garças (MT), 07 de novembro de 2018.

Atenciosamente,

Lucely de Sousa Cruz Torres
Secretária de Finanças
Portaria nº 13.760

AO SR. JOÃO VIEIRA NETO
CHEFE DO PLANO DIRETOR
NESTA





ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças
Secretaria Municipal de Finanças

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 183
Ass. [assinatura]

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT, representada pelo o Excelentíssimo Sr. Prefeito, Roberto Ângelo de Farias, torna público que realizará, no dia 09/11/2018, das 15:30 às 17:30 horas, no **Auditório Municipal Fernando-Peres de Farias**, nesta Prefeitura, **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para análise e discussão da **Planta de Valores Urbana e Rural**, com a finalidade de aprovação dos Valores Venais dos Imóveis Rurais e Urbanos deste Município, **para fins de lançamento do IPTU e ITBI para o exercício fiscal de 2019.**

Convidamos toda a população do Município e demais interessados pois, vossa participação é de grande relevância neste ato Público.

Barra do Garças, 01 de novembro de 2018.



Lucely de Sousa Cruz Torres
Secretária Municipal de Finanças
Portaria N° 13.760 de 04/06/18



Mauro Gomes Piauí
Secretário Municipal de Planejamento
Portaria n° 12.254 de 29/12/16



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças
Secretaria Municipal de Finanças

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 124
Ass. *[assinatura]*

CONVITE:

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, representada pelo o Excelentíssimo Sr. Prefeito, Roberto Ângelo de Farias, no uso de suas atribuições, convida Vossa Senhoria e demais interessados, para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que se realizará no dia 09/11/2018, das 15:30 às 17:30 horas, no Auditório Municipal Fernando Peres de Farias, nesta Prefeitura, para análise e discussão da Planta de Valores Urbana e Rural, com a finalidade de aprovação dos Valores Venais dos Imóveis Rurais e Urbanos deste Município, para fins de lançamento do IPTU e ITBI, para o exercício fiscal de 2019.

Sua participação é de grande relevância neste ato Público.

Barra do Garças (MT), 06 de novembro de 2018.

Atenciosamente,


Lucely de Sousa Cruz Torres
Secretária de Finanças
Portaria nº 13.760

CÍNTIA RODRIGUES
DIRETORA DA RÁDIO GAZETA FM
R. AMARO LEITE, Nº 428 – CENTRO
NESTA

RECEBEMOS
Em 07/11/18
[assinatura]



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças
Secretaria Municipal de Finanças

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 115
Ass. [assinatura]

CONVITE:

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, representada pelo o Excelentíssimo Sr. Prefeito, Roberto Ângelo de Farias, no uso de suas atribuições, convida Vossa Senhoria e demais interessados, para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que se realizará no dia **09/11/2018**, das **15:30 às 17:30 horas**, no **Auditório Municipal Fernando Peres de Farias**, nesta Prefeitura, para análise e discussão da **Planta de Valores Urbana e Rural**, com a finalidade de aprovação dos Valores Venais dos Imóveis Rurais e Urbanos deste Município, **para fins de lançamento do IPTU e ITBI, para o exercício fiscal de 2019.**

Sua participação é de grande relevância neste ato Público.

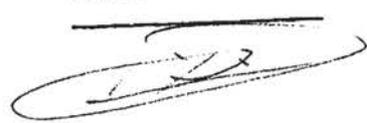
Barra do Garças (MT), 06 de novembro de 2018.

Atenciosamente,


Lucely de Sousa Cruz Torres
Secretária de Finanças
Portaria nº 13.760

À DIREÇÃO
RÁDIO ARUANÁ AM
R. BOROROS, Nº 673 - CENTRO
NESTA

RECEBEMOS
Em 09/11/18





ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Secretaria Municipal de Finanças

Cam. Mun. B. Garças
Fis. 146
Ass. [assinatura]

CONVITE:

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, representada pelo o Excelentíssimo Sr. Prefeito, Roberto Ângelo de Farias, no uso de suas atribuições, convida Vossa Senhoria e demais interessados, para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que se realizará no dia **09/11/2018**, das **15:30 às 17:30 horas**, no **Auditório Municipal Fernando Peres de Farias**, nesta Prefeitura, para análise e discussão da **Planta de Valores Urbana e Rural**, com a finalidade de aprovação dos Valores Venais dos Imóveis Rurais e Urbanos deste Município, **para fins de lançamento do IPTU e ITBI, para o exercício fiscal de 2019.**

Sua participação é de grande relevância neste ato Público.

Barra do Garças (MT), 06 de novembro de 2018.

Atenciosamente,


Lucely de Sousa Cruz Torres
Secretária de Finanças
Portaria nº 13.760

À DIREÇÃO
RÁDIO DIFUSORA AM
R. CARAJÁS, Nº391 - CENTRO
NESTA

RECEBEMOS
Em 07/11/18
[assinatura]



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças
Secretaria Municipal de Finanças

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 147
Ass. [assinatura]

CONVITE:

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, representada pelo o Excelentíssimo Sr. Prefeito, Roberto Ângelo de Farias, no uso de suas atribuições, convida Vossa Senhoria e demais interessados, para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que se realizará no dia **09/11/2018**, das **15:30 às 17:30 horas**, no **Auditório Municipal Fernando Peres de Farias**, nesta Prefeitura, para análise e discussão da **Planta de Valores Urbana e Rural**, com a finalidade de aprovação dos Valores Venais dos Imóveis Rurais e Urbanos deste Município, **para fins de lançamento do IPTU e ITBI, para o exercício fiscal de 2019.**

Sua participação é de grande relevância neste ato Público.

Barra do Garças (MT), 06 de novembro de 2018.

Atenciosamente,

Lucely de Sousa Cruz Torres
Secretária de Finanças
Portaria nº 13.760

RODRIGO FARIAS
DIRETOR DA BAND BARRA DO GARÇAS
R. GOIÁS, Nº 1.138 - CENTRO,
NESTA

RECEBEMOS
Em 07/11/2018
[assinatura]



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças
Secretaria Municipal de Finanças

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 198
Ass. [Assinatura]

CONVITE:

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, representada pelo o Excelentíssimo Sr. Prefeito, Roberto Ângelo de Farias, no uso de suas atribuições, convida Vossa Senhoria e demais interessados, para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que se realizará no dia **09/11/2018**, das **15:30 às 17:30 horas**, no **Auditório Municipal Fernando Peres de Farias**, nesta Prefeitura, para análise e discussão da **Planta de Valores Urbana e Rural**, com a finalidade de aprovação dos Valores Venais dos Imóveis Rurais e Urbanos deste Município, **para fins de lançamento do IPTU e ITBI, para o exercício fiscal de 2019.**

Sua participação é de grande relevância neste ato Público.

Barra do Garças (MT), 06 de novembro de 2018.

Atenciosamente,


Lucely de Sousa Cruz Torres
Secretária de Finanças
Portaria nº 13.760

RECEBEMOS

Em 7/11/18



ADÃO NASCIMENTO
DIRETOR DA TV CIDADE - BARRA DO GARÇAS
R. ADELINO SÓUZA LIRA, Nº 507, (FUNDOS DO SUP. NILO)
NESTA



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças
Secretaria Municipal de Finanças

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 128
Ass. *[assinatura]*

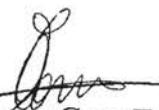
CONVITE:

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, representada pelo o Excelentíssimo Sr. Prefeito, Roberto Ângelo de Farias, no uso de suas atribuições, convida Vossa Senhoria e demais interessados, para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que se realizará no dia 09/11/2018, das 15:30 às 17:30 horas, no Auditório Municipal Fernando Peres de Farias, nesta Prefeitura, para análise e discussão da Planta de Valores Urbana e Rural, com a finalidade de aprovação dos Valores Venais dos Imóveis Rurais e Urbanos deste Município, para fins de lançamento do IPTU e ITBI, para o exercício fiscal de 2019.

Sua participação é de grande relevância neste ato Público.

Barra do Garças (MT), 06 de novembro de 2018.

Atenciosamente,


Lucely de Sousa Cruz Torres
Secretária de Finanças
Portaria nº 13.760

FERNANDO DELMONDES
DIRETOR DA RÁDIO VALE DO ARAGUAIA FM
R. 22, ESQ. C/ AMAZONAS, Nº 1922 – SANTO ANTÔNIO
NESTA

RECEBEMOS

Em 09/11/18

[assinatura]
Secretaria



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Secretaria Municipal de Finanças

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 150
Ass. [assinatura]

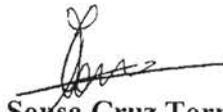
CONVITE:

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, representada pelo o Excelentíssimo Sr. Prefeito, Roberto Ângelo de Farias, no uso de suas atribuições, convida Vossa Excelência, familiares e amigos, para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que se realizará no dia 09/11/2018, das 15:30 às 17:30 horas, no Auditório Municipal Fernando Peres de Farias, nesta Prefeitura, para análise e discussão da **Planta de Valores Urbana e Rural**, com a finalidade de aprovação dos Valores Venais dos Imóveis Rurais e Urbanos deste Município, **para fins de lançamento do IPTU e ITBI, para o exercício fiscal de 2019.**

Sua participação é de grande relevância neste ato Público.

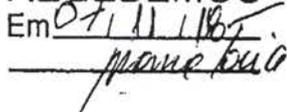
Barra do Garças (MT), 06 de novembro de 2018.

Atenciosamente,


Lucely de Sousa Cruz Torres
Secretária de Finanças
Portaria nº 13.760

À EXCELENTÍSSIMA SENHORA
Dra. HELLEN ULIAM KURIKI
PROMOTORA DE JUSTIÇA
MINISTÉRIO PÚBLICO
R. FRANCISCO LIRA, Nº962, SENA MARQUES
NESTA

RECEBEMOS

Em 07/11/18




ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças
Secretaria Municipal de Finanças

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 55
Ass. [assinatura]

CONVITE:

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, representada pelo o Excelentíssimo Sr. Prefeito, Roberto Ângelo de Farias, no uso de suas atribuições, convida Vossa Excelência, familiares e amigos, para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que se realizará no dia **09/11/2018**, das **15:30 às 17:30 horas**, no **Auditório Municipal Fernando Peres de Farias**, nesta Prefeitura, para análise e discussão da **Planta de Valores Urbana e Rural**, com a finalidade de aprovação dos Valores Venais dos Imóveis Rurais e Urbanos deste Município, **para fins de lançamento do IPTU e ITBI, para o exercício fiscal de 2019.**

Sua participação é de grande relevância neste ato Público.

Barra do Garças (MT), 06 de novembro de 2018.

Atenciosamente,


Lucely de Sousa Cruz Torres
Secretária de Finanças
Portaria nº 13.760

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DR. MARCOS BRANT GAMBIER COSTA
PROMOTOR DE JUSTIÇA
MINISTÉRIO PÚBLICO
R. FRANCISCO LIRA, N°962, SENA MARQUES
NESTA

RECEBEMOS

Em 07/11/18

[assinatura]

RECIBO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS Nº 1809 2018 09/20 135879 17



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças
Secretaria Municipal de Finanças

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 152
Ass. [assinatura]

CONVITE:

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, representada pelo o Excelentíssimo Sr. Prefeito, Roberto Ângelo de Farias, no uso de suas atribuições, convida Vossa Senhoria, docentes, alunos e demais interessados, para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que se realizará no dia **09/11/2018**, das **15:30 às 17:30 horas**, no **Auditório Municipal Fernando Peres de Farias**, nesta Prefeitura, para análise e discussão da **Planta de Valores Urbana e Rural**, com a finalidade de aprovação dos Valores Venais dos Imóveis Rurais e Urbanos deste Município, **para fins de lançamento do IPTU e ITBI, para o exercício fiscal de 2019.**

Em tempo, nos honraria com a composição da mesa e um pronunciamento de Vossa Senhoria.

Sua participação é de grande relevância neste ato Público.

Barra do Garças (MT), 06 de novembro de 2018.

Atenciosamente,


Lucely de Sousa Cruz Torres
Secretária de Finanças
Portaria nº 13.760

RECEBEMOS
Em 07/11/2018 10:32h
Samara Romera

MARCELO ANTÔNIO FUSTER SOLER
DIRETOR DA UNIVAR - FACULDADES UNIDAS DO VALE DO ARAGUAIA
R. MOREIRA CABRAL, 1000 - SETOR MARIANO
NESTA



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças
Secretaria Municipal de Finanças

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 153
Ass. [assinatura]

CONVITE:

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, representada pelo o Excelentíssimo Sr. Prefeito, Roberto Ângelo de Farias, no uso de suas atribuições, convida Vossa Senhoria, docentes, alunos e demais interessados, para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que se realizará no dia **09/11/2018**, das **15:30 às 17:30 horas**, no **Auditório Municipal Fernando Peres de Farias**, nesta Prefeitura, para análise e discussão da **Planta de Valores Urbana e Rural**, com a finalidade de aprovação dos Valores Venais dos Imóveis Rurais e Urbanos deste Município, **para fins de lançamento do IPTU e ITBI, para o exercício fiscal de 2019.**

Sua participação é de grande relevância neste ato Público.

Barra do Garças (MT), 05 de novembro de 2018.

Atenciosamente,


Lucely de Sousa Cruz Torres
Secretária de Finanças
Portaria nº 13.760

RECEBEMOS
Em 09/11/2018
[assinatura]
09:37

PROF. RINALDO CAPRA
DIRETOR DA FACULDADE CATHEDRAL DE BARRA DO GARÇAS
AV. ANTÔNIO FRANCISCO CORTÊS, 2501 - SETOR CIDADE UNIVERSITÁRIA
NESTA



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças
Secretaria Municipal de Finanças

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 139
Ass. [assinatura]

CONVITE:

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, representada pelo o Excelentíssimo Sr. Prefeito, Roberto Ângelo de Farias, no uso de suas atribuições, convida Vossa Senhoria e demais interessados, para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que se realizará no dia **09/11/2018**, das **15:30 às 17:30 horas**, no **Auditório Municipal Fernando Peres de Farias**, nesta Prefeitura, para análise e discussão da **Planta de Valores Urbana e Rural**, com a finalidade de aprovação dos Valores Venais dos Imóveis Rurais e Urbanos deste Município, **para fins de lançamento do IPTU e ITBI, para o exercício fiscal de 2019.**

Sua participação é de grande relevância neste ato Público.

Barra do Garças (MT), 06 de novembro de 2018.

Atenciosamente,

Lucely de Sousa Cruz Torres
Secretária de Finanças
Portaria nº 13.760

ANDRÉ HALIBOZECK
DIRETOR DA TV CENTRO OESTE BARRA DO GARÇAS
R. ALPES, Nº 50 – CENTRO
NESTA

RECEBEMOS
Em 07/11/18

PP/ [assinatura]



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças
Secretaria Municipal de Finanças

Cam. Mun. B. Garças
Fis. 155
Ass. *[assinatura]*

CONVITE:

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, representada pelo o Excelentíssimo Sr. Prefeito, Roberto Ângelo de Farias, no uso de suas atribuições, convida Vossa Senhoria, docentes, alunos e demais interessados, para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que se realizará no dia 09/11/2018, das 15:30 às 17:30 horas, no **Auditório Municipal Fernando Peres de Farias**, nesta Prefeitura, para análise e discussão da **Planta de Valores Urbana e Rural**, com a finalidade de aprovação dos Valores Venais dos Imóveis Rurais e Urbanos deste Município, **para fins de lançamento do IPTU e ITBI, para o exercício fiscal de 2019.**

Sua participação é de grande relevância neste ato Público.

Barra do Garças (MT), 05 de novembro de 2018.

Atenciosamente,

Lucely de Sousa Cruz Torres
Secretária de Finanças
Portaria nº 13.760

RECEBEMOS
Em 09/11/18
[assinatura]

PROF. DR. PAULO JORGE DA SILVA
PRÓ - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO ARAGUAIA
AVENIDA VALDON VARJÃO, Nº 6.390
NESTA



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças
Secretaria Municipal de Finanças

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 156
Ass. *[assinatura]*

CONVITE:

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, representada pelo o Excelentíssimo Sr. Prefeito, Roberto Ângelo de Farias, no uso de suas atribuições, convida Vossa Excelência, familiares e amigos, para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que se realizará no dia **09/11/2018**, das **15:30 às 17:30 horas**, no **Auditório Municipal Fernando Peres de Farias**, nesta Prefeitura, para análise e discussão da **Planta de Valores Urbana e Rural**, com a finalidade de aprovação dos Valores Venais dos Imóveis Rurais e Urbanos deste Município, **para fins de lançamento do IPTU e ITBI, para o exercício fiscal de 2019.**

Em tempo, nos honraria com a composição da mesa e um pronunciamento de Vossa Excelência.

Sua participação é de grande relevância neste ato Público.

Barra do Garças (MT), 06 de novembro de 2018.

Atenciosamente,

[assinatura]
Lucely de Sousa Cruz Torres
Secretária de Finanças
Portaria nº 13.760

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
WELITON MARCOS
VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
NESTA

RECEBEMOS
Em 07/11/18

[assinatura]



Tribunal de Contas
 Mato Grosso
 INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 7 Nº 1476
 Divulgação terça-feira, 6 de novembro de 2018

— Página 37
 Publicação quarta-feira, 7 de novembro de 2018



	FABRICAÇÃO NACIONAL, NO MÍNIMO ANO/MODELO 2018/2018, 02 (DUAS) PORTAS, BI COMBUSTÍVEL [...]				
03	VEÍCULO ZERO KM, TIPO HATCH, FABRICAÇÃO NACIONAL, NO MÍNIMO ANO/MODELO 2018/2018, OU CORRESPONDENTE A EMISSÃO DA NOTA FISCAL, COM 04 (QUATRO) PORTAS, BI COMBUSTÍVEL [...]	01	Fiat	45.950,00	45.950,00

Alto Garças-MT, 05 de novembro de 2018.

ALESSANDRA DA SILVA DIAS
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018

A Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, torna público, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 030/2018 para Registro de Preços, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de refeições (SELF SERVICE E MARMITEX), preparadas e servidas nas dependências da Licitante. Entrega dos Envelopes contendo a Proposta de Preços, Documentos de Habilitação e a Documentação do Credenciamento deverão ser entregues à Pregoeira até o dia 22/11/2018 às 14h00min (horário de Mato Grosso). Edital Completo: Afixado no endereço Rua Antenor Mamedes, n.º 911, Centro, Araputanga/MT, CEP: 78.260-000 e no site www.araputanga.mt.gov.br, (quando o edital for baixado pelo site as empresas deverão encaminhar seus dados empresariais para o e-mail seplan2@araputanga.mt.gov.br). Abertura do envelope nº 01: dia 22/11/2018, no endereço estabelecido no edital. Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Araputanga-MT, 05 de novembro de 2018.

LUCIANA LINA DE BARROS CHAVES
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

A Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, através da Pregoeira, torna público aos interessados, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018 para Registro de preços, cujo objeto é a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem em hotéis em Araputanga-MT, para atender à demanda das SECRETARIAS MUNICIPAIS. Dia: 23/11/2018 Entrega dos Envelopes de Proposta de Preço, Habilitação e Credenciamento: Até às 14h00min (horário do Estado de Mato Grosso), do dia 23/11/2018. Edital Completo: Afixado à Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT, CEP 78.260-000 e no site www.araputanga.mt.gov.br Abertura do envelope nº 01: Dia 23/11/2018, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98) e Decreto Municipal nº 029/2010.

Araputanga-MT, 05 de novembro de 2018.

LUCIANA LINA DE BARROS CHAVES
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA-MT AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018

A Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que realizará a licitação na modalidade Concorrência Pública nº 002/2018, regida pela Lei 8.666/93 e suas alterações, do tipo menor preço para contratação de Pessoa Jurídica para Execução de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais, referente ao Contrato de Repasse nº 785979/2013/Ministério das Cidades/CAIXA e a Prefeitura Municipal de Araputanga/MT. Dia: 07/12/2018. Entrega dos Envelopes contendo a Proposta de Preços, Documentos de Habilitação e a Documentação do Credenciamento deverão ser entregues a CPL até o dia 07/12/2018, às 08h00min (horário de Mato Grosso). Edital Completo disponível através do site www.araputanga.mt.gov.br. Informação detalhada poderá ser obtida na Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000, durante o horário de expediente deste órgão, que é das 07h00min às 11h00min e das 13h00 às 17h00min, junto a Comissão Permanente de Licitação.

Araputanga-MT, 05 de novembro de 2018.

LEANDRO DA ROCHA DE SOUZA

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS- MATO GROSSO
 AV. PREFEITO CAIO, 642-VILA NOVA -
 ARENÁPOLIS/MT- CEP: 78.420-000- Fone: 65-3343 1105
 AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ARENÁPOLIS-MT.

Data da Abertura: Às 09: 00 horas, do dia 23 de Novembro de 2018, no endereço acima.

Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.arenapolis.mt.gov.br.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Arenópolis- MT, 05 de novembro de 2018.

REGINA LUCIA DE SOUZA
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT, representada pelo o Excelentíssimo Sr. Prefeito, Roberto Ângelo de Farias, torna público que realizará, no dia 09/11/2018, das 16:30 às 17:30 horas, no Auditório Municipal Fernando Peres de Farias, nesta Prefeitura, AUDIÊNCIA PÚBLICA, para análise e discussão da Planta de Valores Urbana e Rural, com a finalidade de aprovação dos Valores Venais dos Imóveis Rurais e Urbanos deste Município, para fins de lançamento do IPTU e ITBI, para o exercício fiscal de 2019. Convidamos toda a população do Município e demais interessados pois, vossa participação é de grande relevância neste ato Público.

Barra do Garças, 01 de novembro de 2018.

Lucely de Sousa Cruz Torres
 Secretária Municipal de Finanças
 Portaria Nº 13.760 de 04/06/18

Mauro Gomes Plau
 Secretário Municipal de Planejamento
 Portaria Nº 12.254 de 29/12/16

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

PORTARIA

PORTARIA Nº. 338/2018 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar na forma do art. 177, art. 181 e art. 182 e Seguintes da LC 003/2001, na modalidade de inquérito administrativo disciplinar, com a nomeação de Comissão para apurar as supostas faltas e suas gravidades cometidas pelo Servidor Weber Clink Campos de Arruda, ocupante do Cargo de Procurador Jurídico do Município de Bom Jesus do Araguaia/MT e dá outras providências."

RONALDO ROSA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal Interno de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, Considerando o que dispõe o Estatuto do Servidores Públicos Municipais em seu art. 167, incisos I, IV, c/c art. 181, art. 182 e Seguintes da Lei Complementar 003/2001 c/c art. 187 e Seguintes do mesmo diploma legal; Considerando o teor da C.I no. 041/2018/2018, assim como dos documentos que a acompanham; Considerando finalmente a Gravidade dos fatos noticiados a esta Autoridade Administrativa;

Resolve:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar na forma do art. 182 e Seguintes, c/c art. 184, 185, 186 na modalidade de inquérito administrativo disciplinar, conforme previsto pelo art. 187 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar 003/2001, para apurar em tese os supostos fatos descritos e caracterizadores das condutas previstas pelos artigos art. 167, incisos I e IV, c/c art. 152, incisos IX, XII, XIX, da Lei Complementar no. 003/2001, consistentes em:

I - Crime contra a administração pública, diante da participação na falsificação da LOA 2018 (art. 167 I da LC 003/2001);

ARTIGO 2º Para cobertura dos créditos adicionais especiais abertos no artigo anterior será anulada saldos orçamentários da seguinte dotação orçamentária:

Quadro Detalhamento da Despesa	Fonte	VALOR
01.001.031.0001.2001 – Manutenção e Gestão das Atividades do Legislativo		
3390.3000 – Material de Consumo	01.00	R\$ 13.890,00
3390.3300 – Passagens e Despesas com Locomoção	01.00	R\$ 10.000,00
TOTAL		R\$ 23.890,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã aos 24 dias do mês de outubro de 2018

JONAS RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

DENEVAL RODRIGUES DA SILVA

Secretário Municipal de Finanças

AT

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO 050/2018 AO CONTRATO N° 181/2018**

DISTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; DISTRATADO: VANDERLINO ALVES SOUZA; REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO – PROCESSO SELETIVO N° 001/2018; RESCISÃO POR RECOMENDATÓRIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM 1º/11/2018.

**GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO N° 228/2018**

CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; CONTRATADO: OZÉIAS DE PAULA DOS REIS; REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO – PROCESSO SELETIVO N° 003/2018; VALOR GLOBAL R\$ 1.692,66; VIGÊNCIA: 1º/11/2018 A 31/10/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT, representada pelo o Excelentíssimo Sr. Prefeito, Roberto Ângelo de Farias, torna público que realizará, no dia **09/11/2018**, das **15:30 às 17:30 horas**, no **Auditório Municipal Fernando Peres de Farias**, nesta Prefeitura, **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para análise e discussão da **Planta de Valores Urbana e Rural**, com a finalidade de aprovação dos Valores Venais dos Imóveis Rurais e Urbanos deste Município, **para fins de lançamento do IPTU e ITBI, para o exercício fiscal de 2019.**

Convidamos toda a população do Município e demais interessados pois, vossa participação é de grande relevância neste ato Público.

Barra do Garças, 01 de novembro de 2018.

Lucely de Sousa Cruz Torres

Secretária Municipal de Finanças

Portaria N° 13.760 de 04/06/18

Mauro Gomes Piauí

Secretário Municipal de Planejamento

Portaria n° 12.254 de 29/12/16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

**GESTÃO DE PESSOAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N° 459/2018 – SMED POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

O Município de Cáceres, inscrito no CNPJ sob n.º 03. 214. 145/0001-83, neste ato, representado pela Secretária Municipal de Educação, **ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS**, de ora em diante denominada simplesmente Contratante, e o (a) senhor (a), **REGIANE SALES RIBEIRO**, brasileiro (a) residente e domiciliado (a) na Rua Campo Grande, nº 10, Bairro Junco, Município de Cáceres-MT, portador (a) do RG N° 1422461-5 SSP-MT e CPF n.º 988. 2.281-87, daqui por diante denominada(o) Contratada (o), com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal, Inciso VIII Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal e Lei n.º 1.931, de 15 de abril de 2005, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato por Prazo Determinado, conforme as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

Cláusula 1ª O Objeto do presente Contrato consiste na contratação, por prazo determinado em caráter de excepcional interesse público do (a) senhor (a) **REGIANE SALES RIBEIRO**, no cargo de Professor (a) Licenciado (a) em Letras, para exercer suas funções na Escola Municipal Raquel Ramão da Silva, com carga horária de trabalho de **20 (VINTE) horas semanais**, em substituição a professora Luciana Dantas Prates Garcia que está de atestado médico, devendo cumprir 200 (duzentos) dias letivos.

DO PRAZO

Cláusula 2ª A referida Contratação por prazo determinado tem início em **20 de setembro de 2018 e término em 19 de outubro de 2018.**

PARAGRAFO ÚNICO: Poderá ser prorrogado o presente contrato por igual período, com justificativa da SME, dentro do período de vigência do Processo Seletivo.

DO SALÁRIO

Cláusula 3ª O Município pagará a título de salário o valor de R\$ 1, 841, 52 (UM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) mensais.

DOS SERVIÇOS O CONTRATADO

Cláusula 4ª Responsabilizar-se a, integralmente, pelo que forem demandados pela CONTRATANTE, em conformidade com a normatização pertinente, cronogramas de aulas, materiais didáticos necessários (aulas práticas e teóricas).

DA FORMA DE PAGAMENTO



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças
Secretaria de Finanças

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 159
Ass. <i>[Signature]</i>

PORTARIA N° 001 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre o regulamento da Audiência Pública destinada à divulgação e discussão da nova Planta de Valores Urbana e Rural do Município de Barra do Garças.”

A Secretária Municipal de Finanças do Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - A realização da Audiência Pública, aberta a qualquer pessoa, sociedade ou entidade civil interessada, tem por objetivo dar conhecimento, informar, esclarecer, receber sugestões e críticas a respeito da minuta da nova Planta de Valores de Imóveis Urbano e Rural, para fins de lançamento do IPTU e ITBI, para o exercício fiscal de 2019, fica agendada para o dia 09/11/2018, às 15:30h, no Auditório do Anfiteatro Municipal, localizado à Rua Carajás 522, Centro, Paço Municipal, Barra do Garças/MT.

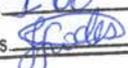
Art. 2º A Audiência Pública contará com uma Mesa Coordenadora dos trabalhos.

§1º - A Mesa Coordenadora da Audiência Pública será composta pelas seguintes autoridades:

- a) Presidente da Mesa: Lucely de Sousa Cruz Torres - Secretária de Finanças.
- b) Coordenador Geral do Evento: Mauro Gomes Piauí - Secretário de Planejamento.
- c) Secretário Geral do Evento: Keila Christina Araújo de Carvalho – Auditora Tributária;

§2º. Caberá aos servidores, Maria Auxiliadora da Silva Garção, Gladis Márcia Rodrigues Lima, Daianna Raissa Silva Costa, Marciel Carlos Lemos Pereira, Cleomar Batista do Nascimento, Sara Kalei Saturnino Sousa, Marcelo Fermanian C.

Siqueira designados para secretaria executiva dos trabalhos da Audiência Pública ora regulamentada, a responsabilidade por:

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 160
Ass. 

- a) Promover o registro das pessoas participantes na Audiência Pública em lista de presença apropriada, contendo nome, telefone, número de documento de identidade, bem como a sua condição de representante de alguma entidade, empresa, associação, conselho, clube de serviço, etc.
- b) Promover a anotação das exposições e debates ou gravação da Audiência Pública;
- c) Providenciar a distribuição de formulário para perguntas aos participantes interessados;
- d) Elaborar Ata da Audiência Pública contendo a síntese dos fatos relevantes, bem como as perguntas, esclarecimentos e sugestões dos participantes e as respostas da Administração Pública.

Art. 3.º A Audiência Pública ora regulamentada terá início com a formação da Mesa Coordenadora dos trabalhos, no local, data e horário fixados no artigo 1º.

Art. 4.º A Audiência Pública ora regulamentada observará a seguinte programação:

- I – abertura - fala das autoridades que compõe a mesa dos trabalhos;
- II – leitura do Regulamento da Audiência Pública;
- III- exposição do projeto da Planta de Valores;
- IV – recebimento das perguntas, esclarecimentos e sugestões encaminhadas pelos participantes através de formulário próprio;
- V – resposta às perguntas, esclarecimentos e sugestões recebidas;
- VI – encerramento realizado pelo Coordenador Geral do Evento.

§1.º Cada pessoa presente terá direito à manifestação direcionada à Mesa Coordenadora dos trabalhos, oral ou por escrito, em formulário próprio, por inscrição, obrigatoriamente, sobre o tema da Audiência.

§2.º As perguntas, esclarecimentos e sugestões deverão ser respondidas, preferencialmente, na Audiência Pública, observando-se a ordem de recebimento.

§3º Aquelas perguntas, esclarecimentos e sugestões que não forem respondidas na Audiência Pública serão respondidas por escrito e estarão à disposição para envio no endereço eletrônico informado pelos mesmos, caso haja interesse.



§4.º A critério do Coordenador Geral do Evento representantes de outros órgãos e entidades públicas poderão ser convidados a prestar esclarecimentos técnicos e jurídicos sobre o assunto objeto da presente Audiência Pública.

Cam. Mun. B. Garças
Fis. 161
Ass. <i>[assinatura]</i>

§5.º O tempo total de realização da Audiência Pública não poderá exceder a 120 (cento e vinte) minutos.

Art. 5.º A Audiência Pública será suspensa a critério do Coordenador Geral do Evento, caso sejam infringidas as normas constantes do presente regulamento ou acaso ocorra qualquer intervenção não permitida nos trabalhos.

Art. 6.º Eventuais dúvidas e casos omissos serão resolvidos pela Mesa Coordenadora dos trabalhos.

Art. 7.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Barra do Garças/MT, 08 de novembro de 2.018.



Lucely de Sousa Cruz
Torres

Secretária de Finanças



Mauró Gomes Piauí
Secretário de Planejamento





Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.076 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre declaração de ponto facultativo nas repartições públicas municipais, os dias que menciona."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, e nos termos do art. 78, inc. VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando que somente por ato do Chefe do Poder Executivo deixarão de funcionar as repartições municipais ou será suspenso o expediente nos dias úteis;

Considerando a responsabilidade de implementar medidas de racionalização, monitoramento, contenção e contingenciamento de despesas administrativas, no âmbito do Poder Executivo Municipal, sem que isso implique em qualquer prejuízo para o atendimento aos municípios, e também, ao andamento regular dos trabalhos imprescindíveis para o cumprimento da missão institucional;

Considerando o feriado nacional do dia 15 de novembro (quinta-feira), dia da Proclamação da República e feriado estadual do dia 20 de novembro (terça-feira), dia da Consciência Negra;

Considerando que também será declarado ponto facultativo nas repartições públicas estaduais e no Tribunal de Contas do Estado - TCE, os dias aqui mencionados.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados pontos facultativos nas repartições públicas municipais, os dias 16 e 19 de novembro de 2018.

Art. 2º - Excetua-se das medidas a que menciona o artigo anterior os servidores lotados em atividades essenciais, definidas pelos chefes de suas respectivas Secretarias, tais como: Saúde (Pronto Socorro e UPA), Urbanismo e Paisagismo (Limpeza Urbana) e Turismo (Parque Municipal das Águas Quentes, Centro de Atendimento ao Turista-CAT e Aeroporto).

Art. 3º - As atividades educacionais que possuam carga horária mínima deverão observar a adequação do calendário escolar, conforme exigências legais.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 07 de novembro de 2018.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 001 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre o regulamento da Audiência Pública destinada à divulgação e discussão da nova Planta de Valores Urbana e Rural do Município de Barra do Garças."

A Secretária Municipal de Finanças do Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º - A realização da Audiência Pública, aberta a qualquer pessoa, sociedade ou entidade civil interessada, tem por objetivo dar conhecimento, informar, esclarecer, receber sugestões e críticas a respeito da minuta da nova Planta de Valores de Imóveis Urbano e Rural, para fins de lançamento do IPTU e ITBI, para o exercício fiscal de 2019, fica agendada para o dia 09/11/2018, às 15:30h, no Auditório do Anfiteatro Municipal, localizado à Rua Carajás 522, Centro, Paço Municipal, Barra do Garças/MT.

Art. 2º - A Audiência Pública contará com uma Mesa Coordenadora dos trabalhos.

§1º - A Mesa Coordenadora da Audiência Pública será composta pelas seguintes autoridades:

- Presidente da Mesa: Lucely de Sousa Cruz Torres - Secretária de Finanças.
- Coordenador Geral do Evento: Mauro Gomes Plaul - Secretário de Planejamento.
- Secretário Geral do Evento: Keila Christina Araújo de Carvalho - Auditora Tributária.

§2º - Caberá aos servidores, Maria Auxiliadora da Silva Garção, Gladis Márcia Rodrigues Lima, Deianne Raissa Silva Costa, Marciel Carlos Lemos Pereira, Cleomar Batista do Nascimento, Sara Kalei Saturnino Sousa, Marcelo Fermarian C. Siqueira designados para secretaria executiva dos trabalhos da Audiência Pública ora regulamentada, a responsabilidade por:

- Promover o registro das pessoas participantes na Audiência Pública em lista de presença apropriada, contendo nome, telefone, número de documento de identidade, bem como a sua condição de representante de alguma entidade, empresa, associação, conselho, clube de serviço, etc.
- Promover a anotação das exposições e debates ou gravação da Audiência Pública;
- Providenciar a distribuição de formulário para perguntas aos participantes interessados;
- Elaborar Ata da Audiência Pública contendo a síntese dos fatos relevantes, bem como as perguntas, esclarecimentos e sugestões dos participantes e as respostas da Administração Pública.

Art. 3º - A Audiência Pública ora regulamentada terá início com a formação da Mesa Coordenadora dos trabalhos, no local, data e horário fixados no artigo 1º.

Art. 4º - A Audiência Pública ora regulamentada observará a seguinte programação:

- abertura - fala das autoridades que compõe a mesa dos trabalhos;
- leitura do Regulamento da Audiência Pública;
- exposição do projeto da Planta de Valores;
- recebimento das perguntas, esclarecimentos e sugestões encaminhadas pelos participantes através de formulário próprio;
- resposta às perguntas, esclarecimentos e sugestões recebidas;
- encerramento realizado pelo Coordenador Geral do Evento.

§1º - Cada pessoa presente terá direito à manifestação direcionada à Mesa Coordenadora dos trabalhos, oral ou por escrito, em formulário próprio, por inscrição, obrigatoriamente, sobre o tema da Audiência.

§2º - As perguntas, esclarecimentos e sugestões deverão ser respondidas, preferencialmente, na Audiência Pública, observando-se a ordem de recebimento.

§3º - Aquelas perguntas, esclarecimentos e sugestões que não forem respondidas na Audiência Pública serão respondidas por escrito e estarão à disposição para envio no endereço eletrônico informado pelos mesmos, caso haja interesse.

§4º - A critério do Coordenador Geral do Evento representantes de outros órgãos e entidades públicas poderão ser convidados a prestar esclarecimentos técnicos e jurídicos sobre o assunto objeto da presente Audiência Pública.

§5º - O tempo total de realização da Audiência Pública não poderá exceder a 120 (cento e vinte) minutos.

Art. 5º - A Audiência Pública será suspensa a critério do Coordenador Geral do Evento, caso sejam infringidas as normas constantes do presente regulamento ou acaso ocorra qualquer intervenção não permitida nos trabalhos.

Art. 6º - Eventuais dúvidas e casos omissos serão resolvidos pela Mesa Coordenadora dos trabalhos.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.
Barra do Garças/MT, 08 de novembro de 2018.

Lucely de Sousa Cruz Torres
Secretária de Finanças

Mauro Gomes Plaul
Secretário de Planejamento

CONTRATO Nº 977/2018 - O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo:
Contratado: Sr. JOSÉ GOMES DE SOUSA no cargo de motorista. Valor Global: R\$ 954,00. Vigência: Início 14/09/2018 a 31/12/2018.

CONTRATO Nº 979/2018 - O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo:
Contratado: Sr. WILKEM ALMEIDA ABREU no cargo de motorista. Valor Global: R\$ 954,00. Vigência: Início 21/09/2018 a 31/12/2018.

CONTRATO Nº 980/2018 - O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo:
Contratado: Sr. EDMAR BELEM ODA no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais. Valor Global: R\$ 954,00. Vigência: Início 21/09/2018 a 31/12/2018.

CONTRATO Nº 981/2018 - O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo:
Contratada: Srª. FERNANDA SILVA MIRANDA no cargo de Auxiliar Administrativo. Valor Global: R\$ 954,00. Vigência: Início 21/09/2018 a 31/12/2018.

CONTRATO Nº 982/2018 - O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo:
Contratada: Srª. GABRIELA MACEDO GONÇALVES no cargo de Auxiliar Administrativo. Valor Global R\$ 954,00. Vigência: Início 01/10/2018 a 31/12/2018.

CONTRATO Nº 983/2018 - O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo:
Contratado: Sr. LAZARO IVO CAJANGO GOMES no cargo de Médico Clínico Geral. Valor Plântão: R\$ 115,00. Vigência: Início 01/10/2018 a 31/12/2018.

CONTRATO Nº 984/2018 - O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo:
Contratada: Srª. BRUNA FERREIRA DE OLIVEIRA no cargo de Apoio Administrativo Educacional. Valor Global: R\$ 954,00. Vigência: Início 01/10/2018 a 31/12/2018.

devem se atentar para o fato de ocupação de chefia ou cargos de confiança que possam interferir na autonomia da representatividade.

Art. 5º - Ficam suprimidos os demais Parágrafos e Incisos, do Art. 9º, desta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 07 de novembro de 2018.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal

LEI N° 4.027 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

Projeto de Lei nº 035/2018, de autoria do Vereador Gabriel Pereira Lopes - PRB.

"Institui o "Setembro Amarelo" no Município de Barra do Garças."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o "Setembro Amarelo", no Município de Barra do Garças, a ser referenciado, anualmente, no mês de setembro, para ajudar na prevenção ao suicídio.

Parágrafo único. Fica incluído o "Setembro Amarelo", no calendário oficial anual de eventos do Município de Barra do Garças, no mês de setembro.

Art. 2º Nas edificações públicas municipais, sempre que possível, será procedida a iluminação em amarelo e a aplicação do símbolo da campanha ou sinalização, alusivo ao tema, durante todo o mês de setembro.

Art. 3º No mês do "Setembro Amarelo" poderão ser desenvolvidas ações, destinadas à população, com os seguintes objetivos:

- I - alertar e promover o debate sobre o suicídio e as suas possíveis causas;
- II - contribuir para a redução dos casos de suicídios no Município;
- III - estabelecer diretrizes para o desenvolvimento de ações integradas, envolvendo a população, órgãos públicos, instituições públicas e privadas, visando ampliar o debate sobre o problema; e
- IV - estimular, sob o ponto de vista social e educacional, a concretização de ações, programas e projetos na área da educação e prevenção.

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, aos 06 dias do mês de novembro de 2018.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 001 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre o regulamento da Audiência Pública destinada à divulgação e discussão da nova Planta de Valores Urbana e Rural do Município de Barra do Garças."

A Secretária Municipal de Finanças do Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º - A realização da Audiência Pública, aberta a qualquer pessoa, sociedade ou entidade civil interessada, tem por objetivo dar conhecimento,

informar, esclarecer, receber sugestões e críticas a respeito da minuta da nova Planta de Valores de Imóveis Urbano e Rural, para fins de lançamento do IPTU e ITBI, para o exercício fiscal de 2019, fica agendada para o dia 09/11/2018, às 15:30h, no Auditório do Anfiteatro Municipal, localizado à Rua Carajás 522, Centro, Paço Municipal, Barra do Garças/MT.

Art. 2º A Audiência Pública contará com uma Mesa Coordenadora dos trabalhos.

§1º - A Mesa Coordenadora da Audiência Pública será composta pelas seguintes autoridades:

- a) Presidente da Mesa: Lucely de Sousa Cruz Torres - Secretária de Finanças.
- b) Coordenador Geral do Evento: Mauro Gomes Piauí - Secretário de Planejamento.
- c) Secretário Geral do Evento: Keila Christina Araújo de Carvalho - Auditora Tributária;

§2º. Caberá aos servidores, Maria Auxiliadora da Silva Garção, Gládis Márcia Rodrigues Lima, Daianna Raissa Silva Costa, Marciel Carlos Lemos Pereira, Cleomar Batista do Nascimento, Sara Kalei Saturnino Sousa, Marcelo Fermanian C. Siqueira designados para secretaria executiva dos trabalhos da Audiência Pública ora regulamentada, a responsabilidade por:

- a) Promover o registro das pessoas participantes na Audiência Pública em lista de presença apropriada, contendo nome, telefone, número de documento de identidade, bem como a sua condição de representante de alguma entidade, empresa, associação, conselho, clube de serviço, etc.
- b) Promover a anotação das exposições e debates ou gravação da Audiência Pública;
- c) Providenciar a distribuição de formulário para perguntas aos participantes interessados;
- d) Elaborar Ata da Audiência Pública contendo a síntese dos fatos relevantes, bem como as perguntas, esclarecimentos e sugestões dos participantes e as respostas da Administração Pública.

Art. 3º A Audiência Pública ora regulamentada terá início com a formação da Mesa Coordenadora dos trabalhos, no local, data e horário fixados no artigo 1º.

Art. 4º A Audiência Pública ora regulamentada observará a seguinte programação:

- I - abertura - fala das autoridades que compõe a mesa dos trabalhos;
- II - leitura do Regulamento da Audiência Pública;
- III - exposição do projeto da Planta de Valores;
- IV - recebimento das perguntas, esclarecimentos e sugestões encaminhadas pelos participantes através de formulário próprio;
- V - resposta às perguntas, esclarecimentos e sugestões recebidas;
- VI - encerramento realizado pelo Coordenador Geral do Evento.

§1º Cada pessoa presente terá direito à manifestação direcionada à Mesa Coordenadora dos trabalhos, oral ou por escrito, em formulário próprio, por inscrição, obrigatoriamente, sobre o tema da Audiência.

§2º As perguntas, esclarecimentos e sugestões deverão ser respondidas, preferencialmente, na Audiência Pública, observando-se a ordem de recebimento.

§3º Aquelas perguntas, esclarecimentos e sugestões que não forem respondidas na Audiência Pública serão respondidas por escrito e estarão à disposição para envio no endereço eletrônico informado pelos mesmos, caso haja interesse.

§4º A critério do Coordenador Geral do Evento representantes de outros órgãos e entidades públicas poderão ser convidados a prestar esclareci-



Tribunal de Contas
Mato Grosso

Keilinha - 12
ant. de julgamento

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO
Secretaria Geral do Pleno
Telefone: 3613-7602/7603/7604
e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 124
Ass. [assinatura]

Processo nº
Interessado
Assunto

12.572-5/2009

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Determina ao Poder Executivo dos municípios de Mato Grosso a adoção de medidas para melhorar o controle e a arrecadação dos tributos municipais.

Relator Nato
Sessão de Julgamento

Conselheiro Presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI
27-11-2012 - Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 31/2012 - TP

Determina ao Poder Executivo dos municípios de Mato Grosso a adoção de medidas para melhorar o controle e a arrecadação dos tributos municipais.

O TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 47 da Constituição Federal e artigo 47 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar nº 269/2007 e artigo 145, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso); e,

Considerando as competências do TCE/MT, que correspondem a atos de orientação, fiscalização, avaliação, apreciação, julgamento e aplicação de sanções, abrangendo as administrações públicas estadual e municipais de Mato Grosso;

Considerando que, no âmbito de sua jurisdição e para o exercício de sua competência, assiste ao TCE-MT o poder regulamentar de expedir atos ou instruções sobre matéria de sua atribuição, obrigando os jurisdicionados ao seu cumprimento, sob pena de responsabilidade;

Considerando a necessidade de aprimoramento constante dos controles internos no âmbito dos fiscalizados municipais.

Considerando o PDI – Programa de Desenvolvimento Institucional, idealizado pelo TCE-MT como forma de estimular a eficiência na gestão dos fiscalizados.



Tribunal de Contas
Mato Grosso

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO

Secretaria Geral do Pleno
Telefone: 3613-7602/7603/7604
e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

Considerando as sugestões manifestadas pela Associação dos Notários e Registradores do Estado de Mato Grosso – ANOREG, conforme processo 12.572-5/2009, para controle mais efetivo sobre os tributos.

Considerando a informação técnica da Secretaria de Desenvolvimento do Controle Externo deste Tribunal de Contas, manifestadas no processo 12.572-5/2009.

RESOLVE, por unanimidade, acolhendo as emendas sugeridas pelo Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA no texto original:

Art. 1º Determinar ao Poder Executivo dos Municípios de Mato Grosso a adoção das providências necessárias para que toda a arrecadação e recolhimento dos tributos municipais seja efetuada em rede bancária credenciada, em favor do município, e por meio de guia específica e numerada, sendo vedado, portanto, o recolhimento de tributos municipais, em espécie, diretamente na prefeitura com emissão de recibos ou guias genéricas.

Parágrafo único. Considera-se quitado o tributo para todos os efeitos somente após a arrecadação na rede bancária credenciada com o devido repasse para conta bancária específica da prefeitura e a correspondente baixa no sistema e/ou controles do município.

Art. 2º Determinar a atualização periódica da Planta Genéricas de Valores do município para subsidiar o cálculo do ITBI – Imposto sobre Transmissão de Bens Móveis e IPTU – Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana e outros tributos correlatos.

§ 1º Nos municípios com população superior a cinquenta mil habitantes a atualização será anual; e,

§ 2º Nos municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes a atualização será pelo menos bianual.



Tribunal de Contas
Mato Grosso

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO

Secretaria Geral do Pleno
Telefone: 3613-7602/7603/7604
e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

Art. 3º Determinar o envio anual ao Tribunal de Contas do Estado, na carga de janeiro do APLIC, da Planta Genérica de Valores atualizada e vigente para o exercício, a partir da competência 2014;

Art. 4º Determinar o envio anual ao(s) Cartório(s) de Registro de Imóveis da Comarca correspondente, até o dia 31/01 de cada exercício, da Planta Genérica de Valores para aferição e conferência do cálculo do imposto, a partir da competência 2014;

Art. 5º Caberá ao Órgão Central de Controle Interno da Prefeitura o acompanhamento da implementação das determinações contidas nesta Resolução.

Art. 6º Esta Resolução Normativa entra em vigência na data de sua publicação.

Participaram, da deliberação os Conselheiros VALTER ALBANO, WALDIR JÚLIO TEIS e SÉRGIO RICARDO.

Participaram, ainda, da deliberação os Conselheiros Substitutos ISAIAS LOPES DA CUNHA, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAPO, e JAQUELINE JACOBSEN, que estava substituindo o Conselheiro DOMINGOS NETO.

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Publique-se.

Planta de Valores Genéricos Urbanos

Ano Base - 2018
Exercício 2019



Prefeitura Municipal de Barra do Garças
Secretaria Municipal de Finanças

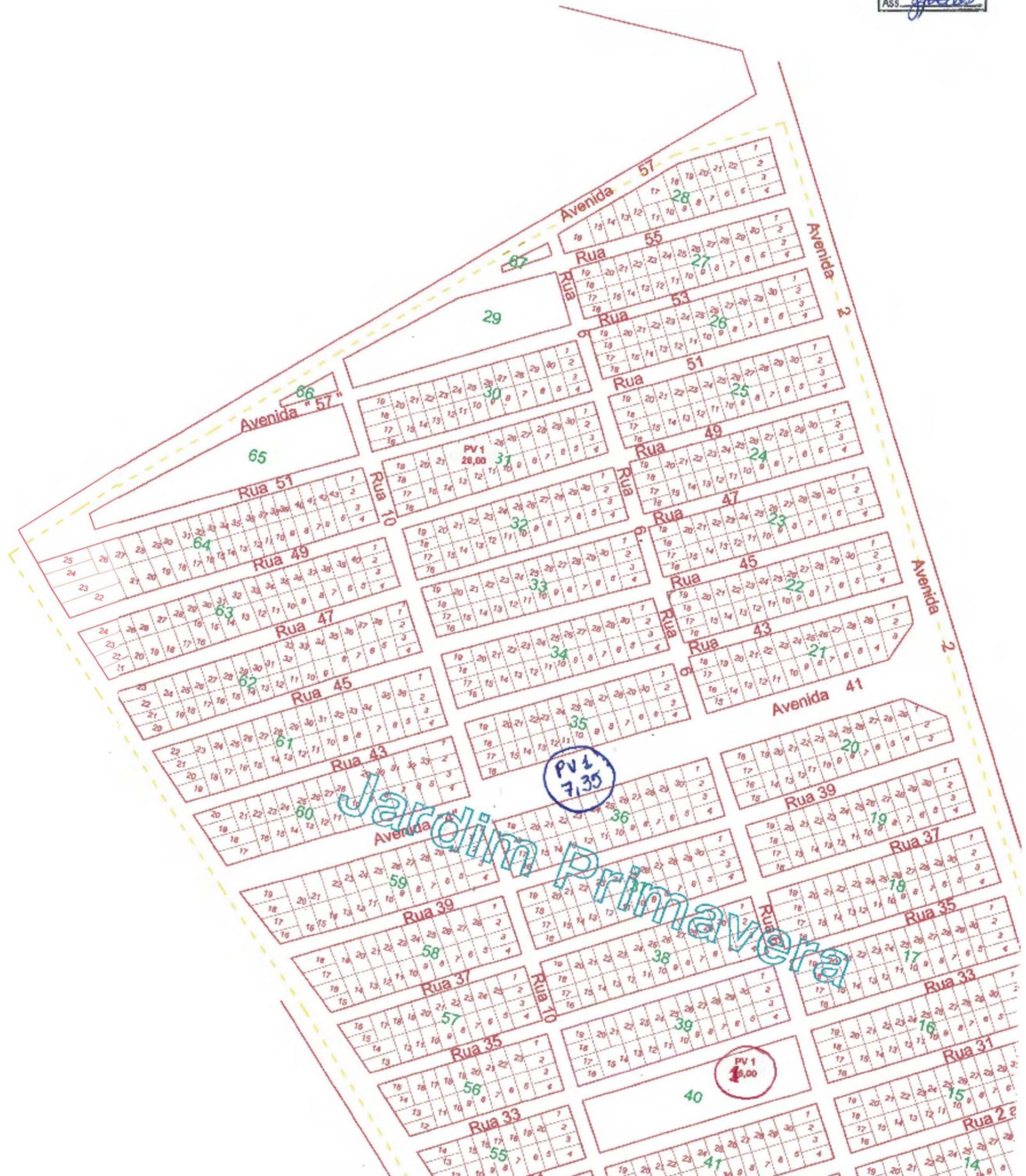
ARTICULAÇÃO DAS FOLHAS DA PLANTA DE VALORES DE TERRENOS URBANOS
Ano base - 2018 Exercício 2019

	02	03								
	13	14	15			18			21	22
23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33
34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44
	46	47	48	49	50	51	52	53		
		58	59	60	61	62	63			
			70	71						

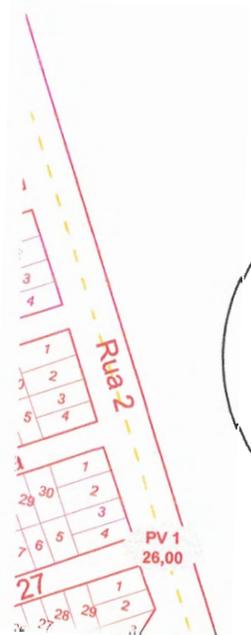
LEGENDA:

Azul=2018

Vermelho=2019



02



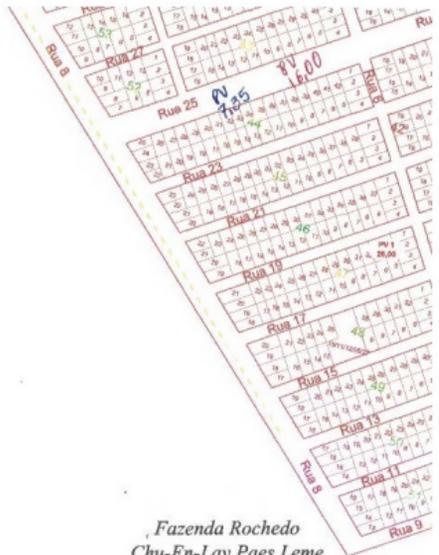
03

13

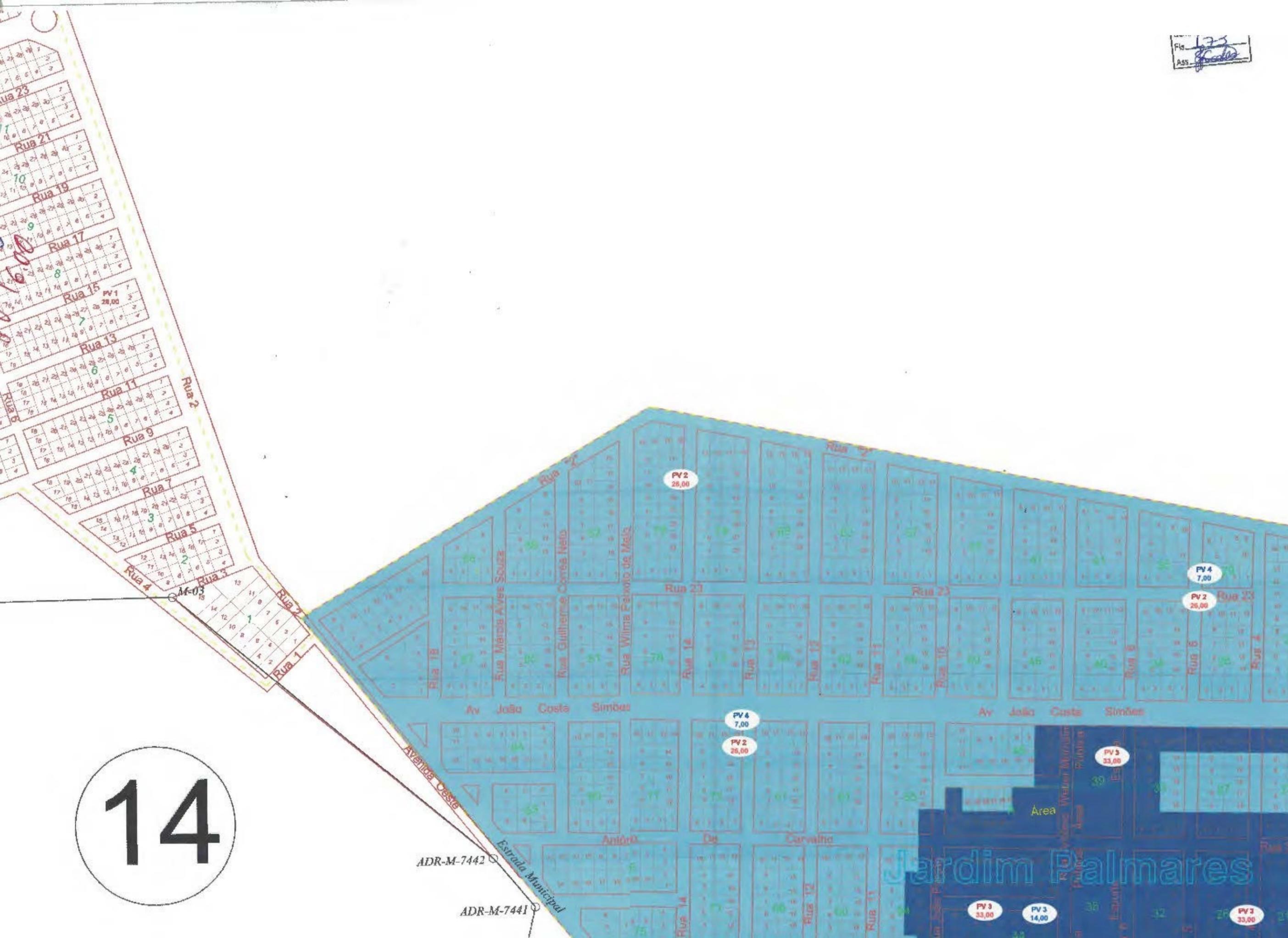
M-01
E:336235.836
N:9245752.264

Fazenda Rochedo
Chu-En-Lay Paes Leme
Márcia Alencar de Miranda

Com. Marc. B. Garcia
Pls. [illegible]
Ass. [illegible]



Fazenda Rochedo
Chu-En-Lay Paes Leme
Márcia Alencar de Miranda



14

ADR-M-7442

ADR-M-7441

Estrada Municipal

Jardim Palmares

Area

Rua
Walter
Mariano
Pública

PV 3
33,00

PV 3
33,00

PV 3
14,00

PV 3
33,00

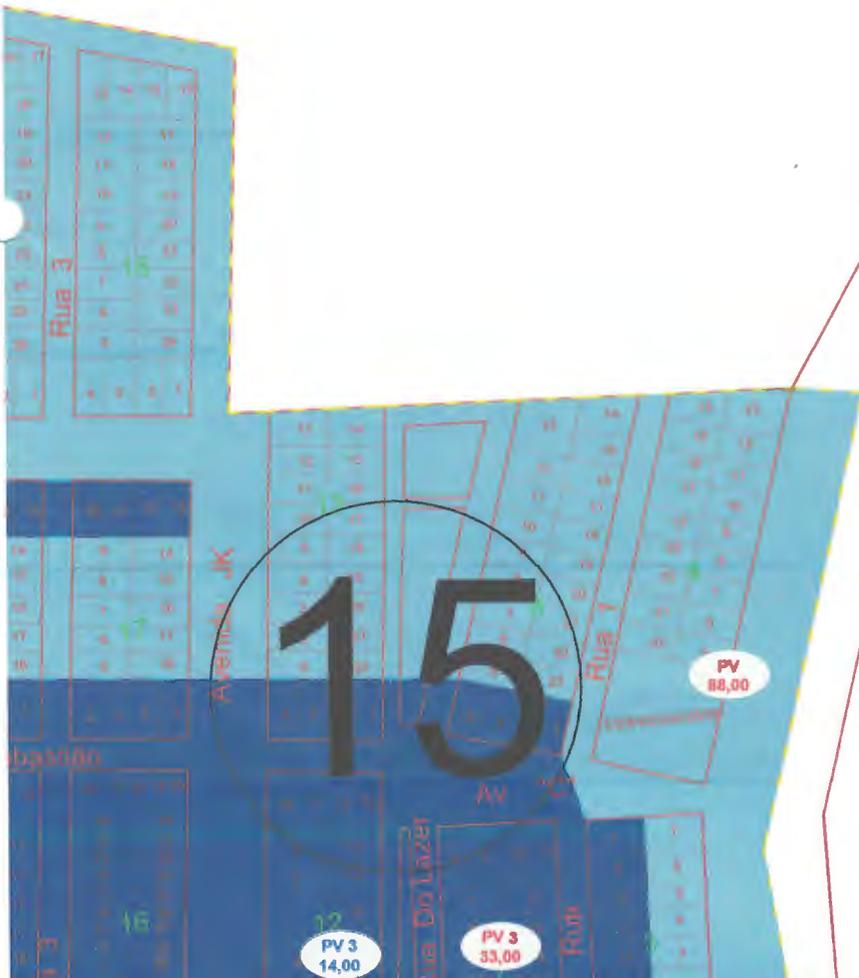
PV 4
7,00

PV 2
26,00

PV 2
26,00

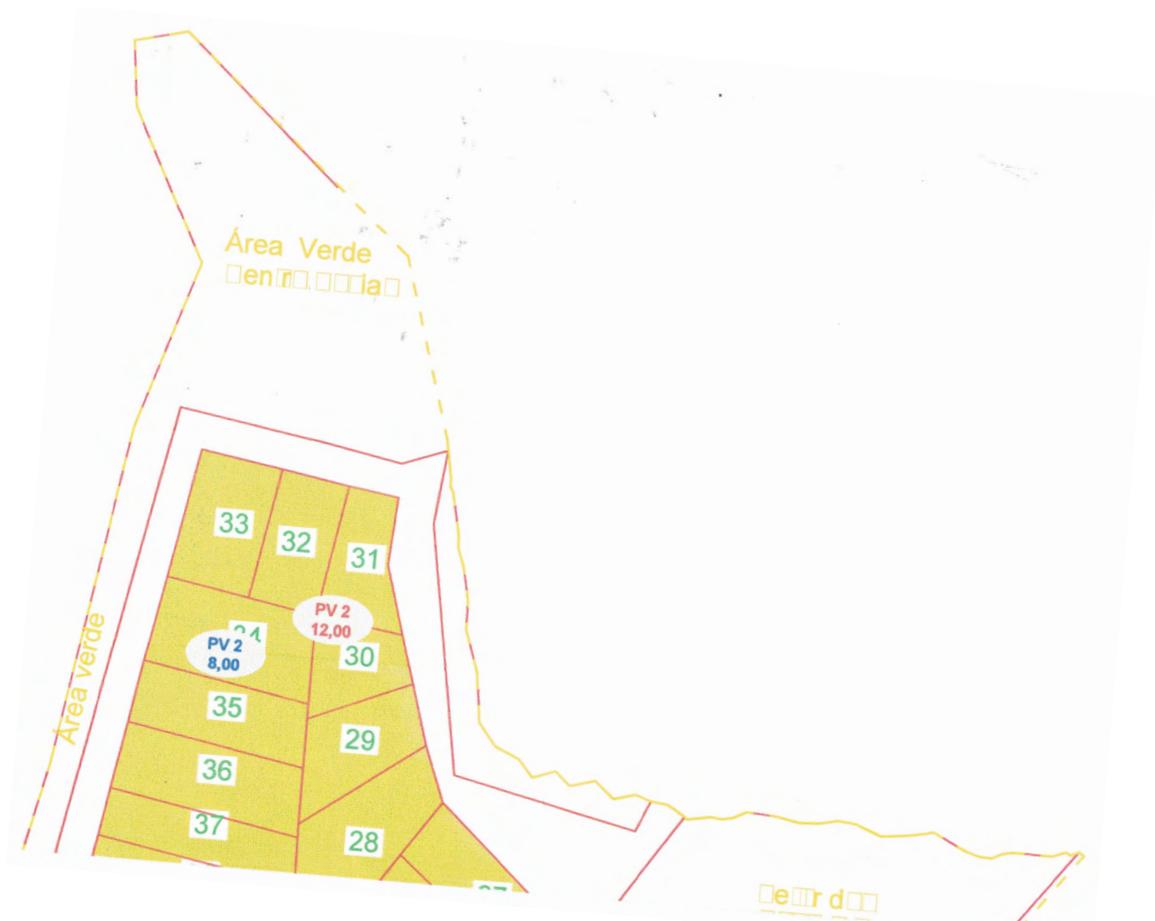
PV 4
7,00

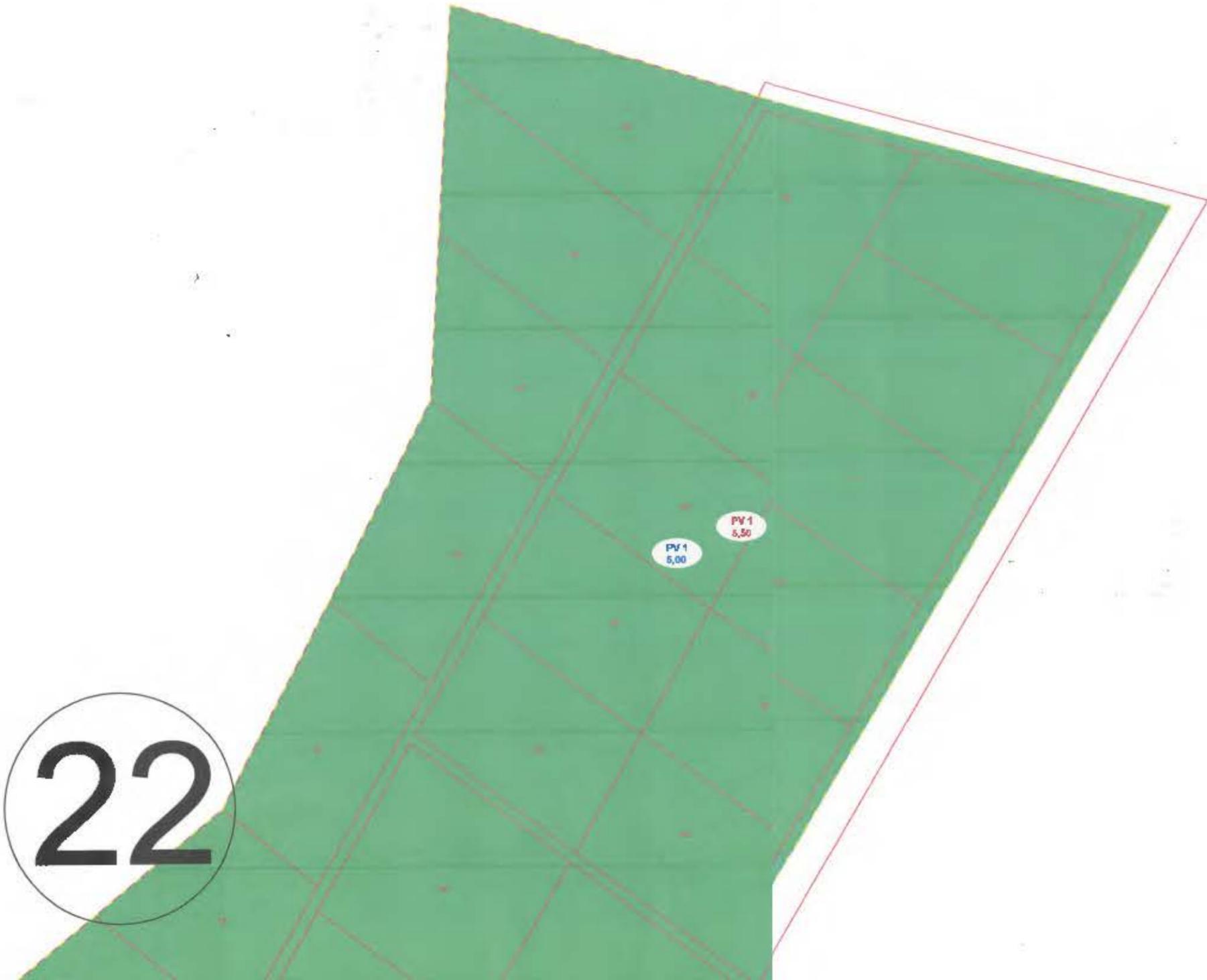
PV 2
26,00



Jd. Rainha De Fátima
18





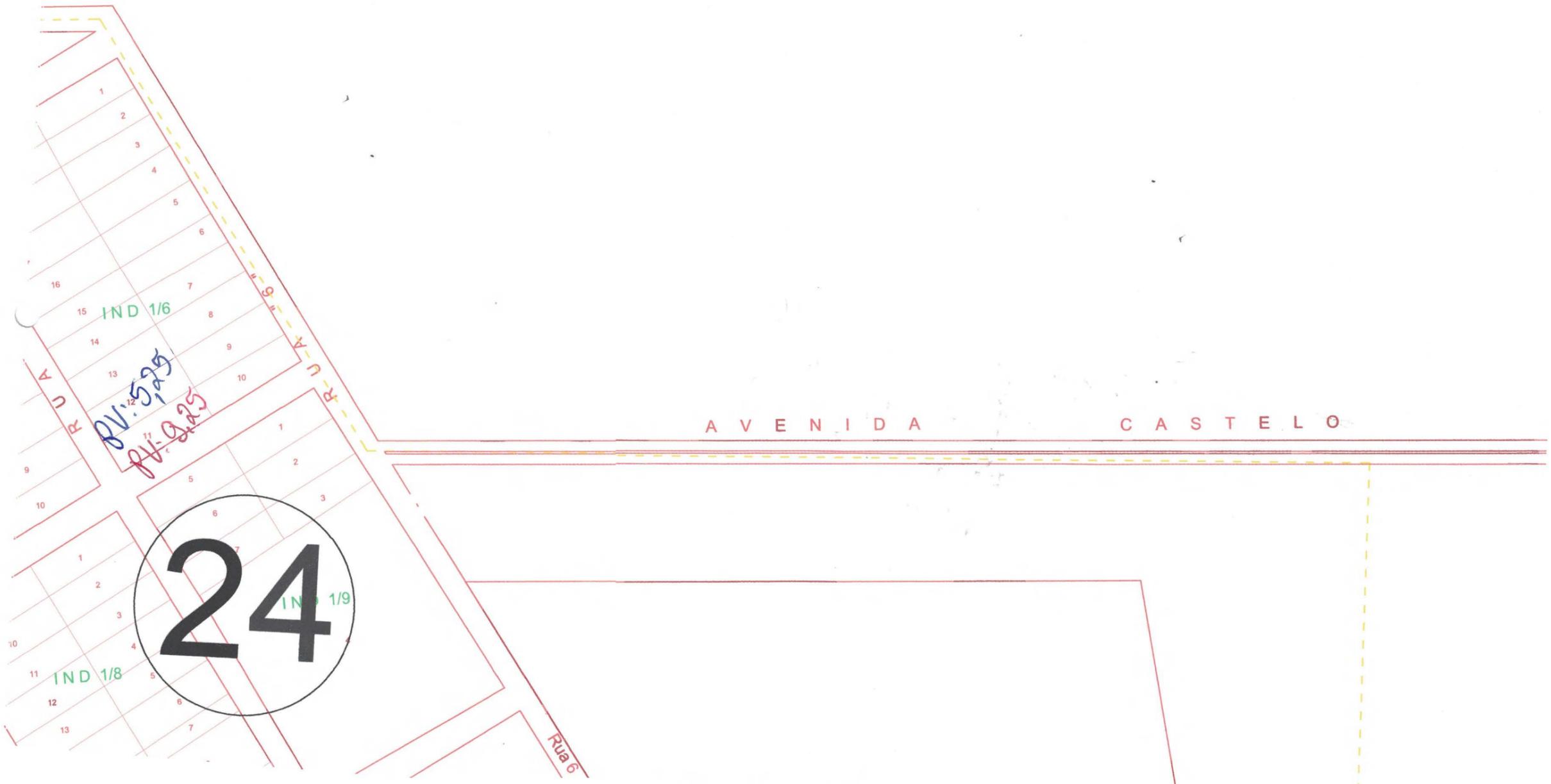


22

Fls. 179
Ass. [Signature]

M-02

Fazenda Rochedo
Chu-En-Lay Paes Le
Márcia Alencar de Mir



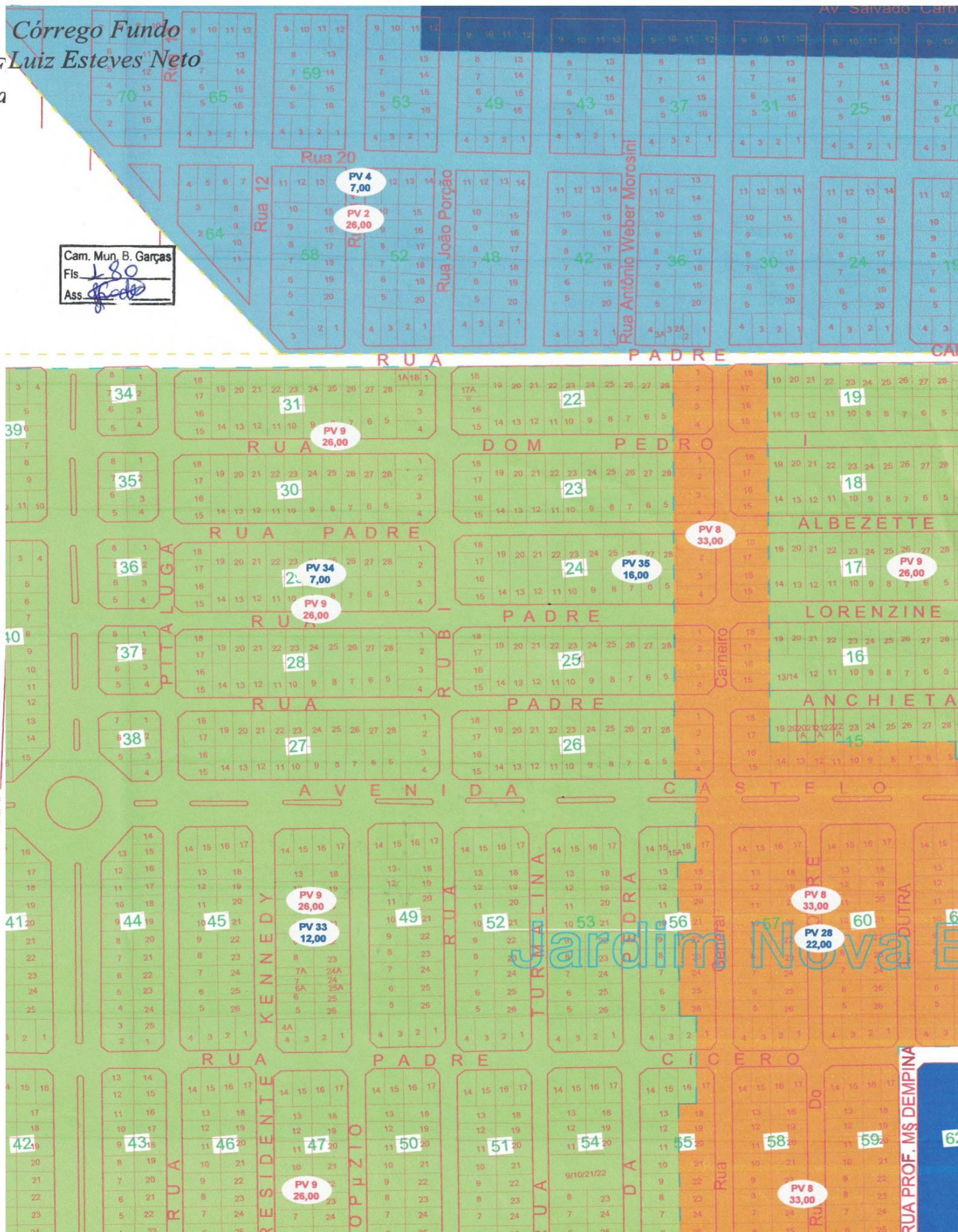
da

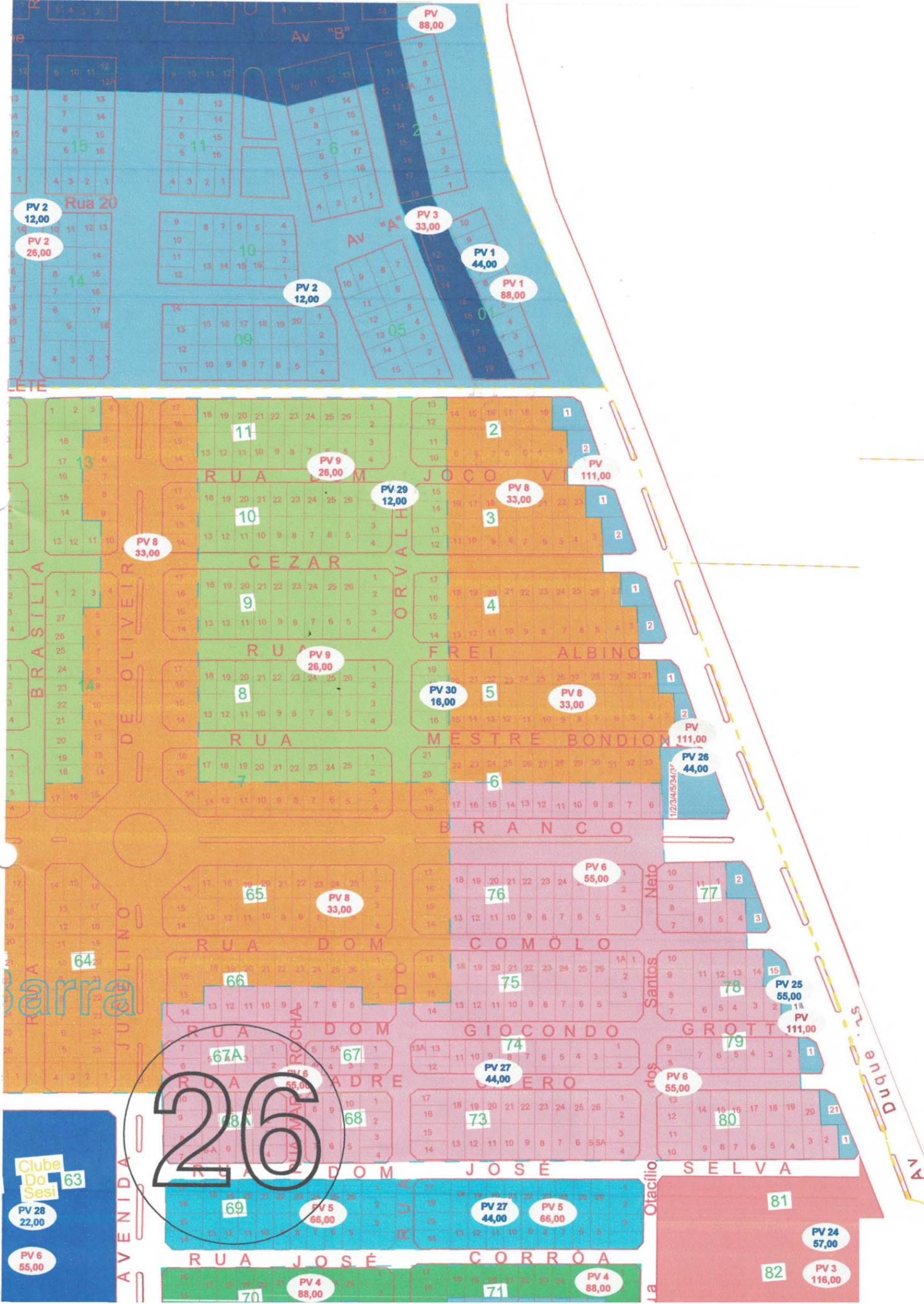
M-04

Córrego Fundo
Luiz Esteves Neto
Fra

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 180
Ass. *[Signature]*

25





Drury's

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT

Pasa Prod. Alim da Amazonia

Elismar Mac

26

Clube Do Sesi 63

PV 28 22,00

PV 6 55,00

PV 2 12,00

PV 2 25,00

PV 88,00

PV 3 33,00

PV 1 44,00

PV 1 88,00

PV 2 12,00

PV 8 33,00

PV 9 26,00

PV 29 12,00

PV 8 33,00

PV 30 16,00

PV 8 33,00

PV 26 44,00

PV 6 55,00

PV 8 33,00

PV 25 55,00

PV 111,00

PV 27 44,00

PV 6 55,00

PV 5 66,00

PV 5 66,00

PV 27 44,00

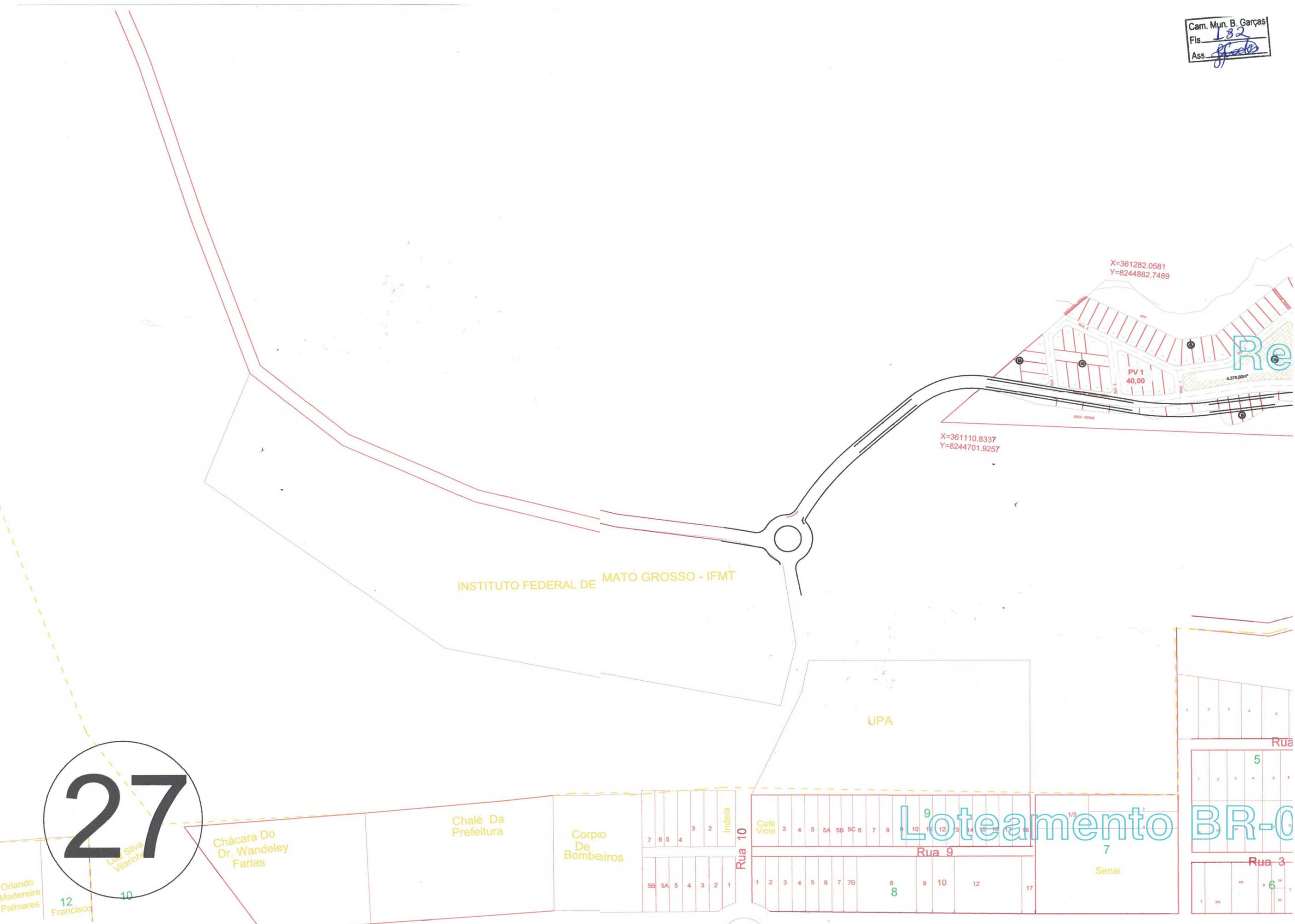
PV 5 66,00

PV 4 88,00

PV 4 88,00

PV 24 57,00

PV 3 116,00



27

12 Francisco
10

Chácara Do Dr. Wandeley Farias

Chalé Da Prefeitura

Corpo De Bombeiros

Rua 10

Loteamento BR-0

Rua 9

Senai

Rua 3

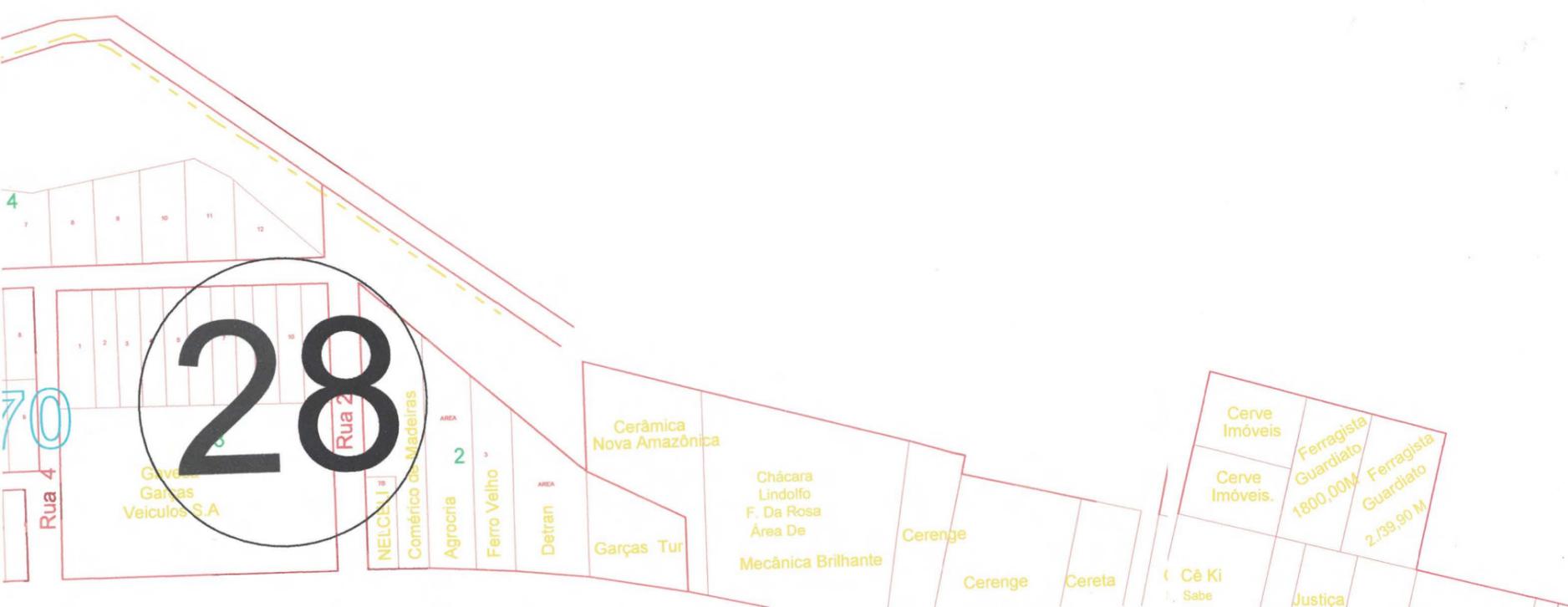
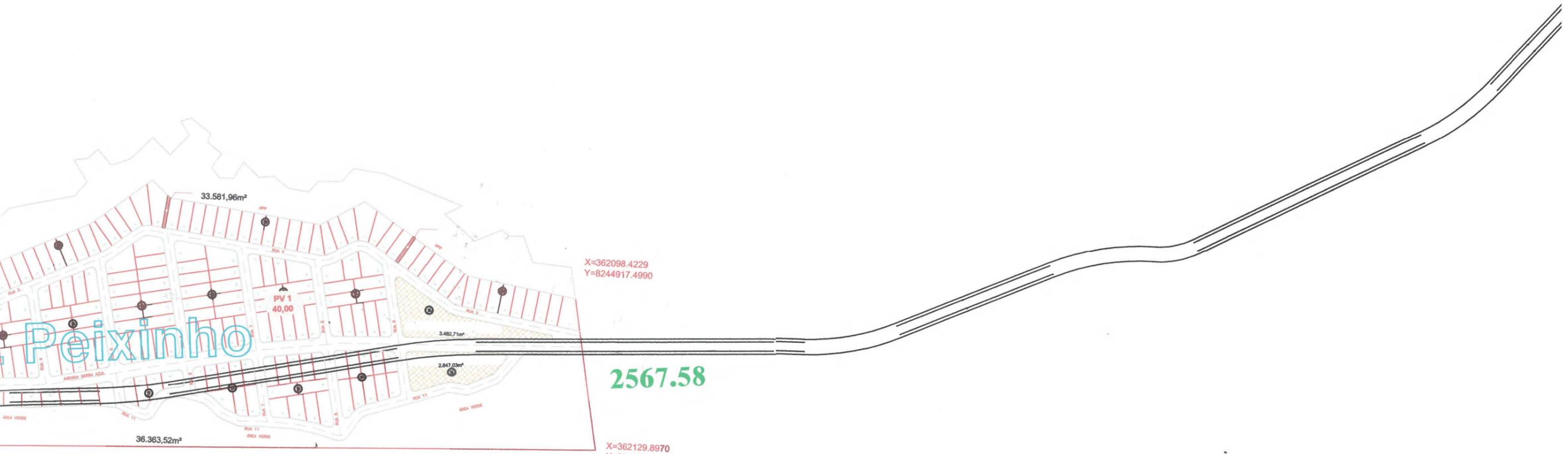
Orlando Madereira Palmares

Luz Silva Vilaminha

7	6	5	4	3	2	Indeia
5B	5A	5	4	3	2	1

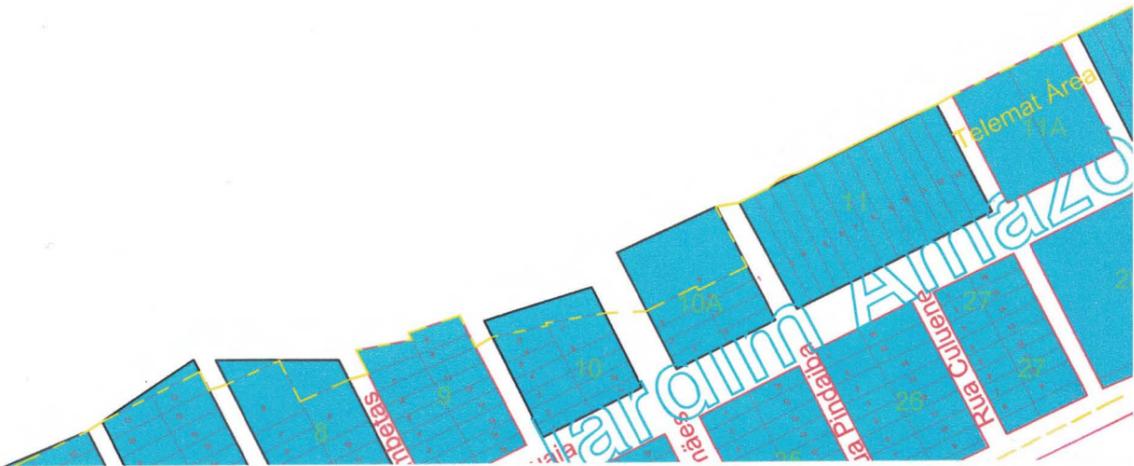
Café Viola	3	4	5	5A	5B	5C	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
1	2	3	4	5	6	7	7B	8	8	9	10	12	17						

1	2	3	4	5		
1	2	3	4	5	6	
1	2	3	4	5	6	7



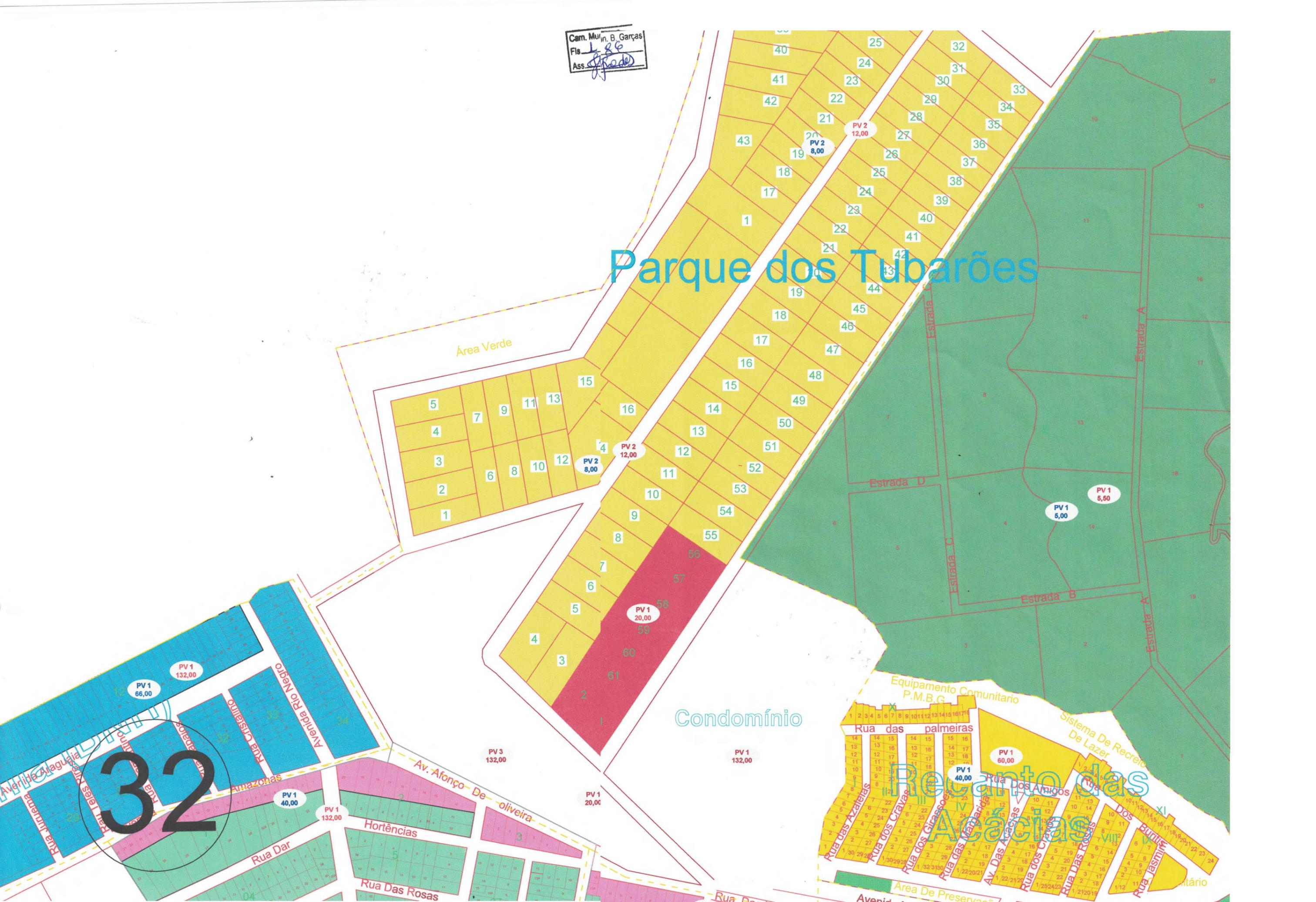


31



Cam. Mun. B. Garças
Fls. 186
Ass. [Signature]

Parque dos Tubarões



32

Condomínio

Recanto das Acácias

Chácaras São José

Rodovia M.T. 100

Rodovia M.T. 100

Phidias Imobiliária

Loteamento Park Águas Quentes

JOSE CASAL DE REY JR

INSTITUIÇÃO PUBLICA
40

AREA VERDE
39

HORTA

JAIME

ANTONIO (Toto)

ANTONIO (Toto)

ANTONIO (Toto)

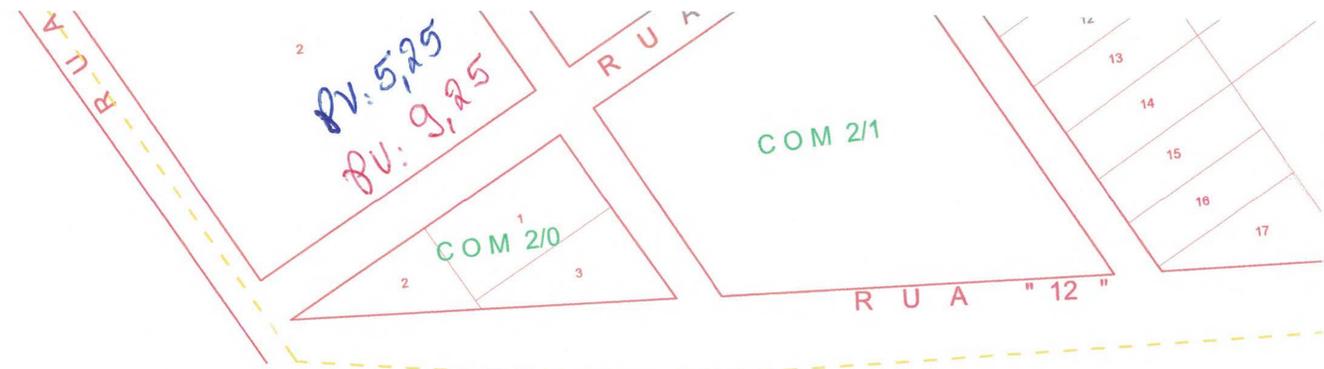
JOSE CASAL DE REY JR

PV 34,00
PV 33,40

PV 29,40
PV 30,00

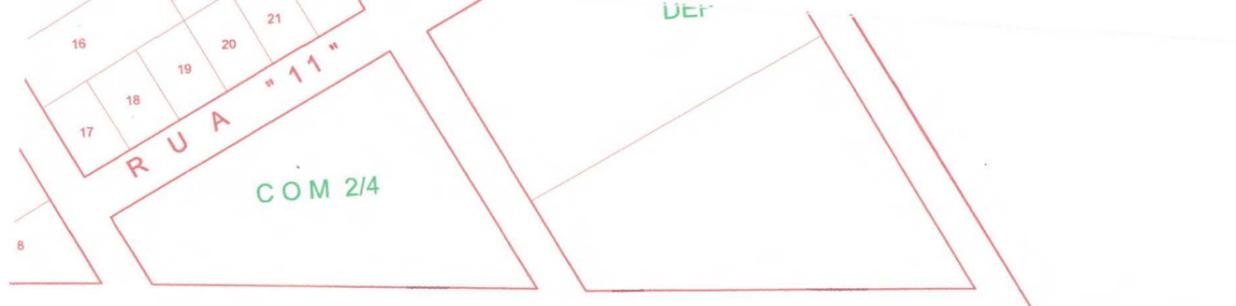
33

Quaiana



Cam. Mun. B. Garças
Fls. 138
Ass. *[Signature]*

34

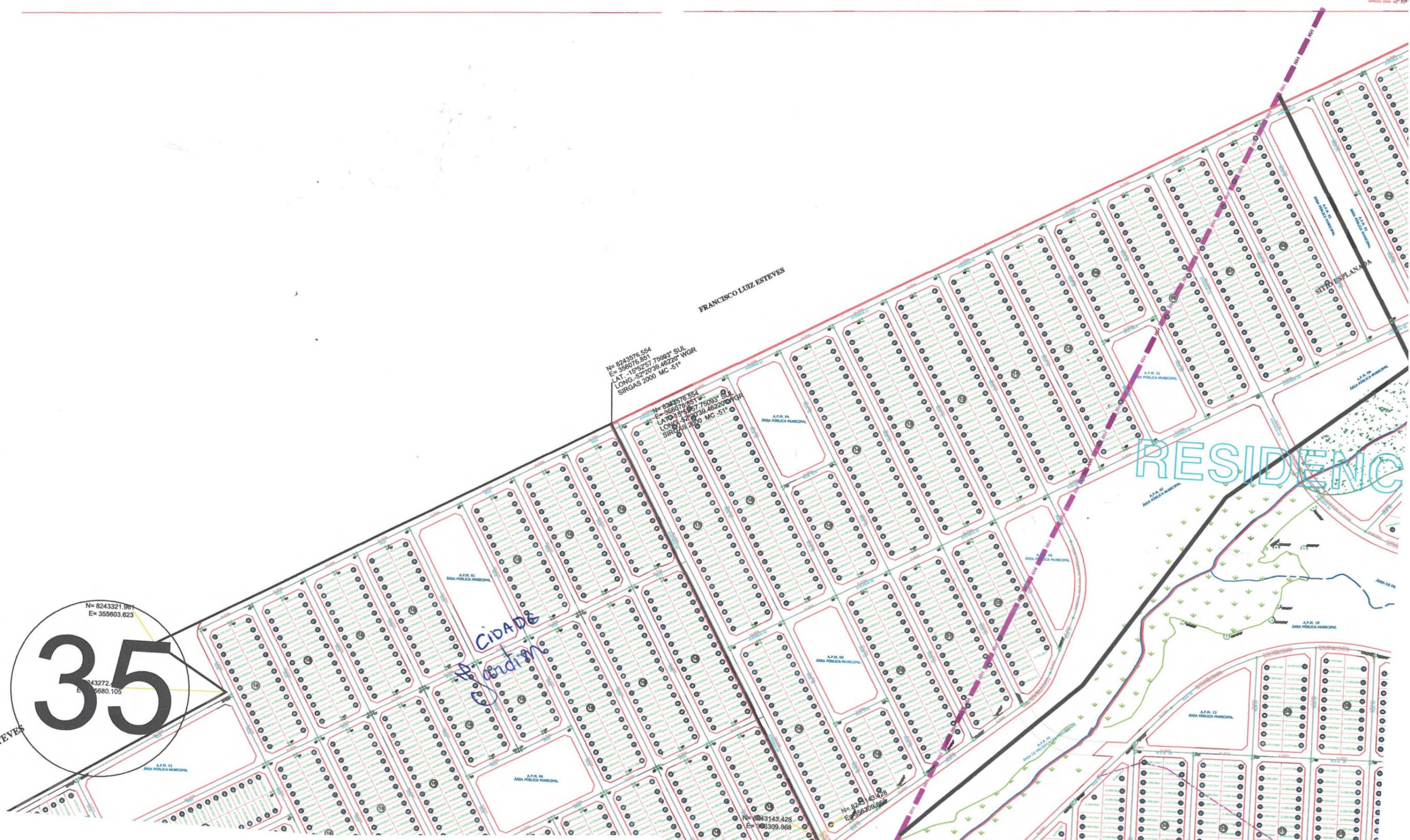


Fis. 189
Ass. [Signature]

Cemat

N= 8244050.778
E= 356958.319
LAT: -15°52'42.50476"
LONG: -52°20'09.7296"
SIRGAS 2000 MC -51

BR - 070



N= 8243576.554
E= 356876.851
LAT: -15°52'51"
LONG: -52°20'39.46220"
SIRGAS 2000 MC -51

N= 8243576.554
E= 356179.851
LAT: -15°52'57.75933"
LONG: -52°20'39.46220"
SIRGAS 2000 MC -51

N= 8243321.961
E= 355603.623

35

N= 8243272.4
E= 35680.105

N= 8243143.428
E= 353309.868

N= 824343.428
E= 356309.868

PV 13
55,00

ALBERTO

PV 10
88,00

PV 8
88,00

Ass. *[Handwritten]*

PV 2
111,00

PV 2
111,00

PV 1
178,00

PV 1
178,00

PV 6
57,00

PV 1
178,00

PV 1
178,00

PV 12
57,00

PV 4
88,00

PV 9
57,00

PV 1
178,00

PV 3
116,00

PV 3
116,00

PV 1
178,00

PV 1
178,00

PV 3
116,00

PV 11
55,00

PV 3
116,00

PV 2
111,00

PV 7
55,00

PV 3
116,00

PV 6
57,00

PV 1
178,00

PV 1
178,00

103

105

106

107

108

109

110

111

112

Jesus

Rua

Costovão

PV 4
88,00

PV 4
88,00

PV 15
33,00

PV 5
66,00

PV 17
16,00

PV 5
66,00

136

135

134

133

132

131

130

129

27

126

125

124

123

122

121

120

119

118

Gavão

Rua

Delvita

PV 17
16,00

PV 6
55,00

PV 5
66,00

PV 17
16,00

PV 6
55,00

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

173A

173B

174

175

176

177

Capelo

dos

PV 9
26,00

200

199

198

197

196

195

194

193

192

191

190

189

188

187

186

185

184

183

182

181

Rua Luiz Esteves

Rua

Rua

37

PV 1
26,00

PV 17
16,00

PV 8
33,00

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

232

233

234

235

236

237

238

239

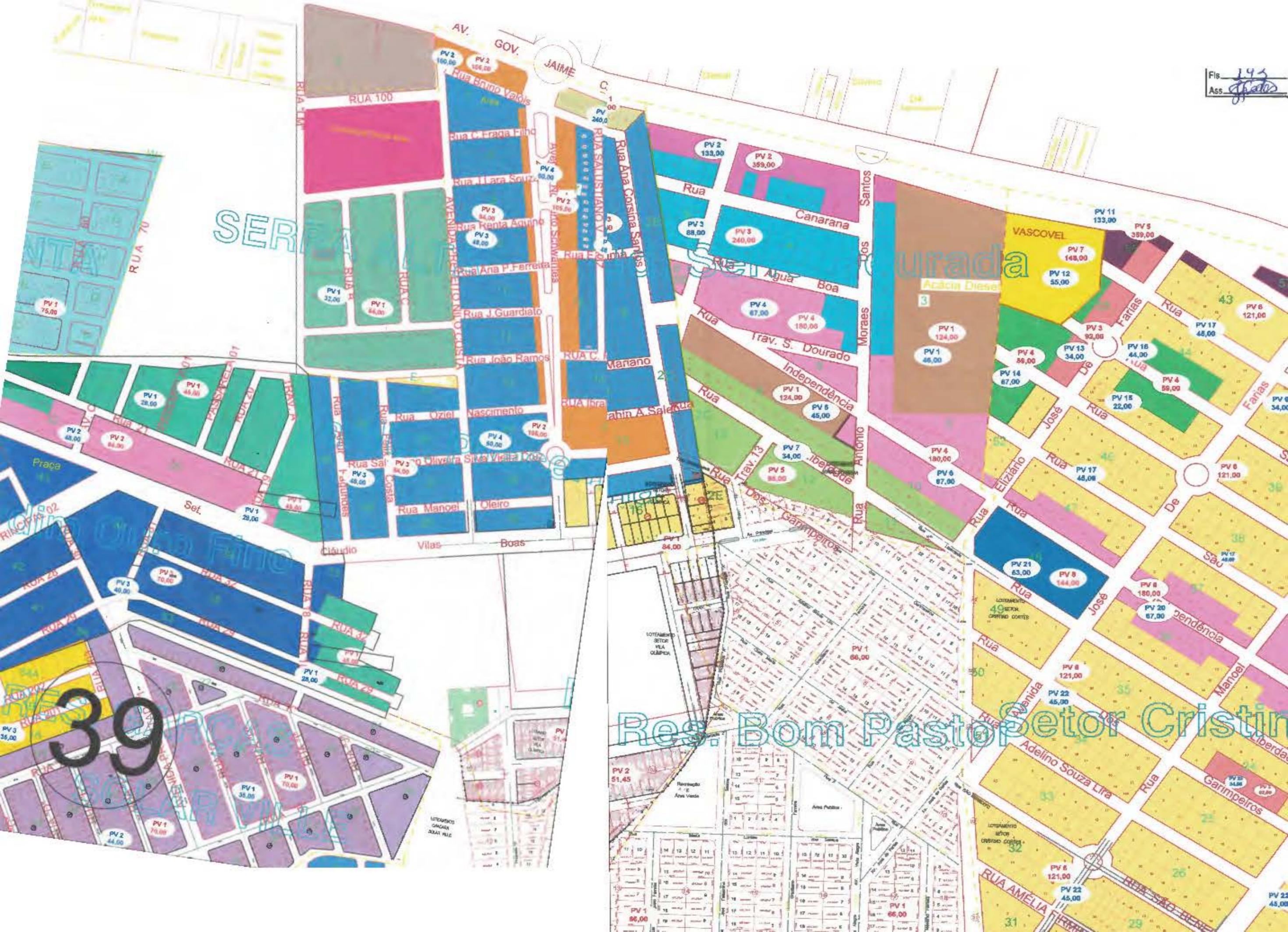
240

241

242

[Handwritten signature]

Rua

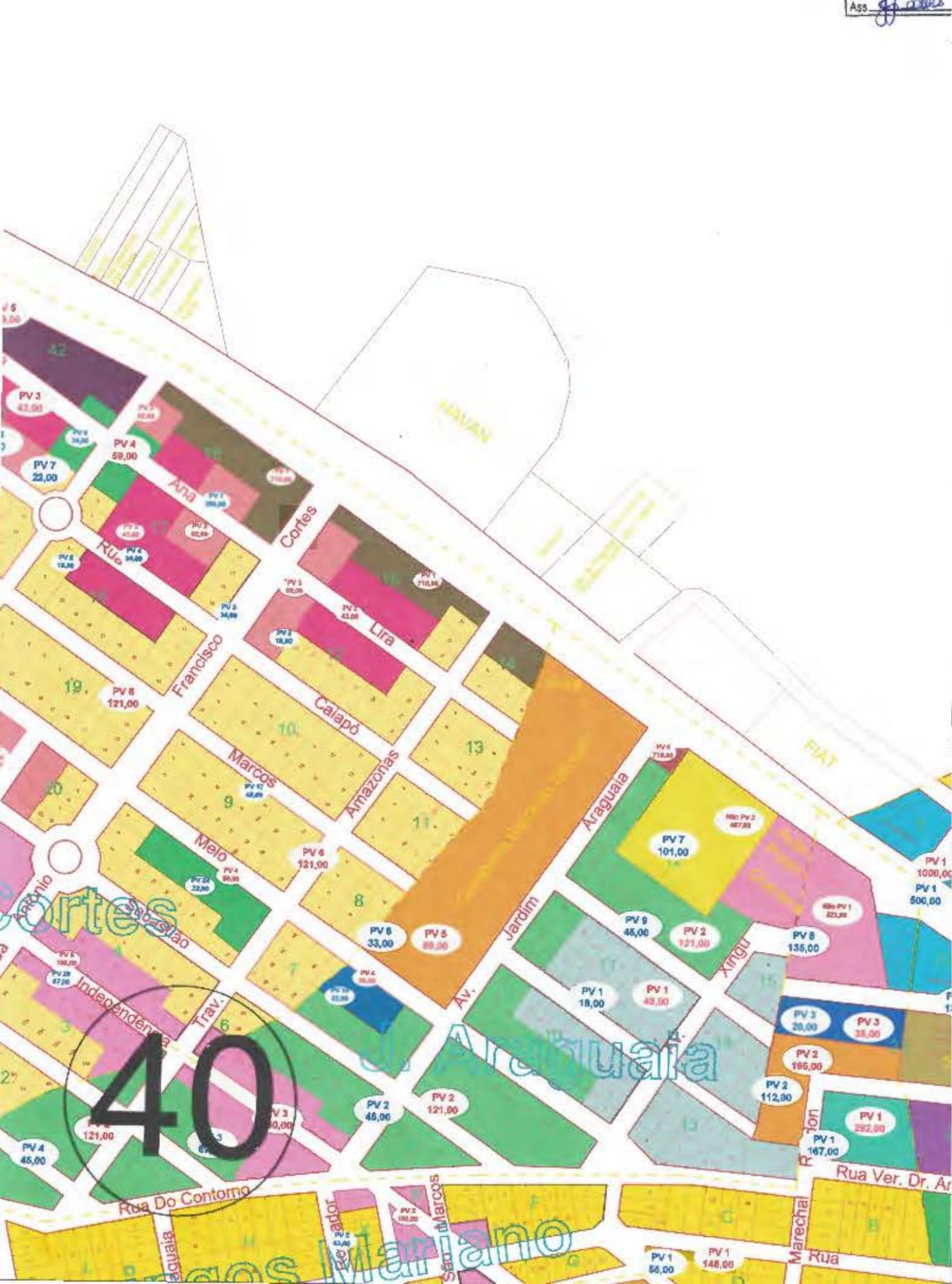


SER

urada

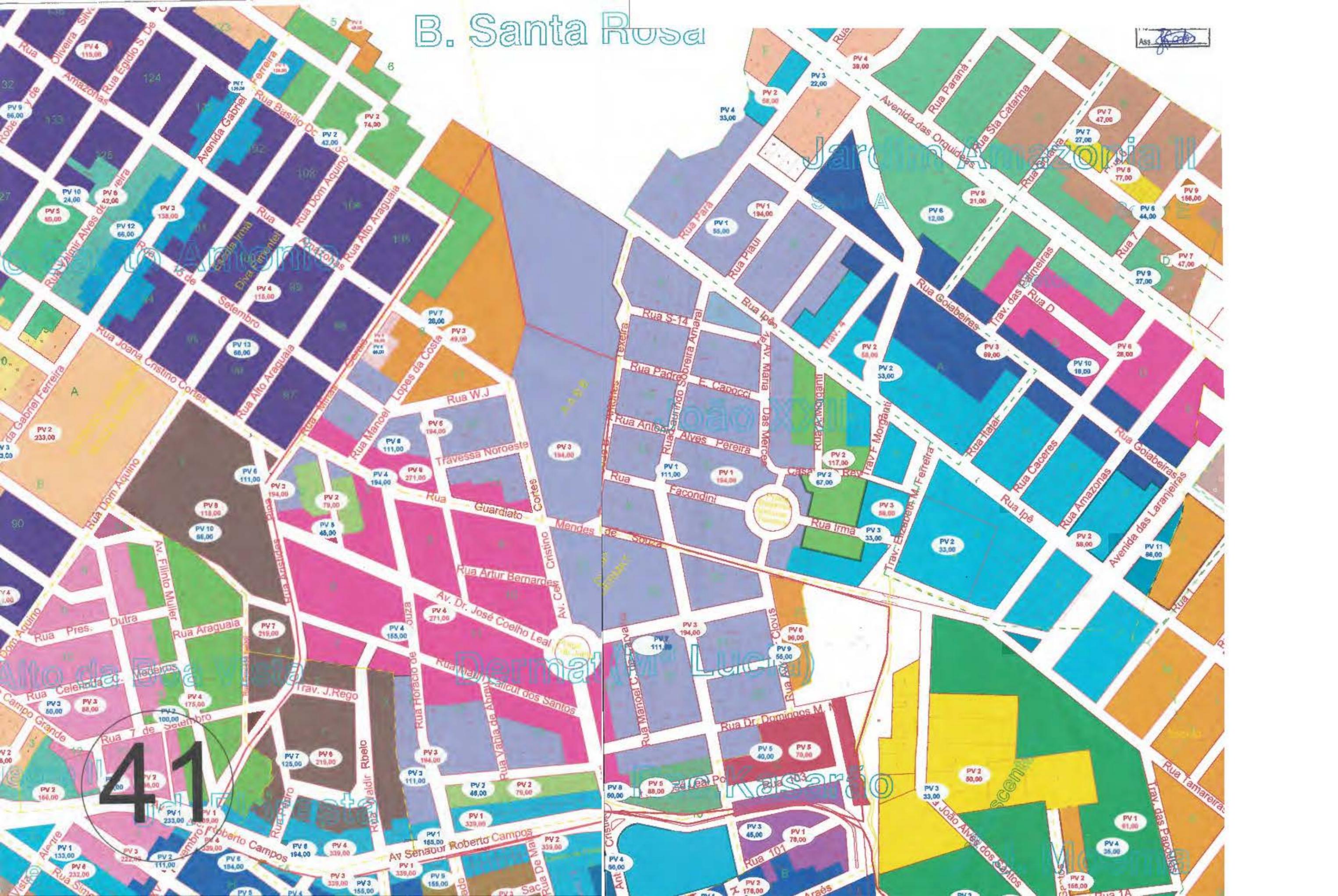
Res. Bom Pastor Petror Cristin

39



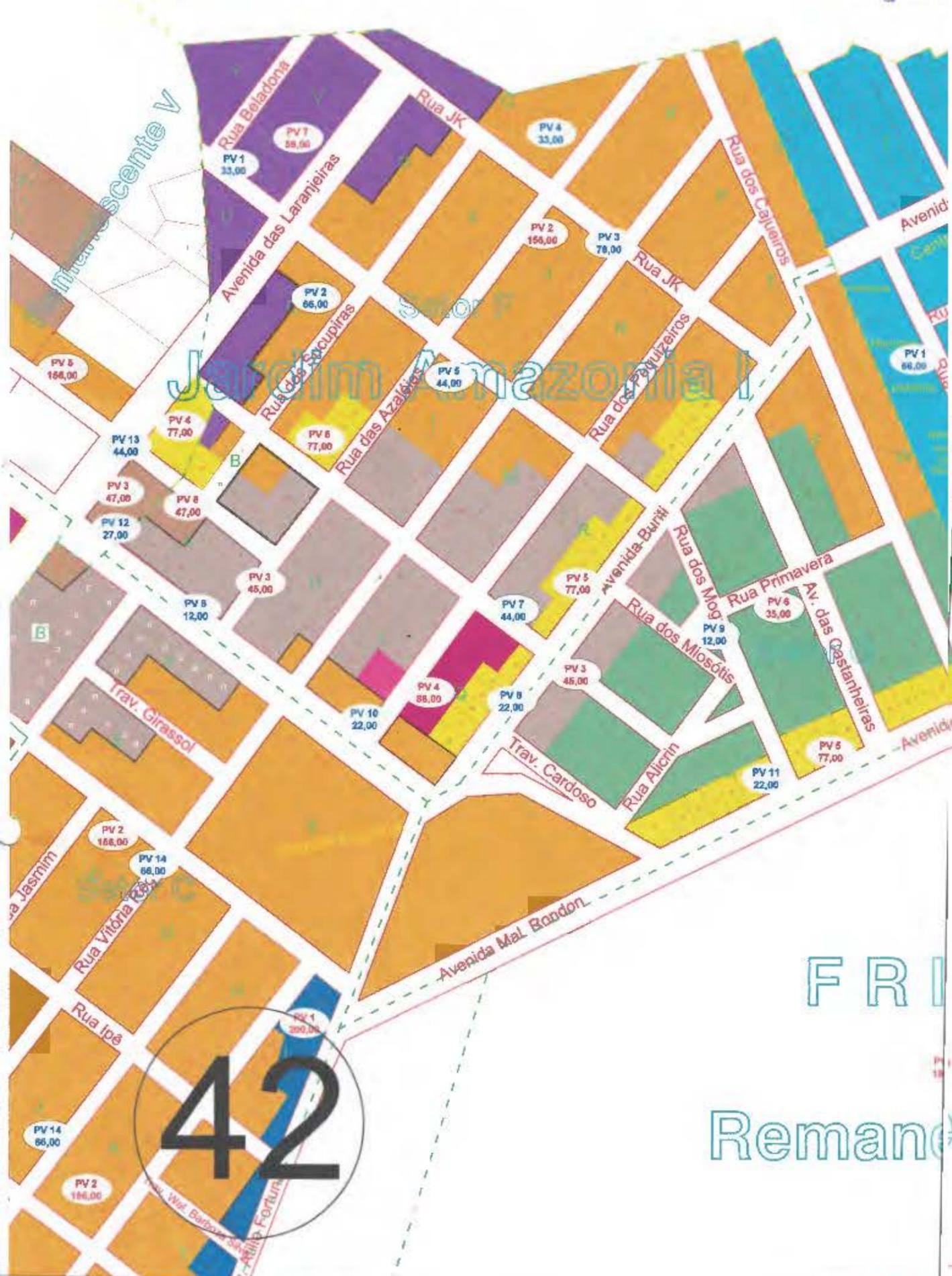
B. Santa Rosa

Ass. [Signature]



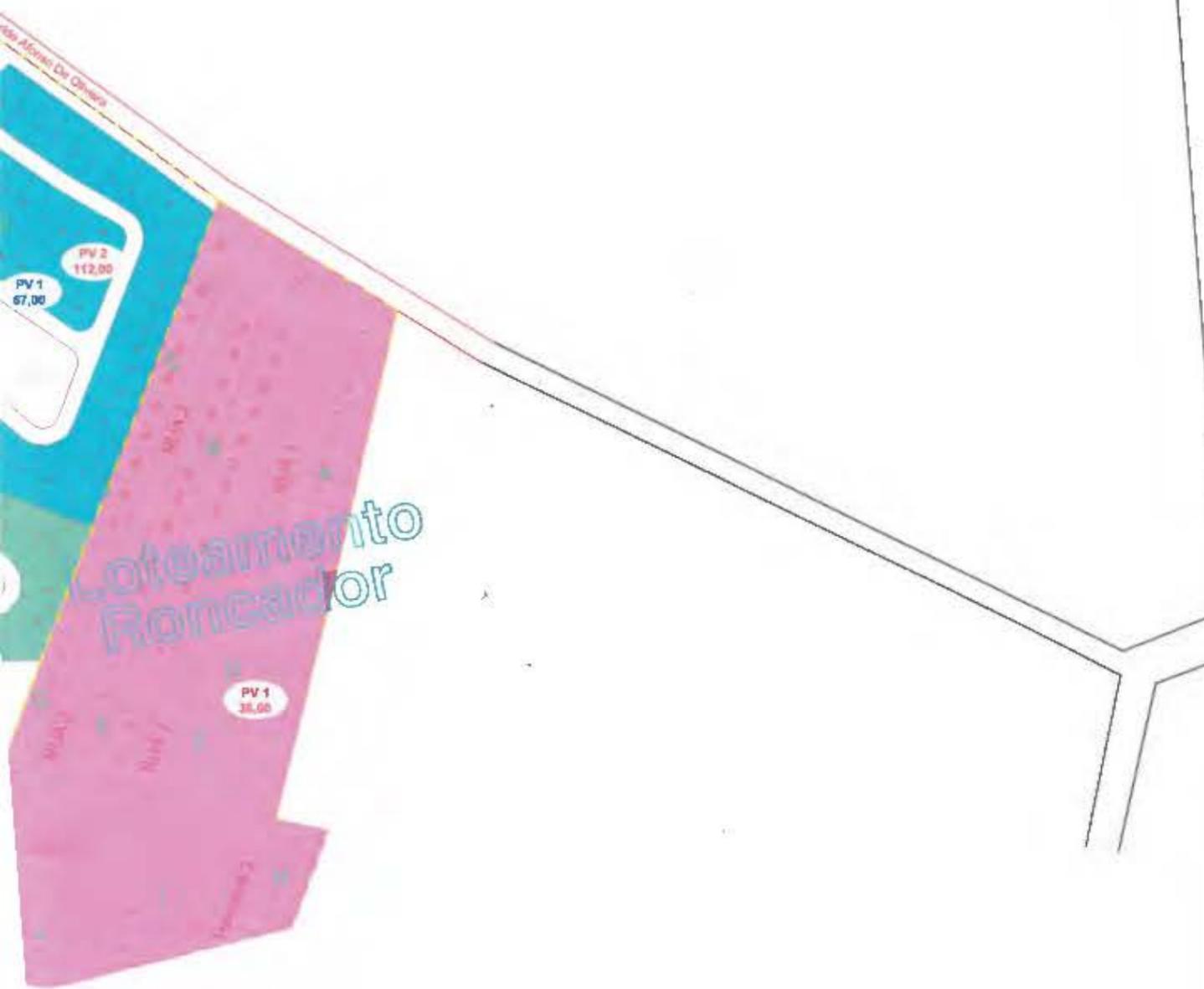
41

Cam. Mun. B. Garç
Fis. 196
Ass. [Signature]



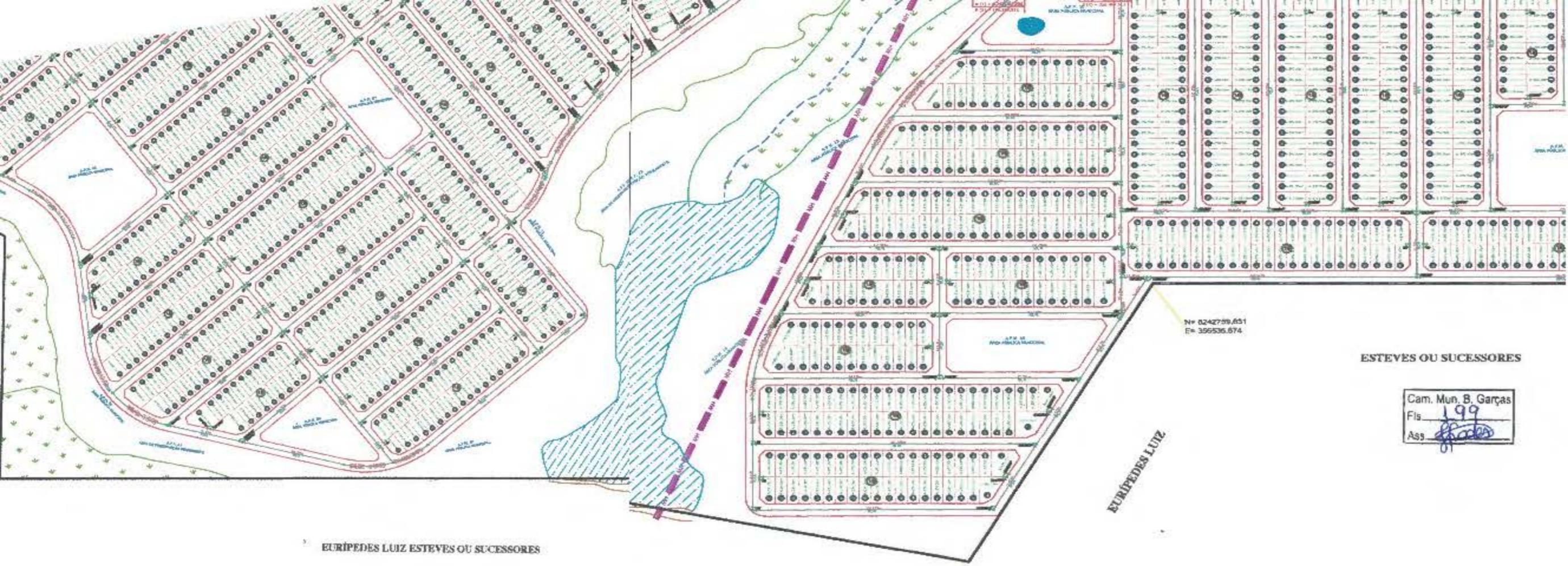
FRIBOI

Remanescente IV



Águas Quentes

44



EURÍPEDES LUIZ ESTEVES OU SUCESSORES

Nº 6242500.233
E= 356380.092

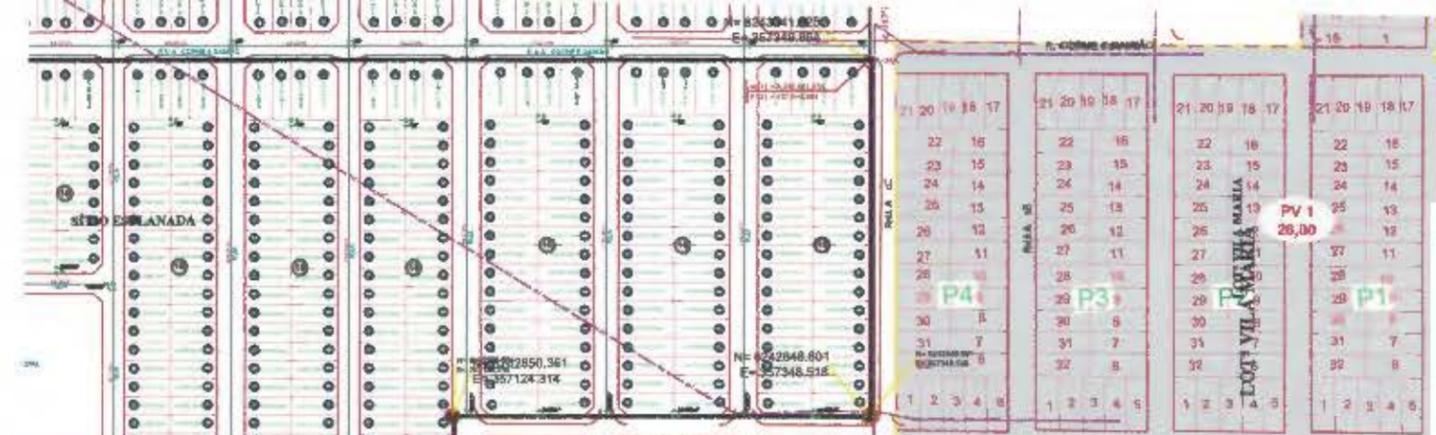
Nº 6242799.651
E= 355536.674

ESTEVES OU SUCESSORES

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 199
Ass. <i>[Signature]</i>

EURÍPEDES LUIZ

46



Associação
Residência
Imã Unilene

Complexo
De Santa Úrsula
Guapeva



47

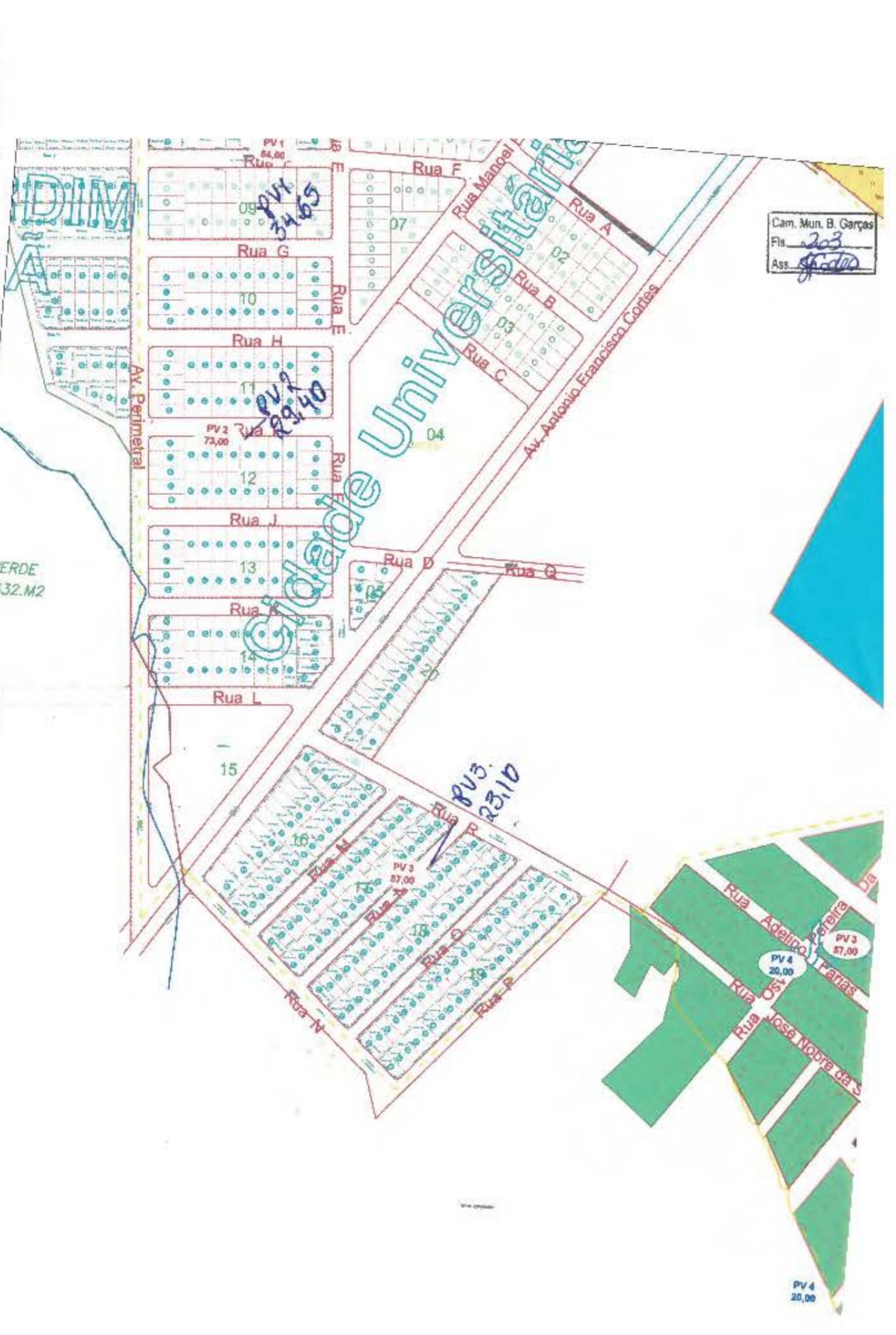




LEGENDA CHACARAS
ATÉ 10000M² - PV = 3,50
ACIMA DE 10000M² - PV = 7,00

49

Cam. Mun. B. Garças
Fis. 202
Ass. [Signature]





Cam. Mun. B. Garças
Fil. 205
Ass. *[Signature]*

52

MT

AD

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 206
Ass. *[Signature]*



FRIBOI

RIO ARAG

53

1017010 0010

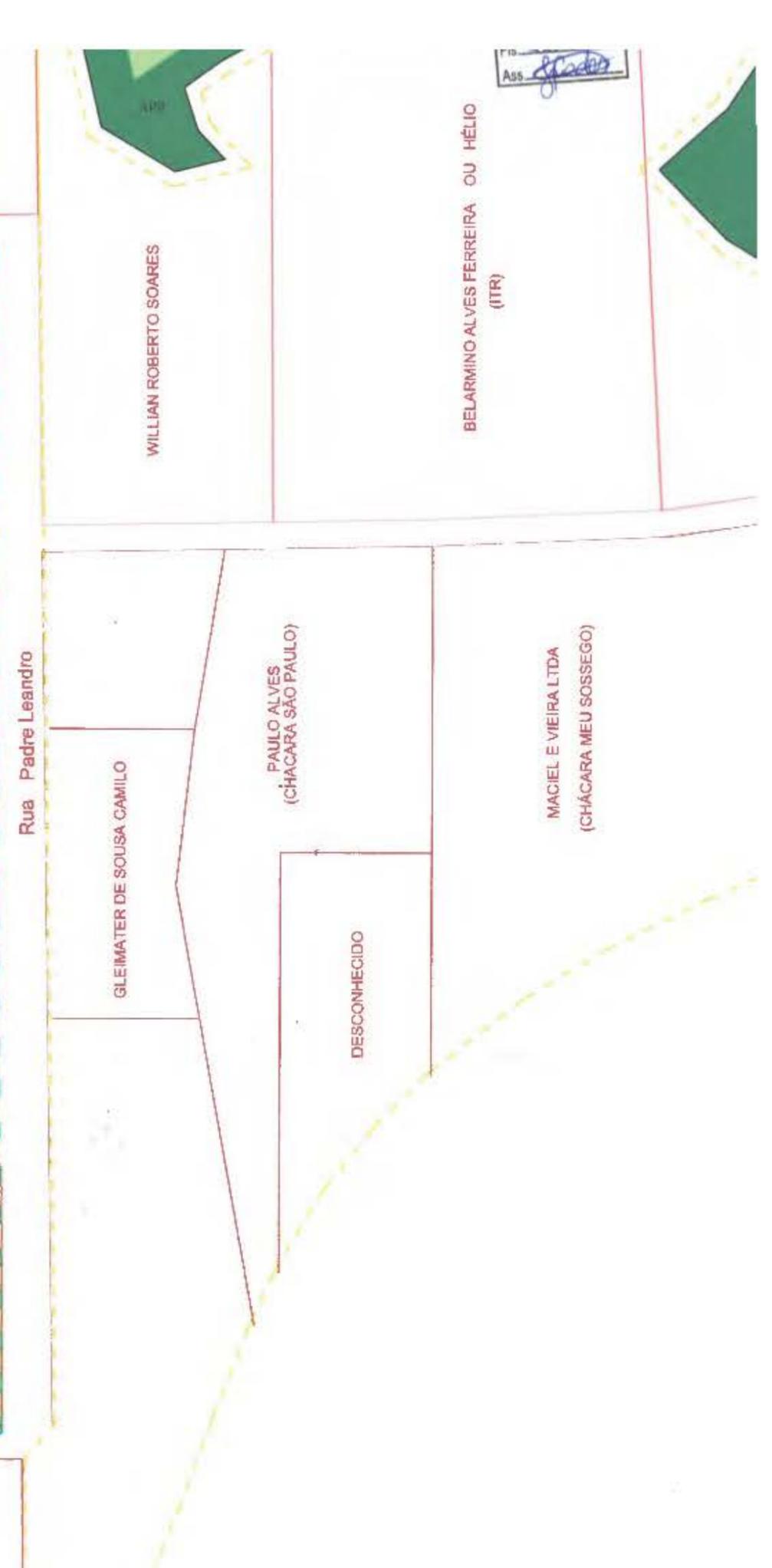
Ordem
Precedência
Atual Felipe Da Silva

Cam. 1
Fls. 1
Ass. 1



LEGENDA CHÁCARAS
ATÉ 10000M² - PV = 3,50
ACIMA DE 10000M² - PV = 7,00

58



Ass. *[Signature]*

WILLIAN ROBERTO SOARES

BELARMINO ALVES FERREIRA OU HÉLIO (ITR)

Rua Padre Leandro

GLEIMATER DE SOUSA CAMILO

PAULO ALVES (CHÁCARA SÃO PAULO)

DESCONHECIDO

MACIEL E VIEIRA LTDA (CHÁCARA MEU SOSSEGO)

39

38



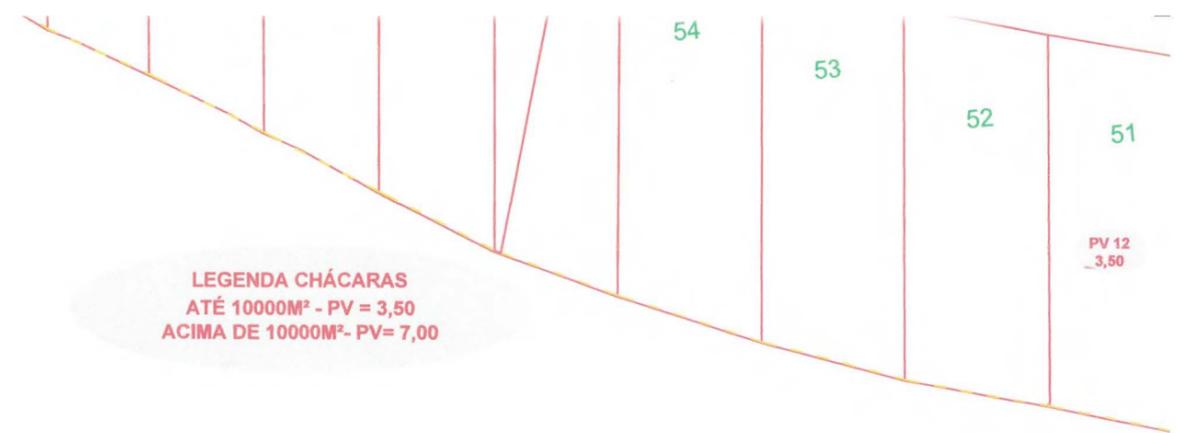
62



Fis. [Signature]
 Ass. [Signature]

PONTAL DO ARAGUAIA

63



LEGENDA CHÁCARAS
ATÉ 10000M² - PV = 3,50
ACIMA DE 10000M² - PV = 7,00

Cam. Mun. B. Garças
Fis. 213
Ass. *[Signature]*

70



71